

PROC.	PÁG.	RUBRICA

REPÚBLICAÇÃO EDITAL Nº 49/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL, ESTADO DE SÃO PAULO.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR COBERTURA CONTINUA, INCLUINDO PLANTÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DO ENTENDIMENTO À POPULAÇÃO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 485.065,17 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e sessenta e cinco reais e dezessete centavos) – CARÁTER NÃO SIGILOSO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 25/08/2026 ÀS 08:01 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

MODO DE DISPUTA: ABERTO.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM.

MARGEM DE PREFERÊNCIA PARA ALGUM ITEM: NÃO.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 11/08/2026 ÀS 08:00 HORAS.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 25/08/2026 ÀS 08:00 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/08/2026 ÀS 08:01 HORAS.

INÍCIO DA DISPUTA: 25/08/2026 ÀS 08:15 HORAS.

LOCAL: <https://bll.org.br/> - "ACESSO IDENTIFICADO"

**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES:
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - RUA DO CAFEZAL, Nº 530, CENTRO,
TAQUARAL/SP.**

PROC.	PÁG.	RUBRICA

O Município de Taquaral, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma eletrônica, **com utilização do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços - SRP**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, pelo modo de disputa **ABERTO**, com objetivo enunciado no item 1 deste edital e seus anexos.

A pasta, contendo este edital e seus anexos, está à disposição dos interessados, no endereço eletrônico <https://bll.org.br> e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral na internet www.taquaral.sp.gov.br, podendo também ser retirado diretamente no Departamento de Licitação, situado à Rua do Cafezal, nº 530, Centro, Taquaral/SP, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

Todos os esclarecimentos necessários poderão ser obtidos no órgão acima aduzido, pelo telefone (16)3958-9200 ou pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

A presente licitação é regida pela Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Orgânica do Município de Taquaral/SP e Decreto Municipal nº 1.649/2025.

LINKS PARA CONSULTA DA LEGISLAÇÃO:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** <https://www.taquaral.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/2190>

- **LEGISLAÇÃO FEDERAL:** <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/>

Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato ou fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR COBERTURA CONTINUA, INCLUINDO PLANTÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DO ENTENDIMENTO À POPULAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em grupo único, formado por itens, conforme tabela constante no Termo de Referência/Projeto Básico, devendo o licitante oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. As regras referentes aos órgãos gerenciadores e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

2.1. As despesas advindas da execução do objeto desta licitação correrão por conta de recursos orçamentários consignados no orçamento vigente, a seguir especificados.

02. PODER EXECUTIVO

02.07. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Funcional: 02.007.10.301.0040.2.124 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica

Ficha 85 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – F.R. 1310 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

2.2. Os recursos financeiros serão provenientes de Recursos Próprios.

3. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1. O certame, na forma eletrônica, será realizado em sessão pública por meio da internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases, na plataforma eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL (<https://bll.org.br/>).

3.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público da Prefeitura Municipal de Taquaral denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica

PROC.	PÁG.	RUBRICA

da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL (<https://bll.org.br/>).

3.3. As comunicações referentes ao certame serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaral e divulgadas no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral (www.taquaral.sp.gov.br). As demais condições constam do presente edital e seus anexos.

3.4. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório e seus anexos.

3.5. A pretensão referida no item anterior será formalizada por meio de requerimento endereçado ao Departamento de Licitação, preferencialmente pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br ou protocolado no Setor de Protocolo e Expediente, situado na Rua do Cafezal, nº 530, Centro, Taquaral/SP, em dias úteis, das 7:00 às 16:00 horas.

3.6. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

3.7. Os esclarecimentos deverão ser prestados pelo PREGOEIRO no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento do pedido, o qual poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste edital e seus anexos, passando a integrar os autos do certame, dando-se ciência aos demais licitantes.

4. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME LICITATÓRIO

4.1. O certame será conduzido pelo PREGOEIRO, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as atribuições elencadas na Lei nº 14.133/2021.

5. DA REFERÊNCIA DE TEMPO

5.1. Todas as referências de tempo neste edital e seus anexos, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

6. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - BLL

6.1. A participação do licitante no certame, na forma eletrônica, se dará por meio de participação direta através da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL, a qual por meio de seu operador designado indicará implícito conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste edital e seus anexos.

6.2. O acesso do operador ao certame, para efeito de registrar a proposta e dar lances em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.3. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer certame eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

6.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões - BLL a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame, na forma eletrônica.

7. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

7.1. Poderão participar deste certame, na forma eletrônica, os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, e que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto ao sistema eletrônico de licitações adotado - Bolsa de Licitações e Leilões - BLL.

7.2. O licitante deverá estar credenciado antes do horário fixado neste edital e seus anexos para o recebimento das propostas.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.6. Em caso de eventual participação de ME/EPP será assegurado o tratamento diferenciado a que se refere os arts. 42 a 47 da Lei Complementar nº 123/2006.

7.7. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.8. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133/2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

7.9. Não poderão disputar esta licitação:

- 7.9.1. aquele que não atenda às condições deste edital e seus anexos;
- 7.9.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;
- 7.9.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 7.9.4. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 7.9.5. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 7.9.6. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 7.9.7. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 7.9.8. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;
- 7.9.9. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital e seus anexos, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 7.9.10. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 7.9.11. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 7.9.12. não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

7.10. O impedimento de que trata o item 7.9.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.11. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 7.9.4 e 7.9.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

7.12. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

7.13. O disposto nos itens 7.9.4 e 7.9.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

7.14. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A vedação de que trata o item 7.9.12 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS

8.1. As propostas deverão ser enviados por meio eletrônico disponível no endereço <https://bll.org.br/> na opção “licitações – cadastro de proposta”, desde a divulgação da íntegra deste edital e seus anexos no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO IV** deste edital e seus anexos.

8.2. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a

PROC.	PÁG.	RUBRICA

data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

8.3. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no certame, na forma eletrônica, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

8.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada certame, na forma eletrônica.

8.5. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

8.6. O licitante deverá constar em sua proposta, as normas aplicáveis de qualidade de forma clara e sem abreviatura, sob pena de desclassificação do item.

8.7. A cotação de dois modelos ou duas marcas, para o mesmo item ou opcional de modelos ou marcas, gerará a desclassificação do item.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

9.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste edital e seus anexos, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

9.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133/2021.

9.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO II** deste edital e seus anexos.

9.5.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

9.6. A falsidade da declaração de que trata o item 9.5 ou 9.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste edital e seus anexos.

9.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

9.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

9.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

9.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

9.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

9.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

9.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

9.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 9.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

9.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

10.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;

10.1.2. marca, quando exigido;

10.1.3. fabricante, quando exigido;

10.1.4. descrição do objeto, contidas informações similares à especificação do edital e seus anexos.

10.2. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e seus anexos, obrigando-se nos limites dela.

10.3. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

10.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

10.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

10.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.7. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

10.7.1. Em caso de contratação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra, o regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a cotação adequada será a que corresponde à média das alíquotas efetivamente recolhidas pela empresa, comprovada, a qualquer tempo, por documentos de Escrituração Fiscal Digital da Contribuição (EFD-Contribuições) para o PIS/PASEP e COFINS dos últimos 12 (doze) meses anteriores à apresentação da proposta, ou por outro meio hábil.

10.8. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.9. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

10.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

10.11. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

10.12. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

10.13. Caso o critério de julgamento seja o de menor preço, os licitantes devem respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.14. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico.

10.15. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

10.16. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que

PROC.	PÁG.	RUBRICA

executarão o serviço e as respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Os custos mínimos relevantes e demais informações referentes aos benefícios trabalhistas deverão ser definidos no Termo de Referência.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

11.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste edital e seus anexos.

11.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

11.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

11.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o PREGOEIRO e os licitantes.

11.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

11.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor referencial do lote.

11.7. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até **02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**.

11.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital e seus anexos.

11.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

11.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

11.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

11.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

11.13. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem de classificação.

11.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.14. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

11.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

11.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

11.14.4. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

11.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ordem crescente de valores.

11.15. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/menor percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

11.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item acima, poderão os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

11.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o PREGOEIRO, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.17. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

11.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

11.19. No caso de desconexão com o PREGOEIRO, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

11.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o PREGOEIRO persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo PREGOEIRO aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

11.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

11.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

11.22.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, acima da melhor proposta ou melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

11.22.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

11.22.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de até 10% (dez por cento), caso se trate de uma concorrência, ou de até 5% (cinco por cento), caso se trate de um pregão, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

11.22.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.23. Só poderá haver empate entre propostas iguais - não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

11.24. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, nesta ordem:

11.24.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à

PROC.	PÁG.	RUBRICA

classificação;

11.24.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

11.24.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

11.24.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

11.25. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

11.25.1.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

11.25.1.2. empresas brasileiras;

11.25.1.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

11.25.1.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

11.26. Esgotados todos os demais critérios de desempate previstos em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados, vedado qualquer outro processo.

11.27. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o PREGOEIRO poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

11.27.1. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade e serão observados como critério de aceitabilidade os preços unitários máximos definidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

11.27.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

11.27.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

11.27.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

11.27.5. O PREGOEIRO solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e seus anexos e já apresentados.

11.27.6. É facultado ao PREGOEIRO prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.28. Após a negociação do preço, o PREGOEIRO iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12. DA FASE DE JULGAMENTO

12.1. Encerrada a etapa de negociação, o PREGOEIRO verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no edital e seus anexos, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

12.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, quanto às sanções, se houver, por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992.

12.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

12.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

12.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

12.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

12.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o PREGOEIRO verificará se faz jus ao benefício.

12.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73/2022.

12.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, informa-se que foram utilizados os acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração indicados no Termo de Referência/Projeto Básico.

12.8. Os acordos, dissídios ou convenções coletivas indicadas no Termo de Referência/Projeto Básico não são de utilização obrigatória pelos licitantes, mas, ao longo da execução contratual, sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotadas por cada licitante/contratado, obedecidos os custos mínimos relevantes fixados pela Administração.

12.9. Será desclassificada a proposta vencedora que:

12.9.1. contiver vícios insanáveis;

12.9.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

12.9.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

12.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

12.9.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

12.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

12.11. A inexequibilidade só será considerada após diligência do PREGOEIRO, que comprove:

12.11.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

12.11.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

12.12. Em caso de contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

12.12.1. nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

12.12.2. no regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital e seus anexos;

12.12.3. no caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

12.13. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a exequibilidade da proposta.

12.14. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

12.14.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

12.14.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

12.14.3. Caso a produtividade seja diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade.

12.14.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam

PROC.	PÁG.	RUBRICA

contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

12.14.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pelo contratado, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

12.15. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

12.15.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

12.15.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12.16. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

12.17. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, sob pena de não aceitação da proposta.

12.18. No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, o licitante deverá entregar junto com sua proposta de preços, os seguintes documentos:

12.18.1. declaração informando o enquadramento sindical da empresa, a atividade econômica preponderante e a justificativa para adoção do instrumento coletivo do trabalho em que se baseia sua proposta;

12.18.2. cópia da carta ou registro sindical do sindicato a qual ele declara ser enquadrado, em razão do regramento do enquadramento sindical previsto na CLT ou por força de decisão judicial;

12.18.3. cópia do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante para a elaboração da planilha de custos e formação de preços que embasam o valor global ofertado; e

12.18.4. declaração de que se responsabiliza nas situações de ocorrência de erro no enquadramento sindical, ou fraude pela utilização de instrumento coletivo incompatível com o enquadramento sindical declarado ou no qual a empresa não tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria, que daí tenha resultado vantagem indevida na fase de julgamento das propostas, sujeitando o contratado às sanções previstas no art. 156, incisos III e IV, da Lei nº 14.133/2021.

12.19. Na hipótese dos postos de trabalho licitados se distribuírem por território correspondente a mais de uma base sindical da categoria profissional, deverão ser informadas cada uma das normas coletivas utilizadas para o cálculo do custo individual dos postos, a partir da base territorial de cada sindicato.

12.20. O PREGOEIRO realizará a verificação da observância da proposta classificada provisoriamente em primeiro lugar quanto aos custos unitários mínimos relevantes estabelecidos pela Administração, além dos demais aspectos ligados à conformidade da proposta ao objeto licitado e à compatibilidade do preço.

12.21. O PREGOEIRO deverá verificar se as previsões do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicados pela Administração estão sendo contempladas na Planilha de Custos e Formação de Preços, em especial, quando o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado pelo licitante for diferente da norma coletiva paradigma utilizada pela Administração.

12.22. Deverão prevalecer os valores que forem mais benéficos ao trabalhador, na hipótese de que o Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo indicado pelo licitante estabelecerem valores de remuneração, incluindo salário base e adicionais, de auxílio-alimentação e de benefícios superiores aos do Acordo, Convenção Coletiva de Trabalho ou Dissídio Coletivo utilizado como paradigma.

13. DA FASE DE HABILITAÇÃO

13.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A exigência dos documentos de habilitação somente será feita ao licitante vencedor.

13.3. OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DA PLATAFORMA ELETRÔNICA - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>), OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO ITEM 13 DESTA EDITAL, NO PRAZO DE 01 (HORA) HORA, CONTADO DA CONVOCAÇÃO PELO PREGOEIRO ATRAVÉS DA PLATAFORMA ELETRÔNICA.

13.3.1. O prazo para anexação dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, por solicitação justificada do licitante, **ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO INICIAL ACIMA PREVISTO**, através do chat da plataforma eletrônica, se a justificativa for aceita pelo PREGOEIRO.

13.4. O NÃO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS,

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ACARRETARÁ A INABILITAÇÃO DA LICITANTE, PODENDO O PREGOEIRO CONVOCAR A LICITANTE REMANESCENTE, NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.

13.5. HABILITAÇÃO JURÍDICA: deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

13.5.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.6. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: deverá ser apresentado os seguintes documentos, em conformidade com o disposto no art. 68 da Lei nº 14.133/2021:

13.6.1. a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.6.2. a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.3. a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.6.4. a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.6.5. a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

13.6.6. o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

13.6.7. deverá ainda, **APRESENTAR AS SEGUINTE DECLARAÇÕES**, conforme disposto no modelo constante do **ANEXO III** deste edital e seus anexos, de que:

a) não se encontra com o direito de licitar suspenso perante o Município de Taquaral, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;

b) até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa NÃO possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores efetivos investidos de cargos de direção, chefia e assessoramento, ou exerçam função gratificada e ainda que façam parte do departamento de compras, licitações e contratos, seja PREGOEIRO e ou membro da equipe de apoio, e da comissão permanente de licitações do Município de Taquaral ou que exerçam função de fiscalização e gestão de contratos oriundo do presente processo licitatório, agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquaral, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração;

d) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a

PROC.	PÁG.	RUBRICA

partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

13.6.8. A empresa licitante deverá apresentar uma **declaração formal**, assinada por representante legal, indicando que é **isenta das exigências de reserva de cargos** para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, conforme previsto na legislação vigente (Lei nº 8.213/1991) e em outras normas específicas.

13.13.8.1. A **isenção mencionada será aceita nas seguintes condições**:

- a) a empresa licitante possui número de empregados inferior ao mínimo legal estabelecido para a aplicação da reserva de cargos; ou
- b) a empresa licitante se enquadra em outra situação legalmente reconhecida que a isenta da obrigação de reservar cargos.

13.6.9. **No caso de representantes não constantes do quadro societário**:

- a) instrumento Público de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, com prazo de validade em vigor, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.
- b) instrumento Particular de Procuração com poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome da empresa proponente, acompanhado de Cópia de seu Contrato Social ou estatuto em vigor, no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou, Prova de Registro Comercial no caso de Empresa Individual.

13.7. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL/TÉCNICO-OPERACIONAL**: Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor são os seguintes:

13.7.1. O licitante deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços laboratoriais de natureza semelhante ao objeto licitado, mediante apresentação de atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução satisfatória dos serviços.

13.7.2. O licitante deverá comprovar que possui estrutura técnica e operacional compatível com a execução dos exames laboratoriais previstos no Termo de Referência, incluindo equipamentos, insumos e equipe qualificada, mediante apresentação de documentação comprobatória.

13.7.3. O licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (ACT), com definição clara das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto licitado, admitindo comprovação tanto por experiência junto à Administração Pública quanto por experiência privada, em conformidade com o art. 67, inciso II e §1º da Lei nº 14.133/2021. Para este certame, consideram-se de maior relevância técnica os exames laboratoriais de maior complexidade e especificidade diagnóstica, tais como:

- **ITEM 01**: 17ALFHDB-17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA;
- **ITEM 02**: AAM-TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO;
- **ITEM 07**: AFPRO-AL-ALFA FETOPROTEÍNA;
- **ITEM 11**: ANCACPDB-ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P;
- **ITEM 14**: ANTSM-DB-ANTI – SM;
- **ITEM 19**: CA199-DB-CA 19-9;
- **ITEM 22**: CA125-DB-CA 125.

13.7.4. O licitante deverá apresentar comprovação de que possui responsável técnico devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional (ex.: Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Biomedicina), com habilitação legal para coordenar e responder pelos serviços laboratoriais objeto da contratação.

13.7.5. As licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências legais e regulatórias compatíveis com a natureza dos serviços laboratoriais, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

13.7.6. A licitante deverá apresentar **Licença ou Alvará Sanitário válido**, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

13.7.7. Deverá ser indicado responsável técnico habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe (Farmácia, Biomedicina ou Medicina), conforme a legislação vigente.

13.8. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA**: deverá ser apresentada a certidão de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, consoante inc. II do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

13.9. Nas certidões solicitadas será considerado o prazo de validade constante no documento, e na sua ausência, quando emitidas no máximo até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data limite para o recebimento das propostas

13.10. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

13.10.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do

PROC.	PÁG.	RUBRICA

contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660/2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

13.11. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

13.11.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o Termo de Referência/Projeto Básico exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

13.12. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por documentos anexados e disponíveis na plataforma.

13.13. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

13.14. A verificação pelo PREGOEIRO, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

13.15. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

13.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

13.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

13.17. Na análise dos documentos de habilitação, o PREGOEIRO poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

13.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital e seus anexos.

13.19. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 42 da Lei nº 123/2006).

13.19.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição (art. 43 da Lei nº 123/2006).

13.19.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º da Lei nº 123/2006).

13.19.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação (art. 43, §2º da Lei nº 123/2006).

13.20. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de

PROC.	PÁG.	RUBRICA

habilitação ou inabilitação;

14.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. **Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.**

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio oficial eletrônico da Prefeitura Municipal de Taquaral <https://www.taquaral.sp.gov.br/>.

15. DO TERMO DO CONTRATO

15.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado termo de contrato, ou outro instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos.

15.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilizar acesso ao sistema de processo eletrônico para que seja assinado digitalmente ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **03 (três) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

15.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que: a) a nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021; b) o contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas neste edital e seus anexos; c) o contratado reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

15.5. Os prazos dos itens 15.2 e 15.3 poderão ser prorrogados, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.6. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico.

15.7. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigido a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital e seus anexos, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

15.8. Caso o adjudicatário convocado não assinar o termo de contrato, ou outro instrumento equivalente, nos prazos e condições acima, é facultado a Administração convocar os demais licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, independentemente da apuração prevista no tópico das INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.9. Na contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra, será exigida da empresa, como condição para assinatura do contrato, a comprovação de capital social integralizado compatível com o número de empregados, na forma do art. 4º-B da Lei nº 6.019/1974. Caso se trate da contratação de serviços de vigilância ou transporte de valores com dedicação exclusiva de mão de obra, a empresa deverá comprovar, como condição para assinatura do contrato, que possui capital social mínimo integralizado de acordo com os valores estipulados no art. 14 da Lei nº 14.967/2024.

15.10. Nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto, o licitante vencedor deverá apresentar programa de integridade, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, conforme Decreto nº 12.304/2024.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

16.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

16.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços ou físico.

16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes do Termo de Referência/Projeto Básico, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

16.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

16.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem da classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

16.8. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.8.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

17. DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

17.1. Após a homologação da licitação, poderá ser incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação e excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 26 da Lei nº 14.133/2021; e

17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital e seus anexos; ou

17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/2023.

17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital e seus anexos, poderá:

17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

17.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo PREGOEIRO durante o certame;

18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- 18.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 18.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital e seus anexos;
- 18.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 18.1.4. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 18.1.5. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 18.1.6. fraudar a licitação;
- 18.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 18.1.7.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 18.1.7.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 18.1.7.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 18.1.8. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 18.1.9. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa;
- 18.2.3. impedimento de licitar e contratar; e
- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações será verificada a dosimetria da gravidade e a multa imposta deverá obedecer os princípios da proporcionalidade e razoabilidade.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3 e 18.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações graves que justifiquem a imposição da penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021.
- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital e seus anexos não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

19. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

19.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital e seus anexos por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Taquaral no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

19.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licita@taquaral.sp.gov.br.

19.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

19.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo PREGOEIRO, nos autos do processo de licitação.

19.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20. DO ÍNDICE DE REAJUSTE, DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA ENTREGA DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do índice de reajuste, da gestão e fiscalização do Contrato/da Ata de Registro de Preços, da entrega do objeto e das condições de pagamento são aquelas definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e demais anexos que integram este edital para todos os fins.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo PREGOEIRO.

21.3. Todas as referências de tempo no edital e seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.9. Em caso de divergência entre disposições deste edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste edital.

21.10. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e endereço eletrônico <https://www.taquaral.sp.gov.br/port/editais/1>.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

21.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

21.11.2. Apêndice do ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- 21.11.3. ANEXO II – Modelo de enquadramento de Declaração de Enquadramento de ME ou EPP;
- 21.11.4. ANEXO III – Modelo de Declaração Unificada para Habilitação;
- 21.11.5. ANEXO IV – Modelo de Proposta;
- 21.11.6. ANEXO V – Minuta do Ata de Registro de Preços.

Taquaral/SP, 10 de agosto de 2026

CARLOS ALEXANDRE GUIMARÃES
Gestor do Departamento de Saúde.

ARI FERNANDO JACINTO
Prefeito Municipal

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços para prestação de serviços laboratoriais**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP. A contratação terá vigência de até **12 meses**, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população.

1.2. A contratação é necessária para garantir a realização regular de exames laboratoriais, proporcionando condições adequadas para o diagnóstico clínico, ações de prevenção e promoção da saúde. A disponibilidade e ampliação da oferta de exames são indispensáveis para o funcionamento eficiente dos serviços públicos de saúde, especialmente diante do crescimento da demanda por atendimentos ambulatoriais e procedimentos especializados.

- **Unidades Beneficiárias**
- A aquisição atenderá às seguintes unidades de saúde do município:
- **Unidade Mista de Saúde de Taquaral**
- *Rua São José, s/n, Centro – Taquaral/SP*
- **Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”**
- *Rua Central, nº 530, Centro – Taquaral/SP*

1.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período desde que comprovado o preço vantajoso conforme art. 84 da Lei Nº 14.133/2021. Em caso de prorrogação, os valores registrados poderão ser reajustados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, a contar da data de assinatura da ata, conforme o disposto no art. 92, §2º da referida Lei. A escolha do IPCA justifica-se por refletir a variação média dos preços no mercado, sendo amplamente utilizado para correção de valores em contratos administrativos

1.4. A prorrogação de que trata o subitem anterior é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

1.5. Em conformidade com o § 4º do art. 82 da Lei Federal Nº 14.133/2021, **não** será permitida a adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes da presente licitação.

1.6. O objeto desta aquisição **não** se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.7. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como **serviços laboratoriais comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que seu desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações técnicas usuais de mercado, permitindo comparação uniforme entre as propostas apresentadas.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	TIPOS DE EXAMES LABORATORIAIS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

PROC.	PÁG.	RUBRICA

01	<p>17ALFHDB - 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA</p> <p>É um hormônio esteroide precursor essencial, produzido pelas glândulas adrenais (suprarrenais) e, em menor escala, pelos ovários e testículos. Sua principal indicação clínica é o diagnóstico e triagem da Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC), auxiliando também na investigação de infertilidade e distúrbios hormonais. O exame de 17-OHP mede os níveis desse hormônio no sangue. Como ele é a "matéria-prima" que o corpo utiliza para fabricar o cortisol (hormônio essencial para o metabolismo e resposta ao estresse), alterações na sua dosagem indicam defeitos na via de produção hormonal. Triagem Neonatal: Detecta a HAC em recém-nascidos (muitas vezes incluída no Teste do Pezinho), evitando crises de perda de sal e genitália ambígua. Saúde da Mulher: Avaliação de casos de hirsutismo (excesso de pelos), acne severa, puberdade precoce/tardia e investigação de infertilidade, incluindo a forma leve/tardia da Hiperplasia Adrenal Congênita.</p>	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
02	<p>AAM - TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO</p> <p>O exame de Anti-TPO (Anticorpos Anti-Tireoperoxidase) é um teste de sangue que detecta autoanticorpos que atacam a tireoide. Ele é o principal marcador utilizado para diagnosticar doenças autoimunes da tireoide, como a Tireoidite de Hashimoto e a Doença de Graves. A tireoperoxidase (TPO) é uma enzima essencial que atua na produção dos hormônios da tireoide. Quando o sistema imunológico funciona de forma inadequada, ele passa a produzir anticorpos (Anti-TPO) que atacam essa enzima. Esse processo causa inflamação crônica e, ao longo do tempo, pode prejudicar a capacidade da glândula de produzir hormônios, levando ao hipotireoidismo. Para que serve o exame? Diagnóstico: Confirma se uma disfunção tireoidiana tem origem autoimune (Hashimoto ou Graves). Previsão de Risco: Identifica pacientes com maior probabilidade de desenvolver hipotireoidismo no futuro. Gestação: Ajuda a avaliar riscos de complicações na gravidez, pois a presença desses anticorpos pode afetar a mãe e o feto.</p>	25	R\$ 21,33	R\$ 533,25
03	<p>ACIDFODB – ACIDO FOLICO</p> <p>O ácido fólico, também chamado de vitamina B9, é uma vitamina hidrossolúvel essencial para a síntese de DNA, formação de células sanguíneas (glóbulos vermelhos) e desenvolvimento do sistema nervoso. Como não é produzido pelo corpo, precisa ser obtido via alimentação ou suplementação. Benefícios e Funções no Organismo Gestação e Desenvolvimento Fetal: Fundamental antes e durante a gravidez. Previne malformações graves do tubo neural do bebê, como a espinha bífida. Formação de Sangue: Atua na produção</p>	40	R\$ 19,53	R\$ 781,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	de células vermelhas, prevenindo e tratando a anemia megaloblástica. Saúde Cardiovascular: Ajuda a diminuir os níveis de homocisteína, um aminoácido que em excesso pode aumentar o risco de doenças cardíacas. Saúde Mental: Estudos sugerem um papel importante na regulação de neurotransmissores, auxiliando na prevenção da fadiga, saúde cognitiva e sintomas de depressão. Cabelo e Pele: Participa da renovação celular, o que beneficia a saúde capilar e a pele.			
04	ACIDLADB – ACIDO LACTICO O exame de ácido láctico mede a quantidade de lactato (subproduto do metabolismo energético) no sangue. Níveis elevados são um forte indicador de que os tecidos não estão recebendo oxigênio suficiente (hipóxia) ou de que o corpo apresenta distúrbios metabólicos. Para que serve? O teste é fundamental para: Avaliar quadros graves: Identificar a acidose láctica em pacientes em UTIs ou prontos-socorros (choque, sepse, insuficiência cardíaca). Medicina esportiva: Ajudar atletas a entenderem o limiar e a tolerância do corpo ao esforço físico intenso. Investigação médica: Auxiliar no diagnóstico de distúrbios metabólicos, doenças hepáticas e problemas musculares (miopatias).	05	R\$ 14,68	R\$ 73,40
05	ACIDVADB – ACIDO VALPROICO O exame de Ácido Valproico (também conhecido como valproato de sódio ou nomes comerciais como Depakene e Depakote) mede a quantidade desse fármaco no sangue. Ele é fundamental para o monitoramento terapêutico, garantindo que a dose seja suficiente para o tratamento sem atingir níveis tóxicos. O teste é essencial para guiar o tratamento de: Epilepsia: Controle de crises convulsivas focais ou generalizadas. Transtorno Bipolar: Estabilização do humor e prevenção de episódios maníacos. Enxaqueca: Prevenção de crises severas e recorrentes.	05	R\$ 23,67	R\$ 118,35
06	ACTHAL - ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO O exame de ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico) mede a quantidade desse hormônio produzido pela hipófise. Ele serve para avaliar a integridade do eixo hormonal e diagnosticar distúrbios nas glândulas suprarrenais e na hipófise, como a Síndrome de Cushing e a Doença de Addison. Como o ACTH funciona? O ACTH (também chamado de corticotrofina) é um hormônio peptídico produzido pela adeno-hipófise (na base do cérebro). Sua principal função é viajar pela corrente sanguínea e estimular o córtex das glândulas suprarrenais (localizadas acima dos rins) a produzirem e liberarem cortisol (o hormônio do estresse) e, em menor escala, androgênios e aldosterona. Para que serve o exame? O exame de sangue de ACTH é fundamental	10	R\$ 27,88	R\$ 278,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	para o diagnóstico diferencial de distúrbios de produção de cortisol. Ele ajuda a descobrir se a causa de um problema está na glândula suprarrenal (problema primário) ou na hipófise (problema secundário). Os médicos costumam solicitar a dosagem para: Investigar Síndrome de Cushing: Condição causada pelo excesso crônico de cortisol. Investigar Doença de Addison: Condição que caracteriza a insuficiência adrenal primária (baixa produção de cortisol). Avaliar distúrbios da hipófise: Como hipopituitarismo ou tumores hipofisários.			
07	<p>AFPRO-AL - ALFA FETOPROTEÍNA</p> <p>A Alfa-fetoproteína (AFP) é uma proteína produzida pelo feto durante a gestação. Em adultos, níveis elevados no sangue funcionam como um marcador tumoral para detectar ou monitorar cânceres de fígado e testículos. Nas gestantes, o exame avalia o risco de anomalias congênitas e doenças genéticas no bebê. O exame de sangue de AFP varia de objetivo dependendo do paciente: Em Gestantes (Pré-natal): Realizado entre a 14ª e a 22ª semana de gravidez para rastrear defeitos no tubo neural (como anencefalia ou espinha bífida) e síndromes genéticas. Em Adultos (Marcador Tumoral): Usado para auxiliar no diagnóstico e acompanhamento do Carcinoma Hepatocelular (câncer de fígado), tumores de células germinativas (testículos e ovários) e doenças hepáticas severas (como cirrose e hepatite). A interpretação exige cuidado, pois condições benignas também podem alterar o resultado. Os valores de referência padrão para adultos saudáveis geralmente ficam abaixo de 6.0 NG/ML.</p>	15	R\$ 19,26	R\$ 288,90
08	<p>ALB – ALBUMINA</p> <p>O exame de ALB (Albumina) mede a quantidade dessa proteína produzida pelo fígado e presente no plasma sanguíneo. Ela é vital para reter os líquidos nos vasos sanguíneos, equilibrar a nutrição e transportar substâncias como hormônios, vitaminas e medicamentos pelo corpo. Para que serve o exame? O teste é solicitado para investigar ou acompanhar diversas condições de saúde: Avaliação Hepática: Monitora a capacidade de síntese do fígado e ajuda a diagnosticar doenças crônicas, como a cirrose. Avaliação Renal: Ajuda a identificar se os rins estão perdendo proteínas indevidamente (proteinúria), comum na síndrome nefrótica. Estado Nutricional: Avalia a desnutrição proteica e auxilia no acompanhamento pós-operatório ou de doenças crônicas. Controle de Edema (Inchaço): Como mantém a pressão oncótica, a falta de albumina faz com que líquidos vazem para os tecidos, causando inchaço (edema) ou acúmulo na barriga (ascite).</p>	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

09	<p>ALUMIDB - ALUMINIO SERICO</p> <p>O Alumínio Sérico é um exame de sangue que mede a quantidade de alumínio no organismo. É essencial para monitorar e prevenir a intoxicação por esse metal, que pode causar danos graves aos ossos e ao sistema nervoso. Para que serve?O exame é utilizado para monitorar grupos de risco, incluindo:Pacientes renais crônicos: Pessoas em tratamento de hemodiálise têm grande risco de acúmulo de alumínio (devido à água da diálise ou medicamentos para controle de fósforo), devendo realizar o teste anualmente.Exposição ocupacional: Trabalhadores que manipulam o metal ou fumos de alumínio.Nutrição Parenteral Prolongada: Crianças ou pacientes alimentados por vias intravenosas de forma contínua. Queimados: Pacientes que utilizam grandes quantidades de albumina intravenosa</p>	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
10	<p>AMII – AMILASE</p> <p>O exame de amilase (também conhecido como AMII ou amilase sérica) mede os níveis dessa enzima no sangue ou na urina. Produzida principalmente pelo pâncreas e pelas glândulas salivares, sua função principal é quebrar o amido e os carboidratos durante a digestão. Para que serve o exame?Diagnóstico de pancreatite: É o principal objetivo do exame. Na inflamação do pâncreas (pancreatite aguda), os níveis de amilase costumam aumentar de 3 a 6 vezes. Avaliação de doenças abdominais: Útil para identificar obstruções de dutos pancreáticos, úlceras perfuradas ou problemas nas glândulas salivares (como a caxumba). Monitoramento: Acompanha a eficácia do tratamento em condições pancreáticas.</p>	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00
11	<p>ANCACPDB - ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P</p> <p>O exame de ANCA (Anticorpos Anticitoplasma de Neutrófilos) é um exame de sangue utilizado para diagnosticar e monitorar doenças autoimunes, especialmente as vasculites (inflamações dos vasos sanguíneos). O teste identifica a presença de anticorpos que atacam as células de defesa do próprio corpo. Padrão C-ANCA (Citoplasmático)O que avalia: Anticorpos localizados no citoplasma da célula, geralmente associados à proteína PR3.Principais doenças relacionadas: Altamente sugestivo de Granulomatose com Poliangiite (antigamente chamada de Granulomatose de Wegener). Padrão P-ANCA (Perinuclear)O que avalia: Anticorpos localizados ao redor do núcleo da célula, geralmente associados à enzima MPO.Principais doenças relacionadas: Associado à Poliangiite Microscópica, Síndrome de Churg-Strauss e, em alguns casos, a doenças inflamatórias intestinais como a Retocolite Ulcerativa.</p>	05	R\$ 54,31	R\$ 271,55

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12	<p>ANDROSDB – ANDROSTENEDIONA</p> <p>O exame de Androstenediona mede os níveis desse hormônio esteroide precursor, produzido pelas glândulas adrenais, ovários e testículos. Ele serve de base para a fabricação de testosterona e estrogênio. É fundamental para investigar distúrbios hormonais, infertilidade, puberdade precoce, síndrome dos ovários policísticos (SOP) e tumores adrenais. Por que ele é solicitado? O médico costuma solicitar essa dosagem quando o paciente apresenta sinais de desequilíbrio androgênico: Em mulheres: Excesso de pelos no rosto e corpo (hirsutismo), acne severa e irregularidade menstrual. Em homens: Queda na fertilidade e baixa libido. Em crianças: Sinais de desenvolvimento sexual precoce ou muito atrasado. Monitoramento: É crucial para acompanhar o tratamento de pacientes com Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC).</p>	08	R\$ 20,01	R\$ 160,08
13	<p>ANTI - ANTIBIOGRAMA – URINA</p> <p>O antibiograma (teste de sensibilidade) é o exame que complementa a cultura de urina (urocultura). Ele identifica qual é a bactéria causadora da infecção urinária e testa a eficácia de diferentes antibióticos contra ela. O exame funciona assim: 1. Identificação: A bactéria presente na amostra de urina é isolada e cultivada em laboratório. Teste de Resistência: Diferentes antibióticos são colocados em contato com a bactéria cultivada. Laudo: O laboratório fornece um relatório indicando se a bactéria é Sensível (S), Intermediária (I) ou Resistente (R) a cada medicamento. Esse processo ajuda o médico a escolher o antibiótico mais eficaz e seguro, evitando o uso de medicamentos aos quais a bactéria é resistente.</p>	220	R\$ 10,39	R\$ 2.285,80
14	<p>ANTSM-DB - ANTI – SM</p> <p>O exame Anti-Sm (ou anticorpo anti-Smith) é um exame de sangue que pesquisa autoanticorpos altamente específicos para o diagnóstico do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Ele identifica quando o sistema imunológico ataca por engano as proteínas do núcleo das células. O que o exame avalia? Finalidade: Auxilia no diagnóstico, confirmação e acompanhamento do Lúpus. Especificidade: É considerado um marcador quase exclusivo do LES, com uma especificidade de até 99%. Sensibilidade: Embora seja altamente específico, está presente em cerca de 15% a 30% dos pacientes com a doença. Relevância Clínica: Quando o resultado é positivo, é um dos critérios imunológicos mais fortes para classificar a presença de Lúpus.</p>	05	R\$ 25,35	R\$ 126,75
15	<p>ASLO - ANTISTREPTOLISINA "O"</p> <p>O exame ASLO (Antistreptolisina O) mede a quantidade de anticorpos que o seu sistema imunológico produz para combater a toxina "estreptolisina O". Essa toxina é liberada pela bactéria Streptococcus pyogenes (estreptococo do grupo A), principal causadora de</p>	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	infecções na garganta e na pele. Para que serve?O teste não identifica a bactéria viva no momento do exame, mas comprova se você teve contato recente com ela. É solicitado principalmente para investigar complicações que ocorrem semanas após uma infecção não tratada, como: Febre reumática; Glomerulonefrite (inflamação nos rins).			
16	<p>ATGDB - ANTI TIREOGLOBULINA</p> <p>O exame de Anti-Tireoglobulina (Anti-TG) mede a presença de anticorpos que o sistema imunológico produz contra a tireoglobulina, uma proteína essencial da tireoide. Valores elevados indicam um ataque autoimune à glândula (ex: Tireoidite de Hashimoto) ou são usados no monitoramento pós-tratamento de câncer de tireoide. Para que serve o exame?Investigação de Doenças Autoimunes: Auxilia no diagnóstico de condições como a Tireoidite de Hashimoto e, em menor escala, a Doença de Graves. Acompanhamento de Câncer de Tireoide: É crucial no seguimento de pacientes que tiveram câncer de tireoide. Níveis altos desses anticorpos podem invalidar a dosagem da própria tireoglobulina (marcador tumoral), portanto, ambos são medidos juntos para evitar falsos resultados.</p>	10	R\$ 22,77	R\$ 227,70
17	<p>AUR - ACIDO URICO (SORO)</p> <p>O exame de Ácido Úrico (soro) mede a quantidade dessa substância no sangue. Ele é um subproduto natural da quebra das purinas (proteínas encontradas no corpo e em alimentos). O teste avalia o equilíbrio entre a produção do organismo e sua eliminação pelos rins. Para que serveO exame é fundamental para diagnosticar e monitorar condições ligadas ao excesso ou à falta de ácido úrico: Gota: Uma forma dolorosa de artrite causada pelo depósito de cristais de ácido úrico nas articulações. Pedras nos rins (litíase renal): Acúmulo de cristais que formam cálculos no trato urinário. Problemas Renais: Monitoramento da função dos rins, já que a insuficiência renal reduz a eliminação do ácido úrico. Síndrome Metabólica: Investigação de fatores de risco associados à hipertensão, obesidade e diabetes.</p>	400	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
18	<p>BACTERI - BACTERIOSCOPIA GERAL</p> <p>A bacterioscopia geral é um exame microscópico rápido que detecta, quantifica e classifica bactérias em materiais biológicos (como secreções, urina e escarro). Utilizando a técnica de coloração de Gram, o teste orienta decisões médicas urgentes e tratamentos iniciais antes da conclusão de culturas. Como o exame funciona; O material é coletado no local suspeito de infecção, espalhado em uma lâmina de vidro e corado pelo método de Gram. No microscópio, o profissional identifica os microrganismos através de duas características essenciais: Coloração: As bactérias são classificadas em Gram-positivas (roxas/azuis) ou Gram-negativas (vermelhas/rosas).Forma: Podem se</p>	05	R\$ 7,67	R\$ 38,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	apresentar como cocos (arredondadas) ou bacilos (em forma de bastão).			
	BHCGBE - GONADOTROFINA CORIONICA (BETA HCG) 19 O hCG (Gonadotrofina Coriônica Humana) é o principal hormônio da gravidez. Produzido pelas células que darão origem à placenta logo após a implantação do embrião, ele é essencial para manter a gestação e estimular a produção de progesterona.	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
	BILI – BILIRRUBINAS O exame de bilirrubinas (BILI) mede a quantidade desse pigmento amarelo no sangue, que é produzido naturalmente pela destruição dos glóbulos vermelhos envelhecidos. Ele é essencial para investigar e monitorar doenças do fígado, da vesícula biliar e distúrbios de sangue. O que o exame avalia; Geralmente, o laudo laboratorial divide o resultado em três frações para facilitar o diagnóstico: Bilirrubina Indireta (Não Conjugada): É a bilirrubina formada logo após a quebra das hemácias, que ainda circula no sangue em direção ao fígado. Bilirrubina Direta (Conjugada): É a bilirrubina que já foi processada pelo fígado, tornando-se solúvel para ser eliminada através da bile. Bilirrubina Total: É a soma da bilirrubina direta e indireta presente no organismo.	150	R\$ 7,88	R\$ 1.182,00
	CA – CALCIO 21 O exame de cálcio (CA) avalia os níveis desse mineral no organismo, que é vital para a saúde dos ossos, contração muscular e impulsos nervosos. Pode ser solicitado como cálcio total (toda a forma circulante) ou cálcio iônico (fração ativa) para diagnosticar distúrbios renais, ósseos ou hormonais.	150	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
	CA125-DB - CA 125 O exame CA 125 (Antígeno Relacionado ao Câncer 125) é um teste de sangue que mede a quantidade de uma glicoproteína usada principalmente como marcador tumoral na onco-ginecologia. Para que serve? Acompanhamento de câncer: O principal uso é monitorar a resposta ao tratamento de tumores ginecológicos (como o câncer de ovário), avaliar a eficácia de cirurgias e detectar precocemente possíveis recidivas (retorno da doença) após a cura. Investigação pélvica: Auxilia no diagnóstico diferencial de massas ou lesões pélvicas suspeitas. Endometriose: Também é usado como exame complementar no acompanhamento de mulheres diagnosticadas com endometriose severa.	90	R\$ 22,91	R\$ 2.061,90
	CA199-DB - CA 19-9 O CA 19-9 (Antígeno Carboidrato 19-9) é um exame de sangue que mede uma proteína considerada um marcador tumoral. Ele é utilizado principalmente para auxiliar no diagnóstico, estadiamento e monitoramento do tratamento de cânceres gastrointestinais, com			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

23	destaque para o câncer de pâncreas e das vias biliares. O exame não serve para diagnosticar a doença sozinho, mas funciona como uma ferramenta importante no acompanhamento médico. Para que serve o exame? Acompanhamento de tratamento: Avalia se a terapia (quimioterapia ou cirurgia) contra o câncer está sendo eficaz. Monitoramento de recidiva: Ajuda a identificar se o tumor voltou a crescer após o tratamento. Suporte ao diagnóstico: Usado junto a exames de imagem (como tomografia ou ultrassom) para investigar sintomas suspeitos e diferenciar câncer de outras doenças.	10	R\$ 44,73	R\$ 447,30
24	CAION - CÁLCIO IÔNICO O exame de Cálcio Iônico (CAION) mede a quantidade de cálcio "livre" no sangue, ou seja, a porção que não está ligada a proteínas. Esta é a forma biologicamente ativa do mineral, fundamental para contrações musculares, transmissão de impulsos nervosos, coagulação sanguínea e regularidade dos batimentos cardíacos. Diferença entre Cálcio Iônico e Cálcio Total: Cálcio Iônico (Livre): Representa cerca de 50% do cálcio total do corpo. Como está solto na corrente sanguínea, é a fração pronta para ser utilizada imediatamente pelo organismo. Cálcio Total: Engloba o cálcio iônico somado ao cálcio que circula preso a proteínas (como a albumina). Para que serve o exame? Médicos solicitam o CAION para avaliar o metabolismo ósseo e diagnosticar distúrbios graves. É crucial para a investigação de: Problemas renais e doenças das glândulas paratireoides. Distúrbios nos níveis de vitamina D. Arritmias cardíacas, osteoporose e tumores. Desequilíbrios ácido-base e acompanhamento de pacientes em UTIs. O cálcio iônico costuma ser mais confiável do que o cálcio total quando há alterações nas proteínas do sangue ou variações no pH corporal, visto que sua porção ativa é mantida em níveis rígidos pelos hormônios.	25	R\$ 8,94	R\$ 223,50
25	CARDIGDB - CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG O exame Cardiolipina Anticorpos IgG (também chamado de ACA IgG ou Anticorpos Anti-Cardiolipina) mede a quantidade de anticorpos do tipo IgG no sangue que atacam a cardiolipina, uma gordura (fosfolípido) presente nas membranas celulares. É um teste crucial para investigar doenças autoimunes, especialmente a Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (SAF). Para que serve? É solicitado principalmente para investigar e diagnosticar: Trombofilias Autoimunes: A presença desses anticorpos aumenta a coagulação do sangue, facilitando a formação de trombozes (nas pernas, pulmões, etc.). Complicações Gestacionais: É muito utilizado em mulheres que sofrem de abortos espontâneos de repetição, partos prematuros ou pré-eclâmpsia. Doenças Autoimunes: Ajuda na avaliação de	05	R\$ 24,66	R\$ 123,30

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).Acidentes Vasculares (AVCs): Investigação de derrames ou infartos em pacientes jovens sem fatores de risco convencionais.			
26	<p>CARDIMDB - CARDIOLIPINA – ANTICORPOS IGM</p> <p>O exame Cardiolipina - Anticorpos IgM é um teste de sangue que busca identificar autoanticorpos contra a cardiolipina. Ele é fundamental no diagnóstico e monitoramento da Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (SAF), uma condição autoimune que aumenta o risco de formação de coágulos nos vasos sanguíneos. Como o Exame Funciona: O que é a cardiolipina: É um tipo de gordura (fosfolípídeo) presente nas células do corpo. Em algumas doenças, o sistema imune passa a atacá-la por engano.O papel do IgM: O anticorpo IgM costuma estar ligado a respostas imunológicas de fase aguda ou elevações transitórias causadas por infecções e medicamentos. Para que é solicitado?Geralmente, o médico solicita esse exame quando o paciente apresenta um dos seguintes quadros clínicos: Trombose: Formação de coágulos em veias ou artérias. Complicações na gravidez: Abortos espontâneos de repetição ou morte fetal.Doenças autoimunes: Suspeita ou acompanhamento de Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).Sintomas circulatórios: Como livedo reticularis (manchas avermelhadas ou arroxeadas na pele) ou queda no número de plaquetas.</p>	05	R\$ 25,99	R\$ 129,95
27	<p>CCR-SORO - CLEARENCE DE CREATININA (SANGUE)</p> <p>O exame de clearance de creatinina (depuração de creatinina) avalia como os rins filtram o sangue, medindo a sua capacidade de remover a creatinina. O termo "CCR-SORO" indica a etapa do exame em que a creatinina é dosada no sangue, sendo usada em conjunto com uma amostra de urina de 24 horas para o cálculo.Como o Exame FuncionaA creatinina é um resíduo natural gerado pelo metabolismo dos músculos. Ela é liberada na corrente sanguínea e eliminada exclusivamente pelos rins através da urina. Como esse processo tem uma taxa relativamente constante, medir a quantidade de creatinina que passa do sangue para a urina permite estimar a Taxa de Filtração Glomerular (TFG), que indica a saúde dos rins.</p>	15	R\$ 9,22	R\$ 138,30
28	<p>CCR-U24 - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HRS)</p> <p>O exame CCR-U24 (Clearance de Creatinina na urina de 24 horas) mede a taxa de filtração glomerular. Ele avalia a eficiência dos rins em filtrar e eliminar a creatinina do sangue, sendo o principal teste para diagnosticar e estadiar doenças renais crônicas.</p>	15	R\$ 10,81	R\$ 162,15

PROC.	PÁG.	RUBRICA

29	<p align="center">CEA-DB - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)</p> <p>O exame de CEA (Antígeno Carcinoembrionário) é uma análise de sangue que mede uma proteína associada a células tumorais. Ele atua como um marcador tumoral, sendo essencial para monitorar o tratamento de certos tipos de câncer, especialmente o colorretal, avaliar a eficácia terapêutica e detectar possíveis recidivas da doença. O que é o Antígeno Carcinoembrionário? O CEA é uma glicoproteína produzida normalmente durante o desenvolvimento fetal e que tem sua produção drasticamente reduzida antes do nascimento. Em adultos saudáveis, os níveis dessa proteína no sangue são muito baixos. No entanto, ela pode voltar a ser produzida ou se elevar significativamente na presença de células cancerígenas (especialmente carcinomas) e de algumas condições benignas. Para que serve o exame? Monitoramento de câncer: É a principal aplicação. É muito utilizado para acompanhar pacientes com câncer colorretal, de pulmão, mama, pâncreas ou ovário que estão em tratamento (cirurgia, quimioterapia ou radioterapia). Detecção de recidiva: Níveis de CEA que começam a subir após o término do tratamento podem ser um sinal precoce de que o câncer voltou ou se espalhou. Avaliação de prognóstico: Auxilia os médicos a entender a extensão ou estágio da doença.</p>	10	R\$ 26,15	R\$ 261,50
30	<p align="center">CHAG-DB - CHAGAS IGG (TRYPANOSOMA CRUZI)</p> <p>O exame CHAGAS IGG (pesquisa de anticorpos contra o Trypanosoma cruzi) serve para detectar se o paciente entrou em contato com o parasita causador da Doença de Chagas. O IGG é um anticorpo de memória que indica infecção passada ou crônica. Geralmente é feito por métodos como ELISA ou Imunofluorescência Indireta (IFI). Abaixo estão os detalhes essenciais para a compreensão do exame: O que é o Patógeno: O Trypanosoma cruzi é um protozoário transmitido principalmente pelas fezes do inseto barbeiro (triatomíneo) ou por via oral (alimentos contaminados). Indicação: É utilizado para a investigação de infecção crônica, triagem em gestantes, doadores de sangue e pessoas com sintomas cardíacos (aumento do coração) ou digestivos. Preparo: Geralmente, não é necessário fazer jejum para realizar a coleta de sangue. Interpretação dos Resultados: Não Reagente (Negativo): Nenhum anticorpo detectado, indicando ausência de contato ou infecção muito recente. Reagente (Positivo): Anticorpos detectados. Mostra que o indivíduo teve ou tem a infecção. Confirmação: Como os testes de Chagas exigem alta precisão, a confirmação geralmente requer um segundo teste com metodologia diferente.</p>	40	R\$ 15,01	R\$ 600,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

31	<p>CHAM-DB - CHAGAS IGM (TRYPANOSOMA CRUZI)</p> <p>O exame CHAM-DB (ou simplesmente pesquisa de anticorpos IGM para Trypanosoma cruzi) é um teste sorológico laboratorial que detecta a presença de anticorpos de fase aguda contra o parasita causador da Doença de Chagas. Ele identifica infecções recentes. Abaixo estão os detalhes essenciais sobre como ele funciona e quando é solicitado: Para que serve; Infecção Recente (Fase Aguda): A imunoglobulina M (IGM) é o primeiro anticorpo que o sistema imunológico produz ao entrar em contato com o parasita. Portanto, a positividade indica que a pessoa se infectou recentemente (geralmente nos últimos 3 meses). Transmissão Congênita: É um exame muito importante para diagnosticar bebês recém-nascidos cujas mães possuem a Doença de Chagas. Como o exame é feito É realizada a coleta de uma simples amostra de sangue venoso. A técnica utilizada costuma ser a Imunofluorescência Indireta (IFI). O resultado é liberado em cerca de 8 dias úteis, dependendo do laboratório.</p>	40	R\$ 36,48	R\$ 1.459,20
32	<p>CHUMBDB - CHUMBO SANGUINEO</p> <p>O exame de chumbo no sangue, também chamado de plumbemia ou pesquisa de PB-S, é um teste laboratorial que mede a quantidade desse metal pesado circulante na corrente sanguínea. Ele é essencial para monitorar a exposição e diagnosticar intoxicações agudas ou crônicas (saturnismo). Como o chumbo afeta o corpo? O chumbo é altamente tóxico e cumulativo. Uma vez absorvido (por inalação ou ingestão), ele se aloja principalmente nos ossos e tecidos moles, podendo causar danos severos: Sistema Nervoso: Encefalopatia e neuropatia periférica; Rins: Efeitos nefrotóxicos e insuficiência renal; Sangue: Anemia e alterações na produção de células sanguíneas. Quem deve fazer? O teste é amplamente solicitado para duas finalidades principais: Avaliação Ocupacional: Monitoramento de trabalhadores expostos ao metal em indústrias de baterias, tintas, fundições, gráficas e soldas. Avaliação Ambiental/Acidental: Investigação de contaminação por água, alimentos ou poeira, sendo as crianças especialmente vulneráveis.</p>	05	R\$ 20,05	R\$ 100,25
33	<p>CITOG-DB – CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG</p> <p>O exame CITOG-DB (Citomegalovírus - Anticorpos IgG) pesquisa a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema imunológico contra o vírus da família do herpes. Um resultado reagente indica exposição prévia e imunidade, enquanto um resultado não reagente aponta ausência de contato anterior e suscetibilidade à infecção.</p>	05	R\$ 17,59	R\$ 87,95

PROC.	PÁG.	RUBRICA

34	<p>CITOM-DB – CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM</p> <p>O exame CITOG-DB (ou Sorologia Anti-Citomegalovírus IGM) detecta anticorpos da classe Imunoglobulina G (IGM) no sangue. Ele serve para identificar se você teve contato prévio com o Citomegalovírus (CMV), indicando imunidade ou infecção passada, já que esses anticorpos de memória permanecem detectáveis por toda a vida.1. Entendendo o Citomegalovírus (CMV)O CMV é um vírus muito comum da família do herpesvírus. Na maioria das pessoas saudáveis, a infecção ocorre geralmente na infância e é assintomática (sem sintomas) ou causa apenas um leve mal-estar. No entanto, ele permanece inativo no organismo e pode se tornar um risco durante a gravidez ou em pessoas com o sistema imunológico debilitado.</p>	05	R\$ 18,01	R\$ 90,05
35	<p>CKMB - CREATINOFOSFOQUINASE (Fração MB)</p> <p>O exame CKMB (Creatinofosfoquinase - Fração MB) mede a quantidade de uma isoenzima (tipo de proteína) encontrada principalmente no músculo cardíaco. Ele é solicitado principalmente para investigar lesões no coração, sendo um marcador clássico e de curta duração muito útil para diagnosticar ou acompanhar o infarto agudo do miocárdio e reinfartos. Para que serve o exame? Diagnóstico de Infarto: Quando o músculo cardíaco sofre necrose (como ocorre em um infarto), a fração CK-MB "vaza" para a corrente sanguínea. Monitoramento de Reinfarto: Como o CK-MB tem uma meia-vida curta no sangue, ele é útil para verificar se houve um novo dano ao coração poucos dias após o primeiro episódio.</p>	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
36	<p>COL - COLESTEROL TOTAL</p> <p>O exame de Colesterol Total (COL) mede a quantidade de todas as lipoproteínas que transportam o colesterol no sangue (HDL, LDL e VLDL). Ele é fundamental para avaliar o risco de doenças cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC).</p>	1.400	R\$ 7,33	R\$ 10.262,00
37	<p>COLINEB - COLINESTERASE PLASMÁTICA</p> <p>O exame de Colinesterase Plasmática (também conhecida como pseudocolinesterase ou colinesterase mede a atividade dessa enzima produzida no fígado, responsável por regular impulsos nervosos. Ele é fundamental no monitoramento de exposição a agrotóxicos (organofosforados e carbamatos) e na triagem de sensibilidade a relaxantes musculares. O que é o exame e para que serve?A enzima colinesterase tem o papel vital de degradar a acetilcolina, um neurotransmissor essencial para a comunicação entre os nervos e os músculos. O teste é solicitado principalmente para: Monitoramento Ocupacional: Trabalhadores rurais, operadores de praguicidas e</p>	01	R\$ 8,86	R\$ 8,86

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	profissionais expostos a inseticidas fazem o exame periodicamente. Níveis muito baixos indicam intoxicação ou absorção excessiva do produto. Avaliação de Função Hepática: Como é produzida no fígado, quedas na enzima podem apontar problemas como hepatite, cirrose ou desnutrição. Pré-operatório: Identifica pacientes com deficiência genética que podem apresentar dificuldade em metabolizar o relaxante muscular succinilcolina durante cirurgias.			
38	<p>COOMBIDB – COOMBS INDIRETO</p> <p>O exame de Coombs Indireto (ou Pesquisa de Anticorpos Irregulares - PAI) é um teste de sangue que identifica a presença de anticorpos "livres" no plasma sanguíneo capazes de atacar as hemácias. É fundamental na triagem pré-transfusional e no acompanhamento do pré-natal de gestantes com fator Rh negativo. Por que e quando é solicitado? Pré-natal: É obrigatório durante a gestação, sobretudo em mulheres com sangue Rh negativo. Avalia se a mãe já foi sensibilizada e está produzindo anticorpos que podem atravessar a placenta e destruir as hemácias do bebê (causando a doença hemolítica do recém-nascido ou eritroblastose fetal). Transfusões de Sangue: Realizado antes da transfusão para cruzar o sangue do doador e do receptor, garantindo que não haverá rejeição ou reação transfusional. Investigação de Anemias: Usado para diagnosticar causas de anemia hemolítica autoimune, onde o corpo destrói seus próprios glóbulos vermelhos.</p>	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
39	<p>COPROLDB - COPROLOGICO FUNCIONAL DAS FEZES</p> <p>O Coprológico Funcional é um exame de fezes completo que avalia a capacidade do sistema digestivo (estômago, pâncreas, fígado e intestinos) de digerir e absorver os alimentos. Ele analisa características físicas, químicas e microscópicas para identificar falhas na absorção, disbioses e processos inflamatórios.</p>	05	R\$ 18,87	R\$ 94,35
40	<p>CORT8SR – CORTISOL BASAL (MATUTINO)</p> <p>O exame CORT8SR avalia os níveis de cortisol basal (conhecido como o "hormônio do estresse"). Coletado pela manhã, ele mede a quantidade máxima do hormônio no sangue para diagnosticar distúrbios nas glândulas suprarrenais (como a Doença de Addison e Síndrome de Cushing). O que os resultados podem indicar? Valores fora da faixa de referência (que costumam ficar entre 6 e 23 mcg/dL no período da manhã) requerem análise de um endocrinologista: Valores Baixos: Podem indicar insuficiência adrenal (como na Doença de Addison), causando fadiga extrema, pressão baixa e fraqueza. Valores Altos: Podem estar associados ao estresse, uso de corticoides ou raras doenças como a Síndrome de Cushing. É comum um cortisol alto ser apenas um pico temporário.</p>	50	R\$ 17,37	R\$ 868,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

41	<p>CORTIUDB - CORTISOL LIVRE (URINA 24HS)</p> <p>O exame CORTIUDB (Dosagem de Cortisol Livre na Urina de 24 Horas) mede a quantidade de cortisol (hormônio do estresse) que não se liga a proteínas. Como essa forma "livre" é biologicamente ativa e filtrada pelos rins, o teste avalia o funcionamento das glândulas suprarrenais. Para que serve É o principal exame de triagem para diagnosticar hiperatividade adrenal (como a Síndrome de Cushing) ou hipoatividade (como a Doença de Addison). A urina de 24 horas é ideal porque fornece um panorama completo da produção de cortisol ao longo de um dia, evitando as oscilações naturais que ocorrem no sangue.</p>	05	R\$ 25,87	R\$ 129,35
42	<p>CPK - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)</p> <p>O exame de CPK (Creatinofosfoquinase ou Creatina Quinase) é um exame de sangue que mede a quantidade dessa enzima. A CPK é essencial para o metabolismo energético e está presente principalmente nos músculos, no coração e no cérebro. Quando esses tecidos sofrem lesões, a enzima vaza para a corrente sanguínea. Para que serve o exame? Investigação de dores e fraqueza muscular: É o principal indicador de lesões musculares, auxiliando no diagnóstico de doenças como miopatias e distrofias musculares. Avaliação cardíaca: Usado para detectar danos ao tecido cardíaco, especialmente em investigações de infarto agudo do miocárdio (muitas vezes complementado pela isoenzima específica CK-MB). Controle de esforço físico: Atletas e praticantes de musculação usam para monitorar se a intensidade do treino causou fadiga severa ou microlesões além do recomendado. Monitoramento de medicações: Avalia se certos remédios (como as estatinas usadas para controlar o colesterol) estão causando toxicidade aos músculos.</p>	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00
43	<p>CRE – CREATININA (SANGUE)</p> <p>O exame de creatinina é uma análise de sangue que mede a quantidade desse resíduo metabólico para avaliar a função dos rins. Ele indica a capacidade dos rins de filtrar o sangue e eliminar impurezas.</p>	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
44	<p>CREUIISO - CREATININA (URINA – AMOSTRA ISOLADA)</p> <p>O exame de Creatinina em Amostra Isolada mede a concentração dessa substância em uma única coleta de urina. Ele avalia indiretamente a função e a filtração dos rins. Como a creatinina é excretada em taxas constantes, seu valor nesta amostra serve para "ajustar" e normalizar a medição de outras substâncias (como proteínas). Para que serve O teste é usado quase sempre em conjunto com outros biomarcadores. A Relação Proteína/Creatinina ou a Relação Albumina/Creatinina evitam a necessidade de coletar urina por 24 horas. Elas ajudam a diagnosticar precocemente doenças renais, especialmente em pessoas com diabetes ou pressão alta.</p>	05	R\$ 10,26	R\$ 51,30

PROC.	PÁG.	RUBRICA

45	<p>CUREDB - CLEARENCE DE UREIA</p> <p>O Clearance de Ureia (depuração de ureia) é um exame que avalia a função renal, medindo a capacidade dos rins de filtrar e eliminar a ureia do sangue. Valores alterados ajudam a diagnosticar doenças renais crônicas, ajustar dosagens de medicamentos e monitorar pacientes em diálise.</p>	05	R\$ 14,65	R\$ 73,25
46	<p>CURVG15 - CURVA GLICÊMICA E INSULINICA (5 DOSAGENS)</p> <p>O exame Curva Glicêmica e Insulinêmica (5 dosagens), também conhecido como Curva I5, mede os níveis de glicose e insulina no sangue em cinco tempos diferentes. Ele avalia como o pâncreas trabalha e identifica precocemente resistência à insulina, pré-diabetes e hipoglicemia reativa.</p>	05	R\$ 37,31	R\$ 186,55
47	<p>DNADB - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE) AUTO – ANTICORPOS</p> <p>O exame de DNA Nativo (Dupla Hélice), também conhecido como anti-dsDNA ou anticorpo anti-DNA de dupla fita, é um exame de sangue laboratorial. Ele é um dos principais marcadores imunológicos utilizados pelos médicos para o diagnóstico e monitoramento do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Para que serve? Auxílio no Diagnóstico do Lúpus: A presença desses anticorpos é um critério oficial da American College of Rheumatology para diagnosticar o LES.</p> <p>Avaliação de Risco Renal: Pacientes com altos níveis de anti-dsDNA têm maior propensão a desenvolver complicações renais, como a nefrite lúpica.</p> <p>Monitoramento do Tratamento: Os títulos (quantidade) desses anticorpos costumam cair conforme o paciente responde bem ao tratamento. Logo, repeti-lo ao longo do tempo ajuda o médico a avaliar a atividade da doença e a eficácia dos remédios.</p>	05	R\$ 25,50	R\$ 127,50
48	<p>ELETHBDB – ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA</p> <p>O exame de Eletroforese de Hemoglobina (EletroHB) mede e separa os diferentes tipos de hemoglobina no sangue. Ele é essencial para o diagnóstico de hemoglobinopatias (doenças genéticas do sangue), como a anemia falciforme e as talassemias, além de identificar variantes anormais. Investigação de Anemias: Usado quando o hemograma comum aponta anemia (ou microcitose) e é necessário descobrir a causa de fundo genético. Rastreamento em Gestantes: Essencial para garantir a saúde materno-fetal e realizar aconselhamento genético, evitando o risco de doenças graves na gestação. Histórico Familiar: Indicado para parentes de portadores de doenças no sangue</p>	05	R\$ 18,14	R\$ 90,70
49	<p>DENGG-DB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGG</p> <p>O exame DENGG-DB (Sorologia para Dengue IGG) é um teste de sangue que detecta anticorpos de memória contra o vírus da dengue. Ele é utilizado para identificar</p>	100		

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	infecções passadas, auxiliar no diagnóstico de infecções secundárias ou verificar imunidade decorrente de exposição anterior aos 4 sorotipos do vírus.		R\$ 31,97	R\$ 3.197,00
50	<p>DHTDB - DHT – DIHIDROTESTOSTERONA</p> <p>O exame de DHT (di-hidrotestosterona) mede a concentração desse hormônio androgênico derivado da testosterona. Ele é fundamental para investigar distúrbios hormonais, queda de cabelo (alopecia androgenética), acne, oleosidade excessiva, crescimento da próstata (HPB) e monitorar tratamentos de reposição ou bloqueio hormonal. Para que serve o exame? Queda de cabelo: Avaliar o grau de alopecia androgenética (calvície) em homens e mulheres. Alterações femininas: Investigar síndrome dos ovários policísticos (SOP) e hirsutismo (crescimento excessivo de pelos). Saúde da próstata: Ajudar no diagnóstico e acompanhamento da hiperplasia prostática benigna (HPB) e câncer de próstata. Monitoramento: Acompanhar pacientes em terapia de reposição de testosterona ou que fazem uso de bloqueadores da 5-alfa-redutase (como finasterida ou dutasterida).</p>	05	R\$ 31,95	R\$ 159,75
51	<p>DNS1 - DENGUE AG NS1</p> <p>O exame DENGUE AG NS1 (DNS1) é um teste de fase aguda que detecta a presença da proteína NS1 (antígeno não estrutural 1) no sangue. Essa proteína é produzida em grande quantidade pelo vírus durante a replicação, permitindo identificar a infecção logo nos primeiros dias.</p>	100	R\$ 54,54	R\$ 5.454,00
52	<p>DENG-DB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGM</p> <p>A Sorologia para Dengue IgM (DENG-DB) é um exame de sangue laboratorial (ou teste rápido) que detecta a presença de anticorpos da classe IgM, produzidos pelo sistema imunológico em resposta aos 4 sorotipos do vírus da dengue. É o exame padrão para confirmar uma infecção recente ou em andamento.</p>	100	R\$ 30,07	R\$ 3.007,00
53	<p>ELETRODB - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS</p> <p>A Eletroforese de Proteínas é um exame laboratorial que separa e quantifica as diferentes proteínas do sangue com base em seu tamanho e carga elétrica. Ele cria um gráfico com bandas — albumina e as globulinas (alfa-1, alfa-2, beta e gama) —, sendo fundamental para diagnosticar inflamações, doenças renais, hepáticas e mieloma múltiplo. Para que Serve (Principais Indicações) O teste é solicitado quando o médico precisa investigar: Doenças crônicas do fígado (como cirrose e hepatites). Síndromes nefróticas (doenças que afetam os rins). Infecções crônicas ou processos inflamatórios. Investigação de quadros de anemia, fadiga inexplicável ou dores ósseas. Rastreamento de neoplasias hematológicas (câncer no sangue/medula).</p>	20	R\$ 14,82	R\$ 296,40
	<p>DIMEROAU - D-DIMERO</p> <p>O exame de D-dímero (ou Dímero D) é um exame de sangue que mede fragmentos de proteína liberados na</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

54	corrente sanguínea quando um coágulo de sangue se desfaz. Ele serve principalmente como marcador de triagem para exclusão de doenças tromboembólicas, como a Trombose Venosa Profunda (TVP) e o Tromboembolismo Pulmonar (TEP). Para que serve o exame? Descartar problemas graves: Devido à sua alta sensibilidade, um resultado normal (negativo) é excelente para descartar a presença de trombose ou embolia. Auxiliar no diagnóstico: Junto a outros exames (como o ultrassom Doppler ou a angiotomografia), orienta o médico a investigar quadros como a Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD).	20	R\$ 63,94	R\$ 1.278,80
55	ELETRLDB – ELETROFORESE DE LIPOPROTEÍNAS A eletroforese de lipoproteínas é um exame de sangue que separa e identifica os diferentes tipos de gorduras (lipoproteínas) no organismo com base em suas características elétricas e físicas. Ele avalia o perfil lipídico e auxilia no diagnóstico de distúrbios metabólicos e doenças cardíacas. Para que serve? O exame ajuda a investigar e diagnosticar o seguinte: Dislipidemias primárias ou secundárias: Doenças hereditárias ou adquiridas relacionadas ao metabolismo das gorduras. Risco cardiovascular: Avalia a distribuição e o perfil de risco de formação de placas nas artérias. Hiperlipoproteinemias Familiares: Doenças genéticas que alteram drasticamente os níveis de gordura no sangue.	05	R\$ 34,20	R\$ 171,00
56	EPSTGDB - EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG O exame Epstein-Barr - Anticorpos IgG é um exame de sangue que pesquisa a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema imunológico. Ele indica se a pessoa teve contato passado ou antigo com o vírus Epstein-Barr (EBV), popularmente conhecido como o vírus da doença do beijo. Para que é indicado? Geralmente é solicitado pelo médico para: Investigar casos de fadiga crônica ou sintomas prolongados de mononucleose sem causa aparente. Avaliar o status imunológico em pacientes que farão transplantes. Investigar doenças neurológicas, hepáticas ou certos tipos de câncer, como linfomas ou carcinoma nasofaríngeo.	05	R\$ 30,30	R\$ 151,50
57	EPSTMDB - EPSTEIN BARR – ANTICORPOS IGM O exame Epstein-Barr - Anticorpos IGM é um teste de sangue que busca identificar anticorpos de defesa (imunoglobulinas) produzidos pelo organismo contra o vírus Epstein-Barr (EBV). Ele serve principalmente para diagnosticar infecções recentes ou ativas, como a Mononucleose Infecciosa (conhecida como "doença do beijo").	05	R\$ 33,60	R\$ 168,00
	ESPERMB – ESPERMOGRAMA O espermograma é o principal exame laboratorial para			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

58	avaliar a saúde reprodutiva e a fertilidade masculina. Ele analisa as propriedades físicas do sêmen (macroscópicas) e a quantidade, qualidade e estrutura dos espermatozoides (microscópicas) de acordo com os parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS). Por que o exame é solicitado? Além de investigar a infertilidade do casal, o espermograma também é utilizado para: Confirmar o sucesso de uma vasectomia ou avaliar sua reversão. Monitorar a saúde de pacientes que passaram por tratamentos como quimioterapia ou radioterapia. Investigar possíveis infecções, inflamações ou a presença de varicocele.	10	R\$ 23,78	R\$ 237,80
59	ESTRAB - ESTRADIOL ALTA SENSIBILIDADE O exame ESTRAB refere-se à dosagem de Estradiol de Alta Sensibilidade, principal hormônio do grupo dos estrogênios. O teste mede com extrema precisão concentrações muito baixas de estradiol no sangue, utilizando metodologias avançadas como a espectrometria de massas (LC-MS/MS).	55	R\$ 19,99	R\$ 1.099,45
60	ESTRONDB – ESTRONA O exame de Estrona (E1) mede a concentração desse hormônio que faz parte do grupo dos estrogênios, ao lado do estradiol e do estriol. Ele é realizado através de uma coleta de sangue simples e é fundamental para avaliar a função ovariana e o equilíbrio metabólico e hormonal.	05	R\$ 26,67	R\$ 133,35
61	EX2DB - IGE PAINEL (EX2) – EPITELIOS ANIMAIS O exame IGE PAINEL (EX2) - Epitélios Animais é um teste de sangue que identifica a presença de anticorpos IGE específicos contra fragmentos de pele, pelos, saliva e urina de animais domésticos. Ele é usado para diagnosticar alergias respiratórias ou cutâneas desencadeadas por esses bichos.	02	R\$ 31,11	R\$ 62,22
62	FA - FOSFATASE ALCALINA O exame de Fosfatase Alcalina (FA) mede a quantidade dessa enzima no sangue, sendo fundamental para investigar, diagnosticar e acompanhar distúrbios hepáticos (doenças no fígado e vias biliares) e ósseos (problemas no metabolismo e crescimento dos ossos).	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
63	FANDB - FATOR ANTI NUCLEO O exame FAN (Fator Antinuclear) ou ANA (Anticorpo Antinuclear) é um exame de sangue que pesquisa a presença de autoanticorpos (proteínas de defesa que atacam células e tecidos do próprio corpo). É a principal ferramenta de triagem para doenças autoimunes, sendo especialmente famoso no auxílio diagnóstico do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).	35	R\$ 22,16	R\$ 775,60
	FATORVDB - FATOR V DE LEIDEN - POR PCR O exame FATOR V DE LEIDEN POR PCR é um teste genético de biologia molecular que detecta a mutação no gene do Fator V da coagulação. Ele identifica a predisposição hereditária para a formação de coágulos			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

64	(trombofilias). Para que serve o exame? Diagnóstico de Trombofilia: Identifica a causa genética da Trombose Venosa Profunda (TVP) e da Embolia Pulmonar. Avaliação de Risco: Ajuda a avaliar o risco antes de situações que favorecem a trombose, como cirurgias de grande porte, longos períodos de imobilização, gravidez, ou uso de anticoncepcionais à base de estrogênio. Investigação Familiar: É indicado para parentes de primeiro grau de pessoas que já possuem a mutação.	05	R\$ 123,14	R\$ 615,70
65	FE - FERRO SERICO O exame de Ferro Sérico mede a quantidade exata de ferro circulante no sangue (no soro) que está sendo transportado pela proteína transferrina. Ele é fundamental para avaliar o metabolismo do ferro, diagnosticar anemias e identificar quadros de sobrecarga ou intoxicação. Para que serve? Investigação de anemia: Ajuda a diagnosticar a anemia ferropriva (falta de ferro) e outros tipos de anemia. Avaliação de sobrecarga: Detecta o acúmulo excessivo de ferro no organismo (que pode indicar doenças genéticas, como a hemocromatose). Monitoramento: Acompanha pacientes com doenças crônicas (como problemas renais ou hepáticos) ou que recebem transfusões de sangue frequentes.	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
66	FERR - FERRITINA SERICA Os exames de ferro sérico e ferritina sérica são testes de sangue complementares que avaliam como o seu corpo lida com o ferro. O ferro sérico mede a quantidade do mineral que está circulando no sangue, enquanto a ferritina mostra o tamanho das suas reservas corporais desse nutriente.	250	R\$ 24,76	R\$ 6.190,00
67	FIBRIDB – FIBRINOGENIO O exame de fibrinogênio mede a quantidade e a atividade dessa proteína produzida pelo fígado, que é essencial para a coagulação do sangue. Ele é solicitado para investigar sangramentos inexplicados, avaliar o risco de trombose, e monitorar infecções ou doenças inflamatórias. Indicações Clínicas: Os médicos costumam pedir a dosagem de fibrinogênio para: Avaliação de Risco Cardíaco: O excesso dessa proteína deixa o sangue mais viscoso e propenso a formar coágulos dentro das artérias. Investigação de Hemorragias: Para garantir que o corpo tem a quantidade certa de "cola" natural para estancar cortes ou ferimentos. Marcador de Fase Aguda: Detecta inflamações ocultas no organismo.	10	R\$ 13,54	R\$ 135,40
	FOSF – FOSFORO O exame de Fósforo (ou Fosfato) mede a quantidade desse mineral essencial no sangue. Cerca de 85% do fósforo do corpo está nos ossos e dentes, enquanto o restante atua na produção de energia (ATP), na contração muscular e no equilíbrio do pH sanguíneo.			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

68	Para que serve? O teste é fundamental para investigar, diagnosticar e monitorar condições de saúde, sendo utilizado principalmente para: Avaliação Renal: Os rins são responsáveis por excretar o excesso de fósforo. Níveis anormais costumam indicar insuficiência renal (aguda ou crônica). Saúde Óssea: Auxilia no diagnóstico de doenças metabólicas ósseas, muitas vezes solicitado junto com exames de cálcio, vitamina D e paratormônio (PTH). Distúrbios Nutricionais e Metabólicos: Ajuda a identificar casos de desnutrição grave ou problemas de absorção intestinal.	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00
69	FOSFO1DB - FOSFORO URINARIO – 1 AMOSTRA (24 HORAS) O exame de fósforo urinário (FOSFO1DB) mede a quantidade de fósforo excretada pelos rins em uma amostra de urina de 24 horas. Ele avalia o metabolismo mineral, o equilíbrio ácido-base e a saúde óssea e renal, auxiliando no diagnóstico de distúrbios hormonais e na investigação de cálculos renais. Para que serve? O metabolismo do fósforo no corpo depende do equilíbrio entre a ingestão na dieta, trocas ósseas e a reabsorção/excreção pelos rins. Alterações nos valores podem indicar diversas condições, tais como: Valores aumentados: Podem estar associados a hiperparatireoidismo, uso de diuréticos, acidose tubular renal, deficiência de vitamina D e síndrome de Fanconi. Valores diminuídos: Podem indicar hipoparatiroidismo, desnutrição, uso de antiácidos ou problemas de absorção.	11	R\$ 10,33	R\$ 113,63
70	FSH - HORMONIO FOL. ESTIMULANTE (FSH) O FSH (Hormônio Folículo-Estimulante) é uma substância produzida pela glândula hipófise (no cérebro). O exame mede os níveis desse hormônio no sangue para avaliar a fertilidade, o funcionamento dos ovários ou testículos, diagnosticar problemas na puberdade e acompanhar a chegada da menopausa. Quando o exame é solicitado? Geralmente, o médico solicita a dosagem de FSH nos seguintes casos: Mulheres: Para investigação de dificuldades para engravidar, avaliação da reserva ovariana, diagnóstico de síndrome dos ovários policísticos (SOP), investigação de menstruação irregular e confirmação da menopausa/perimenopausa. Homens: Para investigar baixa contagem de espermatozoides, disfunções testiculares ou problemas de fertilidade. Crianças: Para avaliar puberdade precoce (adiantada) ou atrasada.	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
	FTAGDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGG O FTA-ABS IGG (sigla para Fluorescent Treponemal Antibody Absorption) é um exame de sangue altamente específico utilizado para confirmar a infecção pela bactéria Treponema pallidum, causadora da sífilis. O teste detecta anticorpos de memória criados pelo sistema imunológico para combater a doença. Para que			

				PROC.	PÁG.	RUBRICA
	GASBV - GASOMETRIA VENOSA A GASBV (Gasometria Venosa) é um exame de sangue que mede o equilíbrio ácido-base e o metabolismo do					

71	serve? Confirmação diagnóstica: É usado para confirmar o resultado quando testes de triagem iniciais (como o VDRL) dão positivo, descartando possíveis resultados falso-positivos. Casos tardios: É muito útil para diagnosticar infecções latentes ou em estágios mais avançados. Memória imunológica: Como o anticorpo IgG costuma aparecer tardiamente e permanece positivo para o resto da vida, indica que o paciente entrou em contato com a bactéria em algum momento da vida.	15	R\$ 19,29	R\$ 289,35
72	FTAMDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGM O FTA-ABS IGM é um exame de sangue sorológico altamente específico usado para detectar anticorpos do tipo IgM contra a bactéria Treponema pallidum, causadora da sífilis. Ele identifica os primeiros anticorpos que o corpo produz após a infecção, sendo útil para diagnosticar casos recentes/ativos e infecções congênitas em recém-nascidos. Para que serve este exame? Sífilis Recente: Como o IGM é o primeiro a positivar (geralmente de 10 a 15 dias após a infecção), ele ajuda a identificar a doença na sua fase inicial. Sífilis Congênita: É fundamental na triagem e diagnóstico de bebês cujas mães tiveram sífilis durante a gestação.	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
73	GASBBAR - GASOMETRIA ARTERIAL O exame de Gasometria Arterial avalia diretamente o sangue de uma artéria para medir os níveis de oxigênio, gás carbônico e o equilíbrio ácido-básico do corpo. Ele é fundamental para diagnosticar e monitorar insuficiências respiratórias, problemas renais e distúrbios metabólicos, sendo muito utilizado em UTIs e pronto-socorros. O exame analisa os seguintes parâmetros principais: pH: Mede a acidez ou alcalinidade do sangue. O valor normal é entre 7,35 e 7,45. Valores abaixo indicam acidose e valores acima indicam alcalose. PaO2 (Pressão Parcial de Oxigênio): Avalia o oxigênio dissolvido no sangue arterial (valores normais geralmente entre 80 e 100 mmHg). PaCO2 (Pressão Parcial de Dióxido de Carbono): Indica o componente respiratório (valores normais entre 35 e 45 mmHg). HCO3? (Bicarbonato): Indica o componente metabólico, regulado pelos rins (valores normais entre 22 e 26 mEq/L). SaO2 (Saturação de Oxigênio): Mostra a porcentagem de hemoglobina carregada com oxigênio (normal acima de 95%).	30	R\$ 32,26	R\$ 967,80

PROC.	PÁG.	RUBRICA

74	organismo. Menos invasiva que a gasometria arterial, ela avalia o PH, os níveis de gás carbônico (PCO2), bicarbonato (HCO3) e a saturação de oxigênio em amostras de sangue venoso. Para que serve? É fundamental em pronto-socorros e UTIs para triagem e monitoramento rápido. Ajuda a diagnosticar e acompanhar: Acidose ou Alcalose: Distúrbios causados por problemas respiratórios (como DPOC e asma) ou metabólicos (como cetoacidose diabética e insuficiência renal). Estados de choque: Monitoramento da oferta e consumo de oxigênio nos tecidos. Intoxicações e Seps: Avaliação de gravidade no manejo de emergência.	25	R\$ 33,97	R\$ 849,25
75	GGT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE O exame de Gama Glutamil Transferase (GGT) mede a quantidade dessa enzima no sangue. Produzida principalmente no fígado, rins e pâncreas, é um marcador altamente sensível para detectar lesões nas células hepáticas e obstruções nos canais biliares, além de identificar consumo excessivo de álcool. Quando é solicitado? Geralmente, o médico solicita esse exame junto a outras enzimas (como TGO, TGP e Fosfatase Alcalina) se você apresentar sintomas como: Icterícia (pele e olhos amarelados). Dor ou inchaço abdominal. Urina escura e fezes claras. Cansaço inexplicável, náuseas e perda de apetite.	220	R\$ 8,42	R\$ 1.852,40
76	GLI – GLICOSE O exame de GLI (Glicose ou Glicemia) mede o nível de açúcar no sangue, servindo como a principal ferramenta para o diagnóstico e monitoramento do diabetes e de distúrbios como a hipoglicemia (taxa muito baixa). A glicose é a fonte de energia essencial para as células do corpo.	1.500	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
77	GLIP - GLICOSE POS PRANDIAL O exame de GLIP (Glicose Pós-Prandial) mede a quantidade de açúcar no sangue após uma refeição. Geralmente, a coleta é feita exatamente 2 horas após o início da alimentação (como o almoço). O objetivo é avaliar a capacidade do corpo em secretar insulina e regular a glicemia. Para que serve? Triagem e Diagnóstico: Ajuda a rastrear o Diabetes mellitus, pré-diabetes e diabetes gestacional. Monitoramento: Avalia a eficácia do tratamento (dieta ou medicamentos) em pacientes que já possuem diabetes.	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00
78	GSRH - GRUPO SANGUINEO E FATOR RH O exame GSRH (Grupo Sanguíneo e Fator RH), também conhecido como tipagem sanguínea, é um teste laboratorial que identifica o seu tipo de sangue. Ele é fundamental para determinar a compatibilidade em transfusões, cirurgias e no acompanhamento de gestações.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
79	GTT - TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (2 DOSAGENS) O GTT de 2 dosagens (Teste Oral de Tolerância à	25	R\$ 9,85	R\$ 246,25

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Glicose) mede como o seu organismo absorve o açúcar. O exame envolve uma coleta de sangue em jejum, a ingestão de um xarope com 75g de glicose e uma nova coleta exatamente 2 horas depois. É essencial para diagnosticar diabetes e pré-diabetes. Para que serve? Rastreamento de Diabetes Gestacional: Ocorre entre a 24ª e 28ª semana de gravidez para proteger a mãe e o bebê. Diagnóstico de Diabetes Mellitus: Avalia a tolerância diminuída à glicose e a resistência à insulina. Acromegalia ou Hipoglicemia: Casos em que o médico precisa investigar o metabolismo de carboidratos.			
80	HB - HEMOGLOBINA (DOSAGEM) O exame de Hemoglobina (HB) mede a quantidade dessa proteína rica em ferro localizada no interior das hemácias (glóbulos vermelhos). Sua principal função é transportar oxigênio dos pulmões para os tecidos do corpo e retornar com o gás carbônico para ser eliminado. Para que serve? O teste é fundamental para: Diagnosticar anemias ou monitorar o tratamento de perdas de ferro. Investigar sintomas como fadiga crônica, palidez e fraqueza. Avaliar a capacidade do organismo de oxigenar os tecidos adequadamente.	10	R\$ 8,57	R\$ 85,70
81	HBCGDB - ANTI - HBC IGG O exame Anti-HBC IGG é um teste de sangue que detecta anticorpos do tipo imunoglobulina G contra o antígeno do núcleo (core) do vírus da Hepatite B. Ele serve para indicar se o paciente já entrou em contato com o vírus da Hepatite B no passado.	05	R\$ 29,29	R\$ 146,45
82	HBCMDB - ANTI - HBC IGM O exame Anti-HBC IGM (Imunoglobulina M contra o antígeno do núcleo do vírus da Hepatite B) é um exame de sangue utilizado especificamente para detectar se o paciente foi infectado pelo vírus da hepatite B recentemente ou se está passando por uma fase aguda da infecção.	04	R\$ 29,16	R\$ 116,64
83	HBGLI - HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) O exame de Hemoglobina Glicada (HBA1C) é um teste de sangue que avalia a média dos níveis de glicose no organismo durante os últimos 2 a 3 meses. Ele mede o percentual de hemoglobina (proteína das hemácias) que está ligado ao açúcar.	1.200	R\$ 13,04	R\$ 15.648,00
84	HBSAGDB - HEPATITE B, HBSAG O exame HBSAG (Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B) detecta a presença de uma proteína do envelope viral no sangue. Ele é o principal exame de triagem para confirmar uma infecção ativa pelo vírus da Hepatite B (VHB), seja ela uma infecção recente (aguda) ou de longa duração (crônica). O teste não exige jejum e é realizado por meio de coleta de sangue venoso ou teste rápido na ponta do dedo.	90	R\$ 26,51	R\$ 2.385,90
	HBSDB - ANTI - HBS O exame Anti-HBs (Anticorpo contra o Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B) é um teste de sangue			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

85	que identifica a presença de anticorpos protetores contra a hepatite B. Ele revela se o organismo está imune e protegido contra o vírus, seja por vacinação ou por cura de infecção passada. A compreensão completa do teste é estruturada da seguinte forma: Para que serve? Avaliar a eficácia da vacina: Confirma se o ciclo de vacinação gerou a resposta imune esperada. Monitorar proteção: Essencial para grupos de risco e profissionais de saúde. Confirmar cura: Ajuda a verificar a recuperação de pacientes que tiveram a hepatite B aguda.	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
86	HCVDB - HEPATITE C - ANTI-HCV O exame Anti-HCV é um teste sorológico de sangue que detecta a presença de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (HCV). Ele não identifica o vírus diretamente, mas revela se o seu sistema imunológico já produziu defesas contra ele em algum momento da vida.	85	R\$ 27,34	R\$ 2.323,90
87	HDL - COLESTEROL HDL O exame de Colesterol HDL (lipoproteína de alta densidade) mede o "colesterol bom" no sangue. Ele protege o sistema cardiovascular ao retirar o excesso de gordura dos vasos sanguíneos e transportá-lo de volta ao fígado, onde é eliminado. O teste é feito através da coleta de sangue venoso.	1.400	R\$ 10,82	R\$ 15.148,00
88	HEM – HEMOGRAMA O hemograma é um dos exames de sangue mais solicitados pelos médicos. Ele realiza uma análise quantitativa e qualitativa das células que compõem o sangue, servindo para diagnosticar ou monitorar doenças como anemias, infecções, inflamações e distúrbios de coagulação.	5.200	R\$ 13,16	R\$ 68.432,00
89	HIVAL - HIV 1/2 – IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO (PRIMEIRA AMOSTRA) O HIVAL - HIV 1/2 - Imunoensaio de 4ª geração é um exame de sangue laboratorial de alta sensibilidade usado para diagnosticar a infecção pelo vírus HIV. Ele busca tanto os anticorpos (defesas do corpo) quanto o antígeno P24 (uma proteína do próprio vírus). A menção a "(Primeira Amostra)" indica que é a triagem inicial. O exame tem características clínicas e operacionais bem definidas: O que ele detecta: Identifica simultaneamente a infecção pelo HIV-1 e HIV-2. Diferencial (Antígeno P24): Por buscar a proteína p24, ele consegue detectar o vírus na fase aguda da infecção (quando o corpo ainda não produziu anticorpos), reduzindo drasticamente a "janela imunológica". Janela Imunológica: É o tempo entre o possível contágio e o momento em que o exame consegue identificar a doença. Para a 4ª geração, o período seguro é entre 18 e 45 dias após a exposição de risco.	95	R\$ 17,66	R\$ 1.677,70
90	HOMOCDB – HOMOCISTEINA O exame de homocisteína mede a quantidade desse aminoácido no sangue. Níveis elevados estão associados a maiores riscos de doenças cardiovasculares	10		

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	(como infarto e AVC) e trombose, além de indicarem deficiências de vitaminas do complexo B (B6, B9/ácido fólico e B12).		R\$ 36,67	R\$ 366,70
91	HOMOCUDB – HOMOCISTEÍNA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA) O exame HOMOCUDB avalia os níveis de homocisteína/homocistina em uma amostra isolada de urina. Ele atua como teste de triagem para a homocistinúria, um erro inato raro do metabolismo que causa o acúmulo tóxico desse aminoácido, podendo gerar graves complicações neurológicas, ósseas, oculares e cardiovasculares.	05	R\$ 178,47	R\$ 892,35
92	HT – HEMATOCRITO O hematócrito (HT) é um exame de sangue que mede a porcentagem de glóbulos vermelhos (hemácias) em relação ao volume total de sangue. Ele indica se o sangue está mais fino ou mais grosso, auxiliando no diagnóstico de condições como anemias, desidratação e doenças na medula óssea.	08	R\$ 8,16	R\$ 65,28
93	HTLVDB - HTLV I/II – ANTICORPOS O exame HTLV I/II - Anticorpos é um teste sorológico que pesquisa no sangue a presença de anticorpos (defesas do organismo) contra os vírus HTLV-1 e HTLV-2. Ele não detecta o vírus diretamente, mas indica se o sistema imunológico já entrou em contato com ele. O HTLV é um retrovírus da mesma família do HIV, mas que ataca um tipo específico de célula de defesa, os linfócitos T.	01	R\$ 27,32	R\$ 27,32
94	IGE-DB – IMUNOGLOBULINA E – IGE O exame de IGE (Imunoglobulina E) mede a quantidade desse anticorpo específico no sangue, o qual atua como o principal mediador das reações de hipersensibilidade e alergias do organismo. Ele é fundamental na investigação clínica para identificar quadros alérgicos e infecções por parasitas. Para que serve o exame? Investigação de alergias: Auxilia no diagnóstico de condições como asma, rinite alérgica, dermatite atópica e alergias alimentares. Detecção de parasitoses: Altos níveis de IGE são comuns em infecções intestinais por vermes e outros parasitas. Monitoramento: Avalia a eficácia de tratamentos imunológicos ou acompanha distúrbios do sistema de defesa.	25	R\$ 19,41	R\$ 485,25
95	IGF1AL - SOMATOMEDINA C - IGF – 1 O exame de IGF-1 (Fator de Crescimento Semelhante à Insulina tipo 1), também conhecido como Somatomedina C, mede a quantidade desse hormônio no sangue. Ele é produzido principalmente no fígado, sob estímulo direto do hormônio do crescimento (GH). A análise serve para investigar e monitorar distúrbios de crescimento e produção hormonal. Para entender a fundo como este exame funciona, confira os principais pontos: Para que serve o exame? Como o hormônio GH é liberado em picos ao longo do dia, medir o IGF-1 é	08	R\$ 29,01	R\$ 232,08

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	muito mais seguro e estável. O teste é utilizado para: Distúrbios de Crescimento: Investigar baixa estatura em crianças ou desenvolvimento excessivo (gigantismo). Acromegalia: Diagnosticar e monitorar o tratamento dessa doença em adultos, causada pela produção excessiva de GH. Avaliação da Hipófise: Acompanhar o funcionamento da glândula pituitária e monitorar pacientes que fazem reposição de GH exógeno. Outras Alterações: Auxiliar na investigação de desnutrição e tumores.			
96	INDTDB – ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA O Índice de Saturação da Transferrina (IST) é um exame que mede a porcentagem de transferrina que está carregando ferro no sangue. Ele ajuda a avaliar o metabolismo do ferro, sendo fundamental para o diagnóstico de anemias e distúrbios de sobrecarga.	08	R\$ 18,28	R\$ 146,24
97	INPOSJ - INSULINA (POS-PRANDIAL) O exame de Insulina Pós-Prandial mede a quantidade desse hormônio no sangue exatamente duas horas após uma refeição (geralmente o almoço). Ele avalia como o pâncreas trabalha produzindo insulina após a ingestão de alimentos, sendo essencial para investigar resistência à insulina, hipoglicemia ou distúrbios na reserva pancreática.	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
98	INSUL – INSULINA O exame de insulina é um teste de sangue que mede a quantidade desse hormônio produzido pelas células beta do pâncreas. Ele avalia o funcionamento pancreático e é fundamental para investigar distúrbios metabólicos, sendo muito utilizado no cálculo da resistência à insulina (HOMA-IR). Para que serve? Diagnóstico: Ajuda na investigação de hipoglicemia, tumores pancreáticos (insulinomas) e outras condições endócrinas. Resistência à Insulina: Avalia se o corpo está produzindo excesso de insulina para compensar uma baixa sensibilidade das células ao hormônio, condição que antecede o diabetes.	70	R\$ 22,02	R\$ 1.541,40
99	K – POTASSIO O exame de potássio (K) mede a quantidade desse mineral e eletrólito no sangue. Ele é vital para a regulação dos batimentos cardíacos, transmissão de impulsos nervosos e contração muscular. Alterações fora dos padrões de normalidade (3,5 a 5,5 MEQ/L) podem indicar problemas renais ou cardíacos graves. Para que serve o exame? Avaliação renal: Como os rins são os principais responsáveis por excretar o potássio, o exame avalia o funcionamento renal. Monitoramento de medicamentos: Acompanha pacientes que fazem uso de diuréticos, corticoides ou remédios para pressão arterial que alteram os níveis desse mineral. Investigação de sintomas: Ajuda a descobrir a causa de sintomas como fraqueza muscular, câibras, fadiga extrema e palpitações	1.200	R\$ 9,62	R\$ 11.544,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	ou arritmias cardíacas. Controle de distúrbios: Identifica tanto a falta quanto o excesso do mineral.			
100	<p>LAT - FATOR REUMATOIDE</p> <p>O exame de LAT - Fator Reumatoide (pesquisa por método de aglutinação em Látex) é um teste de sangue que identifica autoanticorpos (proteínas de defesa que atacam o próprio corpo) associados principalmente à Artrite Reumatoide. O método do látex utiliza partículas que aglutinam visivelmente quando o anticorpo está presente. Como funciona e o que avalia? O que é o FR: É um anticorpo (geralmente da classe IGM) que ataca as próprias imunoglobulinas do corpo (IGG).Indicação principal: É solicitado para investigar e auxiliar no diagnóstico da Artrite Reumatoide, além de ajudar a diferenciar essa doença de outros tipos de reumatismo.</p>	65	R\$ 9,77	R\$ 635,05
101	<p>LDH - DESIDROGENASE LÁTICA</p> <p>O exame de LDH (Lactato Desidrogenase) mede a quantidade dessa enzima presente em quase todas as células do corpo. Ele funciona como um rastreador de danos celulares: quando há lesão ou morte celular, o LDH é liberado na corrente sanguínea, indicando que algo está danificando os tecidos. Para que serve? Os médicos solicitam este exame para: Investigar e monitorar anemias (especialmente as hemolíticas, onde as hemácias se rompem).Avaliar lesões musculares por trauma ou esforço excessivo. Monitorar infecções graves. Acompanhar a evolução de tumores (como linfomas e câncer testicular) e o impacto de tratamentos como a quimioterapia.</p>	15	R\$ 12,04	R\$ 180,60
102	<p>LDL - COLESTEROL LDL</p> <p>O exame de LDL (Lipoproteína de Baixa Densidade) mede a quantidade do chamado "colesterol ruim" no sangue. Ele transporta o colesterol do fígado para as células, mas, quando em excesso, acumula-se nas artérias. Esse acúmulo obstrui os vasos, aumentando o risco de infarto e AVC.</p>	1.400	R\$ 12,20	R\$ 17.080,00
103	<p>LEPGF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGG (IF)</p> <p>O exame de Leptospirose - Anticorpos IGG (IF) é um teste sorológico que utiliza a técnica de Imunofluorescência Indireta (IF) em uma amostra de sangue para detectar se o organismo produziu anticorpos de memória (classe IgG) contra a bactéria Leptospira sp., indicando infecção passada ou exposição prévia.</p>	05	R\$ 68,45	R\$ 342,25

PROC.	PÁG.	RUBRICA

104	<p>LEPMF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGM (IF)</p> <p>O exame de Leptospirose Anticorpos IGM (IF) é um teste de sangue para detectar infecções recentes pela bactéria Leptospira. A metodologia de Imunofluorescência (IF) utiliza corantes fluorescentes para tornar a presença dos anticorpos visível ao microscópio, confirmando se o paciente está na fase aguda da doença.</p>	10	R\$ 48,29	R\$ 482,90
105	<p>LEUCOFEZ - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES</p> <p>A pesquisa de leucócitos nas fezes (também conhecida como leucócitos fecais) é um exame laboratorial que detecta e quantifica glóbulos brancos nas amostras. Ele serve para identificar processos infecciosos ou inflamatórios na parede do intestino, auxiliando no diagnóstico de condições como colites e infecções bacterianas.</p>	05	R\$ 11,37	R\$ 56,85
106	<p>LH - HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)</p> <p>O exame de Hormônio Luteinizante (LH) mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula hipófise. Ele é essencial para avaliar a fertilidade, investigar distúrbios menstruais e verificar o funcionamento do sistema reprodutivo em homens e mulheres. O que o exame avalia em cada organismo: Mulheres: O exame acompanha o ciclo menstrual, pois o LH atinge um pico por volta do 14º dia para desencadear a ovulação. É muito usado para planejar a gravidez e investigar a menopausa. Homens: Avalia a estimulação dos testículos para a produção de testosterona e espermatozoides, ajudando a investigar problemas de fertilidade e queda de libido.</p>	110	R\$ 19,31	R\$ 2.124,10
107	<p>LIPASEDB – LIPASE</p> <p>O exame de lipase mede a quantidade dessa enzima digestiva (produzida principalmente pelo pâncreas) no sangue. É um teste fundamental na investigação de doenças pancreáticas, como a pancreatite aguda, ajudando a identificar inflamações, lesões ou obstruções nos ductos.</p>	35	R\$ 8,75	R\$ 306,25
108	<p>LUPICODB - ANTICOAGULANTE LUPICO</p> <p>O exame de Anticoagulante Lúpico é um teste de sangue para detectar anticorpos (imunoglobulinas da classe IGG e IGM) que interferem na coagulação. Apesar do nome, a presença desses anticorpos aumenta o risco de trombose (formação de coágulos) em veias e artérias, em vez de causar sangramentos. Para que serve? É o principal exame para investigar a Síndrome Antifosfolípide (SAAF), uma doença autoimune onde o corpo ataca as próprias proteínas do sangue. O teste é indicado em casos de: Trombose venosa ou arterial sem causa aparente (como AVC e infarto). Complicações na gestação, como abortos de repetição e pré-eclâmpsia. Investigação de doenças autoimunes, como o Lúpus</p>	05	R\$ 81,30	R\$ 406,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Eritematoso Sistêmico. Prolongamento inexplicável em exames de coagulação de rotina (como o TTPA).			
109	MALB - MICROALBUMINURIA - 24h O exame de Microalbuminúria de 24 horas (MALB) mede a quantidade total de albumina — uma proteína do sangue — eliminada na urina ao longo de um dia. É um indicador precoce essencial para detectar lesões renais (nefropatia) ou doenças cardiovasculares, sendo altamente recomendado para o controle de pacientes diabéticos e hipertensos.	90	R\$ 17,70	R\$ 1.593,00
110	MALBI - MICROALBUMINURIA – AMOSTRA ISOLADA O exame de Microalbuminúria em amostra isolada mede a quantidade de albumina (uma proteína) na urina. Ele serve como um marcador precoce de lesão renal, permitindo detectar problemas nos rins em estágios iniciais, muito antes de exames de urina comuns (como a urina rotina/EAS) conseguirem identificar.	38	R\$ 13,40	R\$ 509,20
111	MERCUDB - MERCÚRIO (SÉRICO) O exame de Mercúrio Sérico (também conhecido como mercúrio no sangue) mede a quantidade desse metal pesado no organismo. Ele é fundamental para diagnosticar intoxicações e monitorar a exposição ocupacional ou alimentar (como a ingestão excessiva de peixes contaminados). Como o Exame Funciona? Objetivo: Identificar excesso de mercúrio total, que pode ser orgânico (metilmercúrio, vindo de frutos do mar) ou inorgânico (associado à poluição e processos industriais). Amostra: Coleta de uma amostra de sangue venoso. Preparo: O jejum não é obrigatório. Geralmente, é orientado evitar o consumo de peixes e frutos do mar nas 48 horas que antecedem a coleta. Importância: Níveis muito elevados podem causar danos graves ao sistema nervoso, rins e outros órgãos vitais.	05	R\$ 30,87	R\$ 154,35
112	MGS - MAGNÉSIO (Soro) O exame de Magnésio (Soro) mede a quantidade desse mineral essencial no sangue. Ele é fundamental para avaliar o equilíbrio de eletrólitos, investigar sintomas neuromusculares (como câimbras e fraqueza), problemas cardíacos, além de monitorar o uso de diuréticos e a saúde renal.	115	R\$ 8,15	R\$ 937,25
113	MUCODB – MUCOPROTEÍNAS O exame de Mucoproteínas mede a concentração de glicoproteínas no sangue (proteínas ligadas a açúcares, como a alfa-1-glicoproteína ácida). É um marcador inespecífico de inflamação que se eleva rapidamente em resposta a lesões teciduais, infecções ou processos inflamatórios. Para que serve? O teste é utilizado para auxiliar os médicos a: Investigar a presença e a intensidade de processos inflamatórios ou infecciosos (agudos ou crônicos). Monitorar a evolução de doenças autoimunes (como lúpus e artrite reumatoide). Auxiliar na avaliação de quadros de infarto do miocárdio e	05	R\$ 9,44	R\$ 47,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	neoplasias (câncer).			
114	<p>MUTAPDB – MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA</p> <p>O exame de Mutação no Gene da Protrombina (conhecido como mutação G20210A no gene F2) avalia a predisposição genética a distúrbios de coagulação. Ele identifica uma alteração que eleva os níveis de protrombina no sangue, aumentando em até três vezes o risco de desenvolver trombose venosa. Descrição Completa e O que Detecta: A protrombina (ou Fator II) é uma proteína fundamental na cascata de coagulação sanguínea. A mutação genética G20210A resulta em uma alteração onde ocorre a troca de uma base nitrogenada no DNA, causando a superprodução de protrombina. Risco clínico: Indivíduos com essa mutação possuem o sangue mais propenso a formar coágulos em veias profundas (trombose venosa), podendo levar a complicações como embolia pulmonar. Metodologia: É um teste genético/molecular geralmente realizado por meio de coleta de sangue periférico ou raspagem bucal, utilizando a técnica de PCR (Reação em Cadeia da Polimerase) para investigar o DNA.</p>	01	R\$ 184,74	R\$ 184,74
115	<p>NA – SODIO</p> <p>O exame de sódio (também chamado de natremia) é um teste de sangue que mede a concentração desse eletrólito essencial no organismo. Ele é fundamental para avaliar o equilíbrio de líquidos, o funcionamento de nervos e músculos, e a saúde renal e cardíaca. Para que serve o exame? O teste é solicitado para monitorar ou diagnosticar: Desequilíbrios hidroeletrolíticos: Detectar falta de água ou excesso de sais minerais. Doenças renais e hepáticas: Avaliar a capacidade dos rins de filtrar e excretar substâncias. Problemas hormonais: Como doenças nas glândulas suprarrenais. Uso de medicamentos: Monitorar pacientes que utilizam diuréticos.</p>	450	R\$ 13,68	R\$ 6.156,00
116	<p>PCR - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA</p> <p>O exame de PCR Quantitativo (Proteína C Reativa) mede a quantidade exata dessa proteína produzida pelo fígado. É um marcador de fase aguda; seus níveis disparam rapidamente (em até 48 horas) no sangue em resposta a inflamações e infecções. Não deve ser confundido com o RT-PCR para COVID-19.</p>	1.480	R\$ 17,71	R\$ 26.210,80
117	<p>PEPBNPB - PEPTIDEO NATRIURETICO (BNP)</p> <p>O exame de BNP (Peptídeo Natriurético Tipo B) é uma análise de sangue essencial na cardiologia. Ele mede a quantidade desse hormônio liberado pelo coração quando o músculo cardíaco sofre estresse, sobrecarga ou estiramento (como na insuficiência cardíaca). Abaixo, veja os detalhes completos e práticos sobre esse exame: Para que serve? Diagnóstico de Insuficiência Cardíaca (IC): Ajuda a confirmar se a falta</p>	11	R\$ 105,94	R\$ 1.165,34

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	de ar, o inchaço nas pernas e a fadiga são causados por problemas cardíacos. Avaliação de Gravidade (Prognóstico): Quanto mais alto o nível de BNP, maior é a sobrecarga do coração e mais grave é o quadro de insuficiência cardíaca. Acompanhamento de Tratamento: Permite que o médico monitore se as medicações estão funcionando e ajustadas corretamente.			
118	<p>PLA - CONTAGEM DE PLAQUETAS</p> <p>A Contagem de Plaquetas é um exame de sangue que mede a quantidade de trombócitos (plaquetas) por microlitro de sangue. Esses fragmentos celulares são essenciais para a coagulação. O exame identifica o risco de hemorragias ou a formação de coágulos, sendo fundamental para o diagnóstico de distúrbios sanguíneos. O exame analisa a quantidade e, em alguns casos, a morfologia (tamanho e forma) das plaquetas.</p>	05	R\$ 9,79	R\$ 48,95
119	<p>POTURIDB - POTASSIO - URINA ISOLADA</p> <p>O exame de Potássio na Urina Isolada (também chamado de kaliúria) mede a quantidade desse mineral excretada pelos rins em uma única amostra. Ele é fundamental para investigar distúrbios renais, desequilíbrios de eletrólitos no sangue e avaliar como o corpo lida com o potássio. Para que serve? Avaliação Renal: Ajuda a verificar a capacidade dos rins de eliminar o excesso de potássio. Monitoramento de Medicamentos: Acompanha pacientes que fazem uso de diuréticos ou corticoides. Investigação de Distúrbios: Auxilia no diagnóstico de problemas nas glândulas adrenais e alterações no metabolismo.</p>	05	R\$ 13,73	R\$ 68,65
120	<p>PROG – PROGESTERONA</p> <p>O exame PROG mede a quantidade de progesterona, um hormônio vital para o sistema reprodutivo feminino. Ele é usado principalmente para confirmar a ovulação, investigar a infertilidade e monitorar a gestação, sendo coletado através de uma amostra simples de sangue. Para que serve o exame? Avaliação da ovulação: Confirma se o ciclo menstrual foi ovulatório ou não. Investigação de infertilidade: Ajuda a descobrir a causa de dificuldades para engravidar. Acompanhamento de gestação: Monitora gestações de alto risco e ajuda a avaliar riscos de aborto espontâneo ou gravidez ectópica. Monitoramento de tratamentos: Acompanha terapias de reposição hormonal ou tratamentos de reprodução assistida.</p>	40	R\$ 17,86	R\$ 714,40
	<p>PROL – PROLACTINA</p> <p>O exame de prolactina (PRL) mede a quantidade desse hormônio no sangue. Produzido pela glândula hipófise, seu principal papel é estimular a produção de leite na gravidez e lactação. Em excesso, pode causar infertilidade, queda na libido e irregularidades menstruais em ambos os sexos. Para que serve o exame? O teste é fundamental para investigar desequilíbrios hormonais e problemas reprodutivos. Ele</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

121	é solicitado para diagnosticar ou acompanhar: Mulheres: Dificuldade para engravidar, ciclos menstruais irregulares ou ausência de menstruação, e saída de leite pelas mamas fora do período de amamentação (galactorreia). Homens: Disfunção erétil, diminuição do desejo sexual, infertilidade ou aumento das mamas (ginecomastia). Ambos os sexos: Dores de cabeça persistentes ou alterações inexplicáveis na visão (que podem indicar compressão do nervo óptico) e suspeita de tumores benignos na hipófise (prolactinomas).	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
122	PROTO – PARASITOLOGICO O Exame Protoparasitológico de Fezes (EPF) é uma análise laboratorial não invasiva que pesquisa a presença de parasitas no sistema digestivo. Ele identifica trofozoítos, cistos ou oocistos de protozoários, além de ovos, larvas ou formas adultas de helmintos (vermes). É fundamental para diagnosticar infecções intestinais e guiar tratamentos específicos.	75	R\$ 9,04	R\$ 678,00
123	PROTO1 - PARASITOLOGICO (1a. AMOSTRA) O PROTO1 - Parasitológico (1ª Amostra) é um exame de fezes focado em identificar a presença de protozoários (organismos unicelulares) e helmintos (vermes). Ele analisa a primeira de uma série de amostras (geralmente até 3) colhidas para diagnosticar infecções intestinais que causam sintomas gastrointestinais.	15	R\$ 9,91	R\$ 148,65
124	PROTO2 - PARASITOLOGICO (2a. AMOSTRA) O exame PROTO2 (Parasitológico - 2ª amostra) é uma análise laboratorial de fezes. Ele identifica a presença de parasitas intestinais (como protozoários e vermes), buscando ovos, cistos, larvas ou formas adultas. A coleta de uma segunda amostra aumenta a precisão e a chance de detecção. Para que serve? É fundamental para diagnosticar infecções intestinais, investigar sintomas como dor abdominal, diarreia e perda de peso, e monitorar a eficácia de tratamentos.	14	R\$ 10,82	R\$ 151,48
125	PSA - ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO (PSA) O exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) é uma análise de sangue que mede a quantidade dessa proteína produzida pela próstata. Ele é essencial para o rastreamento e detecção precoce do câncer de próstata, além de ajudar no monitoramento de inflamações (prostatite) e no aumento benigno da glândula (HPB). O que é o exame e como funciona? O PSA é uma glicoproteína cuja principal função é liquefazer o sêmen após a ejaculação. Embora a maior parte fique no sêmen, pequenas quantidades caem na corrente sanguínea e podem ser medidas em nanogramas por mililitro (ng/mL) através de uma simples coleta de sangue. Geralmente, o teste é dividido em duas formas no laboratório: PSA Total: Mede a soma de todas as	15	R\$ 27,75	R\$ 416,25

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	formas de PSA no sangue (tanto livres quanto ligadas a outras proteínas).PSA Livre: Mede apenas a fração que circula livremente. A relação entre o PSA Livre e o PSA Total ajuda os médicos a diferenciar tumores malignos de doenças benignas.			
126	<p>PSATL - PESQUISA DE ANTIGENO PROSTATICO</p> <p>O exame PSATL mede simultaneamente o PSA Total e o PSA Livre no sangue. Ele serve principalmente para o rastreamento, diagnóstico precoce e monitoramento de doenças da próstata, incluindo o câncer, a hiperplasia prostática benigna (crescimento natural) e a prostatite (inflamação).Como funciona e o que avalia? O PSA (Antígeno Prostático Específico) é uma proteína produzida pelas células da próstata. Na corrente sanguínea, ele circula de duas formas: PSA Livre: Circula solto e independente. PSA Ligado: Fica preso a outras proteínas do sangue. A soma dos dois resulta no PSA Total. O exame PSATL analisa a proporção entre o PSA Livre e o PSA Total (calculado em porcentagem). Esse cálculo é altamente recomendado pelos médicos quando o PSA Total apresenta resultados moderadamente elevados, pois ajuda a diferenciar se a alteração é benigna (crescimento comum) ou se há um risco maior de câncer, evitando biópsias desnecessárias.</p>	470	R\$ 23,39	R\$ 10.993,30
127	<p>PTF - PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES</p> <p>O exame de PTF (Proteínas Totais e Frações) mede a quantidade de todas as proteínas no sangue e as divide em dois grupos principais: Albumina e Globulinas. Ele é fundamental para avaliar o estado nutricional e diagnosticar problemas no fígado e nos rins. Para que serve? Os médicos solicitam este exame para: Investigar o fígado: Doenças como hepatite ou cirrose podem diminuir a produção de proteínas. Investigar os rins: Perda de proteínas pela urina costuma indicar problemas renais (síndrome nefrótica).Avaliar a nutrição: Casos de desnutrição severa ou má absorção costumam apresentar baixos níveis proteicos. Monitorar doenças autoimunes e câncer: Alterações (especialmente nas globulinas) podem indicar doenças inflamatórias crônicas ou mieloma múltiplo.</p>	32	R\$ 8,54	R\$ 273,28
128	<p>PTHH – PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)</p> <p>O exame de PTH intacto (molécula inteira) mede a quantidade de paratormônio no sangue. Esse hormônio é produzido pelas glândulas paratireoides e atua controlando os níveis de cálcio e fósforo no organismo. Para que serve o exame? Diagnóstico de desequilíbrios: Ajuda a identificar o hiperparatireoidismo (PTH alto) ou hipoparatiroidismo (PTH baixo).Controle do metabolismo ósseo: É fundamental para investigar doenças renais crônicas e monitorar a absorção de cálcio e vitamina D. Investigação de sintomas: Solicitado</p>	45	R\$ 55,33	R\$ 2.489,85

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	quando o paciente apresenta pedras nos rins recorrentes, dores ósseas, fraqueza muscular ou formigamentos frequentes.			
129	<p>PTU - PROTEINURIA NA URINA DE 24 HS</p> <p>O exame PTU (Proteinúria na Urina de 24 Horas) mede a quantidade total de proteínas eliminadas pelos rins durante um dia inteiro. Ele é o "padrão-ouro" para avaliar a saúde renal, diagnosticar lesões nos filtros dos rins e monitorar doenças crônicas como diabetes e hipertensão. Principais Indicações: Nefropatia Diabética e Hipertensão: Para monitorar o avanço de lesões renais causadas pelo diabetes ou pressão alta. Síndrome Nefrótica: Avaliação de grandes perdas proteicas com inchaço. Doenças Autoimunes: Acompanhamento do comprometimento renal em doenças como o lúpus. Pré-eclâmpsia: Critério fundamental para diagnóstico de hipertensão em gestantes.</p>	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
130	<p>RASTACDB - RAST - ACARO (D70)</p> <p>O exame RAST - Ácaro Acarus siro (D70) é um teste de sangue que mede os anticorpos da classe IgE específicos contra as proteínas desse ácaro. Ele auxilia médicos a confirmarem se o paciente tem alergia respiratória ou alimentar desencadeada pelo Acarus siro (um ácaro comum em grãos e alimentos estocados). O que é o exame? Finalidade: Detectar a sensibilização alérgica. Quando a pessoa inala ou ingere partículas contendo esse ácaro, o sistema imunológico produz anticorpos IgE que desencadeiam sintomas alérgicos. Aplicações: É fundamental no auxílio do diagnóstico de rinite, asma e alergias alimentares associadas a alimentos armazenados ou poeira.</p>	08	R\$ 25,41	R\$ 203,48
131	<p>RASTALDB - RAST - ALFA LACTOALBUMINA</p> <p>O exame RAST para Alfa-Lactoalbumina (também chamado de IgE Específico F76) é um teste laboratorial de sangue. Ele mede os anticorpos IGE específicos contra a alfa-lactoalbumina, uma das principais proteínas do soro do leite de vaca. É essencial no diagnóstico e monitoramento da APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca). O que o exame avalia? Ele ajuda a confirmar se o sistema imunológico produz anticorpos específicos contra essa proteína específica do leite, que é uma causa comum de reações alérgicas alimentares em bebês e crianças. Diferença entre Alergia e Intolerância: Este teste avalia a alergia (reação imunológica mediada por IGE). Não deve ser confundido com o teste de intolerância à lactose, que avalia a incapacidade de digerir o açúcar do leite por falta da enzima lactase. Aplicações clínicas: Também pode indicar reações cruzadas com a carne de vaca e possui semelhanças com o leite humano.</p>	05	R\$ 21,50	R\$ 107,50
	<p>RASTBEDB - RAST - BETA – LACTOGLOBULINA (F77)</p> <p>O exame RAST para Beta-Lactoglobulina (F77) é um</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

132	teste de sangue que mede a quantidade de anticorpos IGE específicos contra a beta-lactoglobulina, uma das principais proteínas do leite de vaca. Ele é usado para diagnosticar alergias alimentares e avaliar o risco de reações alérgicas graves. Para que serve: O teste auxilia no diagnóstico da Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e ajuda a investigar manifestações clínicas mediadas por IgE, tais como: Reações gastrointestinais (vômitos, diarreia, dor abdominal). Manifestações cutâneas (urticária, dermatite). Problemas respiratórios (asma, rinite). Casos severos como anafilaxia.	05	R\$ 32,80	R\$ 164,00
133	RASTCDB - RAST - PELO DE CÃO O exame RAST para Epitélio/Pelo de Cão (também chamado de IGE Específico - E2 ou E5) é um teste de sangue que detecta se o seu sistema imunológico desenvolveu anticorpos exagerados contra proteínas presentes na pele e pelos de cachorro. Ele é fundamental para diagnosticar alergias respiratórias e de pele. Descrição Completa do Exame Como funciona: O teste mede a quantidade de anticorpos da classe Imunoglobulina E (IGE) específicos contra antígenos de cães. Na verdade, a alergia não é causada pelo pelo em si, mas pela caspa (descamação da pele) e saliva que ficam grudadas neles. Indicação: É solicitado quando o paciente apresenta sintomas como rinite, asma ou dermatite atópica após entrar em contato com cachorros, mesmo que sem exposição direta. Preparo: Não exige jejum. Recomenda-se apenas evitar o uso de antialérgicos (anti-histamínicos) nos dias anteriores ao exame, caso o médico oriente, para não interferir no resultado. Resultado: Indica se você é sensibilizado ao alérgeno e o nível dessa resposta (geralmente medida em KU/L).	16	R\$ 25,72	R\$ 411,52
134	RASTFUDB - IGE PAINEL (MX1) – FUNGOS O exame RAST para IGE Painel MX1 é um teste de sangue que pesquisa anticorpos de defesa (IGE) específicos contra os principais fungos e mofo do ambiente. Ele serve para diagnosticar alergias respiratórias e dermatites causadas pela inalação ou contato com esporos fúngicos. Indicações do Exame: O médico costuma solicitar esse painel quando o paciente apresenta sintomas de alergia frequentes (como espirros, coriza, asma, tosse, olhos lacrimejantes ou lesões na pele) e não se sabe exatamente qual é o gatilho. Os fungos se proliferam facilmente em locais quentes e úmidos, como banheiros, paredes e sistemas de ventilação.	16	R\$ 33,25	R\$ 532,00
135	RASTGLDB - RAST – GLUTEN O exame RAST para Glúten (também conhecido pelo código F79) é um teste de sangue que mede os níveis de anticorpos IGE específicos contra as proteínas do glúten. Ele serve exclusivamente para identificar alergia alimentar ao glúten, detectando reações alérgicas	15	R\$ 26,09	R\$ 391,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	imediatas (como urticária, inchaço ou problemas respiratórios).			
136	RASTLEDB - RAST - LEITE (F2) O exame RASTLEDB (também conhecido como IGE Específico - Leite de Vaca F2) é um exame de sangue que mede os anticorpos IGE contra as proteínas do leite. Ele serve para diagnosticar a Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), sendo essencial para investigar reações alérgicas imediatas.	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50
137	RASTOVDB - RAST - OVO O exame RAST (conhecido como IGE Específica) para ovo é um exame de sangue que detecta e mede a quantidade de anticorpos de defesa (IGE) que o sistema imunológico produz contra as proteínas do alimento. Ele serve para confirmar a alergia alimentar ao ovo, podendo avaliar o ovo inteiro, apenas a clara (F1) ou a gema (F75).	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
138	RASTPDB - RAST - POEIRA (HX2) O RAST para poeira (Painel HX2) é um exame de sangue que identifica a presença de anticorpos IgE específicos contra os principais causadores de alergia presentes no ambiente doméstico. Ele serve como triagem para confirmar ou descartar alergias respiratórias	16	R\$ 21,48	R\$ 343,68
139	RASTPGDB - RAST - CASPA DE GATO O exame RAST para caspa de gato (também chamado de IGE específica para epitélio de gato - E1) é um exame de sangue que mede a quantidade de anticorpos IGE produzidos pelo sistema imunológico contra as partículas de pele morta, pelos e saliva do animal. Ele é fundamental para diagnosticar se o paciente possui alergia a gatos.	15	R\$ 29,94	R\$ 449,10
140	RET - RETICULOCITOS O exame de Reticulócitos (RET) mede a quantidade de hemácias jovens na corrente sanguínea. Ele avalia se a medula óssea está produzindo glóbulos vermelhos de forma adequada. É essencial para investigar anemias, monitorar tratamentos (como reposição de ferro) e acompanhar a recuperação após quimioterapia ou transplante.	19	R\$ 12,19	R\$ 231,61
141	RT3DB - T3 REVERSO (RT3) O exame de T3 Reverso (RT3) mede a quantidade da forma inativa do hormônio triiodotironina no sangue. Ele é derivado da conversão do hormônio T4 e serve como um marcador do metabolismo tireoidiano, ajudando a entender como o corpo processa e utiliza a energia em cenários clínicos específicos. Para que serve o exame? Avaliação de doenças graves: É indicado para a Síndrome do Eutiroidismo Doente (pacientes internados ou com doenças crônicas graves), onde o corpo, para se proteger, converte mais hormônio em T3 Reverso em vez de T3 ativo. Estresse metabólico crônico: Níveis alterados ajudam a investigar como o	05	R\$ 59,09	R\$ 295,45

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	corpo reage a estresses intensos, infecções prolongadas ou desnutrição. Monitoramento do hipotireoidismo: Auxilia a entender casos onde a reposição hormonal convencional não está trazendo os resultados esperados.			
142	<p>SDHEADB - DEHIDROEPIANDROSTERONA-SULFATO 1</p> <p>O exame de SDHEA (Sulfato de Dehidroepiandrosterona) mede a quantidade desse hormônio no sangue. Ele é produzido principalmente pelas glândulas suprarrenais e atua como precursor dos hormônios sexuais (testosterona e estrogênio). É uma ferramenta essencial para investigar o funcionamento das adrenais e desequilíbrios hormonais. Para que serve o exame? O teste é solicitado pelo médico para ajudar no diagnóstico e acompanhamento de diversas condições, tais como: Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP): Auxilia na investigação de níveis elevados de andrógenos. Distúrbios nas glândulas suprarrenais: Como hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing e tumores adrenais. Alterações de puberdade: Avaliação de puberdade precoce ou atrasada. Alterações físicas em mulheres: Investigação de sintomas como aumento excessivo de pelos (hirsutismo), acne severa e queda de cabelo (alopecia). Infertilidade: Pode impactar a ovulação e a qualidade do endométrio.</p>	10	R\$ 20,97	R\$ 209,70
143	<p>SELEDB - SELENIO SERICO</p> <p>O exame de Selênio Sérico mede a quantidade de selênio no sangue. O selênio é um mineral essencial que atua como antioxidante, fortalece o sistema imunológico, auxilia no metabolismo da tireoide e é fundamental para a fertilidade. O teste serve para diagnosticar quadros de deficiência ou excesso desse mineral no organismo.</p>	04	R\$ 20,41	R\$ 81,64
144	<p>SHBGDB – GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS</p> <p>O exame de SHBG (Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais) mede os níveis dessa proteína produzida pelo fígado. A SHBG atua como transportadora de hormônios sexuais (como testosterona e estradiol) na corrente sanguínea, controlando a quantidade que fica "livre" e biologicamente ativa para atuar nos tecidos. Quando o exame é solicitado? Geralmente é pedido em conjunto com a dosagem de testosterona total e livre. Os motivos mais comuns incluem: Em homens: Investigação de baixa libido, disfunção erétil, infertilidade e queda na produção de testosterona. Em mulheres: Avaliação de acne, excesso de pelos (hirsutismo), queda de cabelo e no diagnóstico da Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP). Condições gerais: Monitoramento de doenças no fígado, problemas na tireoide (hipo ou hipertireoidismo) e distúrbios metabólicos.</p>	05	R\$ 17,81	R\$ 89,05

PROC.	PÁG.	RUBRICA

145	<p>SO - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES</p> <p>A pesquisa de sangue oculto nas fezes é um exame laboratorial que detecta quantidades microscópicas de sangue no trato gastrointestinal. É uma ferramenta vital para o rastreamento precoce de doenças como pólipos, úlceras e câncer colorretal, permitindo intervenções médicas rápidas e muito mais eficazes. Confira todos os detalhes importantes sobre o procedimento: O que é e para que serve? O exame identifica sangramentos invisíveis a olho nu ao longo do esôfago, estômago, intestino delgado ou grosso. Por não causar dor ou sintomas em sua fase inicial, o câncer de intestino costuma ser detectado por meio desse tipo de triagem.</p>	25	R\$ 9,54	R\$ 238,50
146	<p>SOMATDB – SOMATOMEDINA C – INSULIN-LIKE GROWTH FACTOR I (IGFI)</p> <p>O exame SOMATDB (Somatomedina C, também conhecido como IGF-1 ou Fator de Crescimento Semelhante à Insulina tipo 1) é uma análise de sangue que mede os níveis desse hormônio produzido pelo fígado. Ele atua como o principal mediador do hormônio do crescimento (GH) no organismo. Abaixo estão os detalhes essenciais sobre este exame: Para que serve? O IGF-1 é um marcador estável da atividade do hormônio do crescimento ao longo do dia (ao contrário do GH, que varia muito). Ele é utilizado principalmente para: Crianças e Adolescentes: Investigar problemas de crescimento (baixa estatura ou crescimento excessivo). Adultos: Diagnosticar doenças como a acromegalia (excesso de GH) e avaliar a função da glândula hipófise. Monitoramento: Acompanhar pacientes que estão em tratamento com reposição de GH ou em pós-operatório de tumores hipofisários.</p>	06	R\$ 30,24	R\$ 181,44
147	<p>SSARO-DB - ANTI-SS-A (RO)</p> <p>O exame Anti-SS-A (RO) detecta autoanticorpos (proteínas do sistema imunológico) que atacam o próprio organismo. É um teste fundamental no auxílio diagnóstico e monitoramento de doenças autoimunes sistêmicas, como o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e a Síndrome de Sjögren. Para que serve (Indicações Clínicas) A presença do Anti-SS-A é altamente sugestiva ou indicativa de: Síndrome de Sjögren: Encontrado em até 70% a 90% dos casos, marcando sintomas de boca e olhos extremamente secos. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): Presente em 30% a 40% dos pacientes, frequentemente associado a fotossensibilidade (alergia ao sol) e manifestações na pele. Lúpus Neonatal e Bloqueio Cardíaco Congênito: De extrema importância em mulheres grávidas. O anticorpo pode atravessar a placenta e causar complicações no coração ou na pele do bebê. Outras doenças: Artrite reumatoide, cirrose biliar primária e esclerose sistêmica.</p>	05	R\$ 28,86	R\$ 144,30

PROC.	PÁG.	RUBRICA

148	<p>SSLA-DB - ANTI-SS-B (LA)</p> <p>O exame SSLA-DB - ANTI-SS-B (LA) é um teste de sangue para detectar autoanticorpos (proteínas de defesa) que atacam o núcleo das próprias células, conhecido como fator La ou SSB. Ele é fundamental para investigar e diagnosticar doenças autoimunes sistêmicas. Para que serve? O teste é usado principalmente para diagnosticar e monitorar: Síndrome de Sjögren: Encontrado em cerca de 40% a 60% dos pacientes com essa condição. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): Presente em 10% a 15% dos portadores da doença. Lúpus Neonatal: Auxilia na investigação quando uma gestante apresenta a doença e o bebê nasce com complicações cardíacas.</p>	05	R\$ 25,57	R\$ 127,85
149	<p>SULFOHDB – SULFOHEMOGLOBINA</p> <p>O exame de Sulfo-hemoglobina (SULFOHDB) mede a quantidade dessa proteína anormal no sangue. A sulfo-hemoglobina é formada quando o enxofre se liga à hemoglobina de forma irreversível, criando uma molécula incapaz de transportar oxigênio. Essa condição é chamada de sulfemoglobinemia. Abaixo estão os principais detalhes sobre o exame: Para que serve? É indicado para identificar a causa de cianose (coloração azulada ou acinzentada da pele e mucosas) quando os exames padrão de oxigenação estão normais, ajudando a investigar intoxicações.</p>	05	R\$ 27,29	R\$ 136,45
150	<p>T3 - T3 – TRIIODOTIRONINA</p> <p>O exame de T3 (Triiodotironina) é um teste de sangue que mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula tireoide. Ele é fundamental para avaliar o funcionamento da tireoide e diagnosticar ou monitorar distúrbios como o hipotireoidismo (tireoide lenta) e o hipertireoidismo (tireoide acelerada).</p>	110	R\$ 20,12	R\$ 2.213,20
151	<p>T3LIVRDB - TRIIODOTIRONINA LIVRE - T3L</p> <p>O exame T3L (Triiodotironina Livre) mede a fração do hormônio T3 que circula ativa e desvinculada de proteínas no sangue. Esse é o hormônio tireoidiano de ação mais potente, essencial para regular o metabolismo, o ritmo cardíaco, a temperatura corporal e o gasto energético. Para que serve? O teste avalia como a glândula tireoide está funcionando. É particularmente útil para: Diagnosticar e investigar o hipertireoidismo (quando a tireoide produz hormônios em excesso). Investigar casos onde há discordância entre os resultados de outros exames de tireoide (como o TSH e o T4 livre). Monitorar o tratamento de distúrbios tireoidianos.</p>	05	R\$ 18,65	R\$ 93,25
152	<p>T3RETDB - T3 – TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO</p> <p>O exame T3 Retenção (também conhecido como T3 Uptake ou RT3) é um teste laboratorial que avalia de forma indireta a quantidade e a disponibilidade das proteínas no sangue (como a TBG) responsáveis por</p>	06	R\$ 31,81	R\$ 190,86

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	transportar os hormônios tireoidianos (T3 e T4).			
153	<p>T4L – TIROXINA LIVRE (T4L) O exame de T4 Livre (T4L) mede a quantidade de tiroxina ativa na corrente sanguínea. Esse hormônio, produzido pela glândula tireoide, é vital para regular o metabolismo. O teste avalia o real funcionamento da tireoide e é fundamental para diagnosticar e acompanhar quadros de hipotireoidismo e hipertireoidismo.</p>	320	R\$ 20,66	R\$ 6.611,20
154	<p>T4T – T4 – TIROXINA O exame de T4 (Tiroxina) mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula tireoide, essencial para regular o metabolismo. Ele ajuda a diagnosticar e monitorar distúrbios como hipotireoidismo (T4 baixo) e hipertireoidismo (T4 alto), sendo solicitado com frequência juntamente com o exame de TSH. Quando é solicitado? Geralmente é indicado quando o paciente apresenta sintomas de desequilíbrio na tireoide, como: Ganho ou perda de peso inexplicável. Fadiga extrema ou insônia. Alterações no ritmo cardíaco. Sensibilidade ao frio ou ao calor.</p>	32	R\$ 18,21	R\$ 582,72
155	<p>TC – TEMPO DE COAGULACAO O exame de TC (Tempo de Coagulação) mede o tempo que o sangue leva para coagular fora do corpo. Avalia a "cascata de coagulação" (via intrínseca), auxiliando na investigação de distúrbios hemorrágicos como a Hemofilia. O tempo normal varia de 4 a 10 minutos, dependendo do método. Como o exame é feito? Uma amostra de sangue é coletada por punção venosa (sem adição de anticoagulantes). O sangue é colocado em um tubo de ensaio e mantido em temperatura corporal (banho-maria). Um cronômetro é disparado e o tubo é observado até que o sangue forme um coágulo sólido.</p>	05	R\$ 8,87	R\$ 44,35
156	<p>TESTLAL - TESTOSTERONA LIVRE O exame de Testosterona Livre mede a fração do hormônio que circula no sangue sem estar ligada a proteínas. Essa é a parte biologicamente ativa, responsável por atuar diretamente nos tecidos e promover o ganho de massa muscular, libido, energia e saúde óssea.</p>	105	R\$ 18,90	R\$ 1984,50
157	<p>TESTOT - TESTOSTERONA TOTAL O exame TESTOT (Testosterona Total) é um teste de sangue que mede a quantidade total de testosterona circulante no organismo. A testosterona é o principal hormônio sexual masculino, responsável pelo desenvolvimento muscular, pelos, voz e libido. Também é fundamental para a saúde da mulher, regulando o desejo sexual, a energia e o tônus muscular. Para que serve o exame? Em homens: Investiga a causa de queda na libido, disfunção erétil, infertilidade, perda de massa muscular, fadiga crônica e puberdade precoce ou atrasada. Em mulheres: Avalia o hiperandrogenismo</p>	180	R\$ 19,79	R\$ 3.562,20

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	(excesso de hormônios masculinos), ajudando a diagnosticar condições como a Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP), excesso de pelos, acne severa e queda de cabelo.			
158	<p>TGADB - ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA</p> <p>O exame TGADB, ou Anti-Transglutaminase IGA (também chamado de anti-t (TG IGA), é um exame de sangue sorológico altamente sensível e específico usado como principal ferramenta para o diagnóstico da doença celíaca e da dermatite herpetiforme. Principais Indicações Investigação inicial: É o exame de triagem de primeira linha recomendado pelas diretrizes internacionais para investigar sintomas como diarreia crônica, dor abdominal, desnutrição e perda de peso inexplicada. Controle do tratamento: Usado para monitorar se o paciente está seguindo corretamente a dieta restrita sem glúten (os níveis dos anticorpos caem significativamente após a retirada da proteína).</p>	05	R\$ 30,25	R\$ 151,25
159	<p>TGO – TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA</p> <p>O TGO (Transaminase Glutâmico-Oxalacética), também chamado de AST (Aspartato Aminotransferase), é uma enzima localizada principalmente no fígado, mas também abundante nos músculos, coração, rins e hemácias. O exame mede a quantidade de "aspartato" para a corrente sanguínea, elevando os níveis séricos. O teste é utilizado para: Avaliar a saúde do fígado: Investigar hepatites, cirrose, gordura no fígado (esteatose) e danos por medicamentos ou álcool. Detectar lesões musculares: Acompanhar traumas ou doenças musculares. Monitoramento cardíaco: Embora hoje existam marcadores mais específicos para o coração, o TGO também se eleva após um infarto do miocárdio.</p>	1000	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00
160	<p>TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA</p> <p>O exame de TGP (Transaminase Glutâmico-Pirúvica), também chamado de ALT (Alanina Aminotransferase), é um exame de sangue essencial para avaliar a saúde do fígado. Ele mede a quantidade dessa enzima, que reside principalmente nas células hepáticas e atua no metabolismo. O teste é um marcador direto e altamente específico para identificar lesões, inflamações ou doenças no fígado.</p>	1000	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
161	<p>TIBCDB - CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO (TIBC)</p> <p>O exame TIBC (Capacidade Total de Ligação do Ferro) mede a quantidade máxima de ferro que o sangue pode transportar. Ele avalia a transferrina, a principal proteína responsável por carregar o ferro pelo corpo, sendo fundamental para diagnosticar distúrbios como anemia ou sobrecarga de ferro.</p>	18	R\$ 9,68	R\$ 174,24

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	<p>TIREODB – TIREOGLOBULINA</p> <p>A tireoglobulina (TG) é uma proteína produzida exclusivamente pelas células da tireoide e utilizada pelo corpo para fabricar e armazenar os hormônios tireoidianos. O exame de sangue que a mede atua como um marcador tumoral para o acompanhamento do câncer de tireoide e investiga doenças autoimunes. Compreender a fundo esse exame envolve conhecer os detalhes descritos a seguir. Para que serve o exame?</p>			
162	<p>Acompanhamento de câncer de tireoide: Após a cirurgia de remoção da tireoide (tireoidectomia) e a terapia com iodo radioativo, espera-se que os níveis de tireoglobulina fiquem indetectáveis (próximos a zero). Um aumento nos valores ao longo do tempo pode indicar a volta da doença ou a presença de células remanescentes. Investigação de doenças benignas: Em pacientes que possuem a tireoide intacta, níveis alterados podem auxiliar no diagnóstico de condições como tireoidite de Hashimoto, doença de Graves, bócio ou tireoidite subaguda.</p>	08	R\$ 26,96	R\$ 215,68
163	<p>TOXOGDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGG</p> <p>O exame de Toxoplasmose IGG identifica a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema imunológico contra o parasita Toxoplasma gondii. Ele serve para confirmar se você já teve contato com a doença no passado e se está imune.</p>	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
164	<p>TOXOMDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGM</p> <p>O exame TOXOM (Toxoplasmose - Anticorpos IGM) é um teste sorológico de sangue que identifica a resposta imunológica inicial do corpo contra o Toxoplasma gondii, parasita causador da toxoplasmose. Ele serve para diagnosticar infecções recentes ou fases agudas da doença</p>	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
165	<p>TPAP - TEMPO DE PROTROMBINA</p> <p>O TPAP (Tempo de Protrombina / Tempo de Atividade da Protrombina, também conhecido como TAP) é um exame de sangue que avalia a via extrínseca da coagulação. Ele mede o tempo (em segundos) que o sangue leva para formar um coágulo. Para que serve? O exame é fundamental para: Monitorar tratamentos: Avalia a eficácia e ajusta a dose de medicamentos anticoagulantes (ex: Varfarina). Avaliar o fígado: Como a protrombina é fabricada no fígado, o exame é um excelente marcador da função hepática. Exame pré-operatório: Avalia o risco de sangramentos excessivos antes de cirurgias. Investigar distúrbios: Ajuda no diagnóstico de doenças hemorrágicas, deficiência de vitamina K e problemas na coagulação.</p>	180	R\$ 14,12	R\$ 2.541,60
	<p>TRANSFDB – TRANSFERRINA</p> <p>O exame de Transferrina mede os níveis dessa proteína produzida pelo fígado, cuja função principal é</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

166	transportar o ferro pelo sangue. Ele avalia a capacidade do organismo de manejar esse mineral, sendo fundamental para o diagnóstico e diferenciação de anemias e sobrecarga de ferro. O que o exame analisa? O teste não analisa apenas a quantidade de transferrina, mas também ajuda a calcular a Saturação da Transferrina, indicando o percentual de proteína que está carregando ferro. Ferro sérico: Quantidade de ferro circulante no momento. Transferrina (Capacidade Total de Ligação do Ferro - TIBC): Quantidade total de ferro que a proteína consegue carregar. Ferritina: Proteína que mostra os estoques de ferro do corpo.	08	R\$ 9,85	R\$ 78,80
167	TRI – TRIGLICERIDES O exame de TRIG (Triglicérides) mede a quantidade desse tipo de gordura no sangue, que serve como principal reserva de energia do corpo. Ele é fundamental para avaliar o risco de doenças cardiovasculares (como infarto e AVC), inflamações no pâncreas (pancreatite) e distúrbios metabólicos.	1.400	R\$ 9,79	R\$ 13.706,00
168	TROPOB - TROPONINA ULTRA SENSIVEL O exame de Troponina Ultrassensível mede os níveis das proteínas Troponina I ou T no sangue. É o exame padrão-ouro para detectar lesões ou sofrimento nas células do coração (miocárdio). Sua principal função é diagnosticar precocemente o infarto agudo do miocárdio, mesmo quando a lesão é muito pequena. O que o exame avalia? As troponinas são proteínas que regulam a contração muscular do coração e normalmente não circulam na corrente sanguínea em grandes quantidades. Quando ocorre falta de oxigênio ou lesão nas células cardíacas (isquemia ou necrose), essas proteínas "vazam" e seus níveis aumentam rapidamente no sangue. Por ser ultrassensível, o exame consegue detectar quantidades minúsculas de troponina na circulação. Ele pode acusar um problema apenas 30 a 60 minutos após o início do dano ao coração.	135	R\$ 35,55	R\$ 4.799,25
169	TS - TEMPO DE SANGRAMENTO O Tempo de Sangramento (TS) é um exame in vivo que mede o tempo exato que o corpo leva para estancar um pequeno sangramento. Ele avalia a hemostasia primária, ou seja, a capacidade do organismo de fechar lesões em vasos sanguíneos pequenos através da ação dos vasos e das plaquetas.	05	R\$ 8,67	R\$ 43,35
170	TSH - TSH - ULTRA SENSIVEL O exame de TSH Ultrasensível (Hormônio Tireoestimulante) mede os níveis desse hormônio produzido pela glândula hipófise. Ele avalia com altíssima precisão como o cérebro está comandando a tireoide, sendo o principal teste de triagem para detectar disfunções como o hipotireoidismo e o hipertireoidismo. Para que serve o exame? Diagnóstico: Identifica se a tireoide está trabalhando de forma lenta (hipotireoidismo) ou acelerada	1.500	R\$ 18,62	R\$ 27.930,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	(hipertireoidismo). Acompanhamento: Monitora a eficácia de tratamentos e reposições hormonais ao longo do tempo. Prevenção: Avalia nódulos, tireoidite de Hashimoto e auxilia no acompanhamento da fertilidade e gestação.			
171	<p>TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARC. ATIV.</p> <p>O exame TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada) mede, em segundos, o tempo que o sangue leva para formar um coágulo. Ele avalia a eficiência das vias de coagulação "intrínseca" e "comum", sendo fundamental para investigar sangramentos inexplicáveis, avaliar o risco cirúrgico e monitorar o uso de anticoagulantes.</p>	94	R\$ 14,01	R\$ 1.316,94
172	<p>TTPDB - TEMPO DE TROMBINA</p> <p>O Tempo de Trombina (TT) é um exame de sangue que mede o tempo que o plasma leva para coagular após a adição de trombina. Ele avalia diretamente a capacidade de o fibrinogênio se transformar em fibrina para formar um coágulo, sendo um teste fundamental para investigar distúrbios hemorrágicos ou trombóticos. Para que serve? O exame ajuda a diagnosticar e monitorar diversas condições, como: Problemas com fibrinogênio: Identifica a falta da proteína (hipofibrinogenemia) ou proteínas defeituosas (disfibrinogenemia). Uso de anticoagulantes: É muito utilizado para monitorar o tratamento com heparina. Doenças sistêmicas: Ajuda a investigar a Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD).</p>	05	R\$ 17,59	R\$ 87,95
173	<p>UREI – UREIA</p> <p>O exame de ureia mede a quantidade dessa substância no sangue para avaliar a função renal e hepática. A ureia é um resíduo gerado no fígado a partir da digestão de proteínas e eliminada pelos rins. Alterações nos níveis indicam que os rins ou fígado podem estar sobrecarregados.</p>	700	R\$ 8,22	R\$ 5.754,00
174	<p>URI - URINA TIPO I</p> <p>O exame de Urina Tipo I (também conhecido como EAS - Elementos Anormais e Sedimentoscopia, ou Sumário de Urina) é um teste não invasivo de triagem. Ele analisa características físicas, químicas e microscópicas da amostra para identificar infecções urinárias, problemas renais, metabólicos ou hepáticos.</p>	1.900	R\$ 9,88	R\$ 18.772,00
175	<p>URO - CULTURA DE URINA</p> <p>A Urocultura (Cultura de Urina) é o exame laboratorial "padrão-ouro" utilizado para diagnosticar infecções do trato urinário (ITU). Ela identifica a bactéria ou fungo causador da infecção e, quando associada ao antibiograma, determina quais antibióticos são eficazes para o tratamento. O exame pode ser detalhado nos seguintes pontos: Para que serve? Diagnostica infecções como cistite (bexiga) e pielonefrite (rins), evitando tratamentos "no escuro" que causam resistência</p>	270	R\$ 20,35	R\$ 5.494,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	bacteriana.			
176	VDRL - REACAO DE V.D.R.L. O exame VDRL (Venereal Disease Research Laboratory) é um teste de sangue de triagem utilizado para rastrear, diagnosticar e monitorar o tratamento da sífilis, uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) causada pela bactéria Treponema pallidum.	120	R\$ 10,74	R\$ 1.288,80
177	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO O VHS (Velocidade de Hemossedimentação) é um exame de sangue que mede a rapidez com que os glóbulos vermelhos (hemácias) se depositam no fundo de um tubo de ensaio em uma hora. Ele serve como um marcador inespecífico de inflamação; ou seja, indica que há um processo inflamatório ou infeccioso no corpo, mas não revela sua localização ou causa exata.	85	R\$ 9,36	R\$ 795,60
178	VITAAL - VITAMINA A O exame de Vitamina A (Retinol) mede a quantidade dessa vitamina lipossolúvel no sangue. Ela é essencial para a saúde ocular (especialmente a visão noturna), integridade da pele, mucosas e funcionamento do sistema imunológico. Para que serve? É solicitado para diagnosticar deficiência (hipovitaminose A) ou excesso (hipervitaminose A). Também é usado para monitorar pacientes com condições que dificultam a absorção de nutrientes, como doença celíaca ou doença de Crohn. A deficiência prolongada pode causar cegueira noturna e xerofthalmia.	06	R\$ 37,25	R\$ 223,50
179	VITAC-AL - VITAMINA C O exame VITAC (Vitamina C ou Ácido Ascórbico) é um teste de sangue que mede a quantidade desse nutriente no organismo. Ele é solicitado para avaliar o estado nutricional, diagnosticar deficiências severas (como o escorbuto) e acompanhar pacientes com dietas restritivas ou má absorção intestinal. Informações Detalhadas do Exame. Para que serve? A vitamina C é essencial para a síntese de colágeno, absorção de ferro e funcionamento do sistema imunológico. Níveis baixos podem causar anemia, fadiga e sangramentos.	25	R\$ 38,62	R\$ 965,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

180	<p>VITACDB - VITAMINA E</p> <p>O exame de Vitamina E mede a quantidade de alfa-tocoferol no sangue. Ele é indicado para diagnosticar a deficiência ou excesso desse nutriente e avaliar o estado nutricional de pessoas com doenças de má absorção de gordura, síndromes intestinais, hepáticas ou sintomas neurológicos inexplicáveis. Conheça os principais detalhes e o funcionamento deste teste: Para que serve? A vitamina E é um antioxidante essencial que protege as membranas celulares contra os danos dos radicais livres, sendo vital para a saúde vascular e o sistema nervoso. O exame ajuda a identificar o quadro de carência do nutriente, que pode gerar: Fraqueza e perda de massa muscular. Problemas de visão. Falta de coordenação motora e equilíbrio. Anemia (principalmente em bebês).</p>	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70
181	<p>VITB12 - VITAMINA B12</p> <p>O exame de Vitamina B12 (cobalamina) mede a concentração dessa vitamina essencial no sangue. Ela é vital para a formação de células sanguíneas (glóbulos vermelhos), síntese de DNA e funcionamento do sistema nervoso. A deficiência pode causar anemia e danos neurológicos.</p>	1.100	R\$ 29,07	R\$ 31.977,00
182	<p>VITD25 - 25 - HIDROXIVITAMINA D</p> <p>O exame VIT25 (25-hidroxivitamina D ou 25-OH-D) é um teste de sangue que mede os níveis de vitamina D armazenados no corpo. Ele avalia a saúde óssea, a absorção de cálcio e o sistema imunológico, sendo essencial para diagnosticar deficiência ou risco de toxicidade.</p>	1.100	R\$ 27,71	R\$ 30.481,00
183	<p>VLDL - COLESTEROL VLDL</p> <p>O VLDL (VERY LOW-DENSITY LIPOPROTEIN, ou lipoproteína de muito baixa densidade) é uma lipoproteína fabricada pelo fígado que tem como principal função transportar triglicerídeos e colesterol para os tecidos do corpo. Conhecido como o colesterol "ruim", seu excesso no sangue aumenta o risco de doenças cardiovasculares.</p>	05	R\$ 10,53	R\$ 52,65
184	<p>WRDB - WAALER ROSE</p> <p>O WAALER-ROSE (frequentemente abreviado como WRDB) é um teste sorológico de aglutinação utilizado para detectar a presença do Fator Reumatoide (FR) no sangue. Ele serve principalmente como ferramenta auxiliar no diagnóstico da Artrite Reumatoide e outras doenças inflamatórias ou autoimunes. Abaixo, veja a estrutura detalhada e as características clínicas deste exame: Princípio do Exame O que busca: Detecta o Fator Reumatoide, que é um autoanticorpo (geralmente da classe IGM) que ataca as imunoglobulinas do próprio corpo.</p>	12	R\$ 9,11	R\$ 109,32
185	<p>ZINCOAL - ZINCO SERICO</p> <p>O exame de zinco sérico é um teste laboratorial que mede a concentração desse mineral essencial na parte</p>	80		

PROC.	PÁG.	RUBRICA

líquida do sangue (soro). O zinco participa de mais de 300 reações químicas no corpo e é crucial para o sistema imunológico, cicatrização, crescimento e manutenção do paladar e olfato. Para que serve e quando é indicado? O exame é fundamental para a avaliação do estado nutricional e para diagnosticar quadros de deficiência ou excesso de zinco. É muito solicitado nas seguintes situações: Problemas de má absorção: Doença celíaca, Doença de Crohn, retocolite ou após cirurgias bariátricas. Nutrição Parenteral: Pacientes que recebem nutrientes diretamente na veia por longos períodos. Avaliação de sintomas de deficiência: Queda de cabelo, unhas fracas, imunidade baixa, paladar alterado e cicatrização lenta de feridas. Sintomas de toxicidade: Náuseas, vômitos e anemia (já que o excesso de zinco bloqueia a absorção de cobre).		R\$ 23,97	R\$ 1.917,60
VALOR TOTAL GLOBAL			R\$ 485.065,17

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

5.1. Em conformidade com as disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021 e da Lei Complementar Nº 123/2006, será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) na presente contratação. Este tratamento visa fomentar o desenvolvimento econômico local e regional, bem como ampliar a competitividade no processo licitatório, nos limites e condições estabelecidos pela legislação pertinente.

5.2. Todavia, considerando as particularidades do Município de Taquaral, que se caracteriza como um município de pequeno porte, com aproximadamente 2.649 habitantes (IBGE 2025), e visando garantir a ampla participação de interessados e evitar a deserção da licitação, não será aplicada a exclusividade de participação ou a reserva de itens para ME/EPP. A aplicação de tais benefícios, neste contexto, poderia restringir indevidamente a competitividade, inviabilizando a obtenção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

5.3. Dessa forma, serão afastados os benefícios estabelecidos no Artigo 48 da Lei Complementar Nº 123/2006, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos incisos II e III do Artigo 49 da mesma Lei Complementar. A decisão de não aplicar a exclusividade fundamenta-se na busca pela maior competitividade e na garantia de que o processo licitatório atraia um número suficiente de proponentes, assegurando a seleção da melhor oferta para o interesse público.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

5.4. No processo, portanto, deverá ser considerado quaisquer executante em potencial que se enquadre nos requisitos da norma, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente, sem a restrição de exclusividade, conforme justificado.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os serviços ofertados na licitação deverão atender, obrigatoriamente, todas as disposições legais e normas técnicas vigentes aplicáveis à área de análises clínicas e laboratoriais.

6.2. As amostras coletadas deverão ser acondicionadas e transportadas em recipientes apropriados, observando protocolos de biossegurança e normas técnicas da ANVISA e demais órgãos reguladores.

6.3. Todas as normas da **Vigilância Sanitária** e demais legislações aplicáveis, inclusive no que se refere ao transporte, manipulação e descarte de resíduos biológicos, deverão ser rigorosamente atendidas pela contratada.

6.4. Os **serviços laboratoriais** disponibilizados aos usuários devem possuir características técnicas e funcionais que atendam de forma completa e adequada às necessidades apresentadas pela Prefeitura Municipal de Taquaral/SP, garantindo confiabilidade e precisão nos resultados.

6.5. Caberá única e exclusivamente à **CONTRATADA** a responsabilidade pelo transporte das amostras, incluindo coleta, retirada e entrega dos resultados, bem como os custos provenientes de tais atos. O transporte das amostras de **rotina** deverá ser realizado com frequência mínima de **duas vezes por semana**. Nos casos de **urgência**, o transporte também ficará sob responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizado **sempre que houver necessidade, em regime de disponibilidade contínua (7 dias por semana, 24 horas por dia)**.

6.6. Caberá única e exclusivamente à **CONTRATADA** o fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos exames laboratoriais, incluindo tubos de coleta, frascos, reagentes e demais materiais indispensáveis, sem ônus adicional para a Administração.

6.7. SUBCONTRATAÇÃO

6.7.1. Em nenhuma hipótese poderá haver subcontratação integral do objeto. A subcontratação parcial será permitida apenas em situações devidamente fundamentadas e justificadas, devendo ser previamente aceita pela Contratante.

6.8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

6.8.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da **Lei nº 14.133/2021**.

6.9. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS

6.9.1. Não se aplica, por se tratar de serviços laboratoriais.

6.10. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

6.10.1. Não se aplica.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONDIÇÕES DE ENTREGA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.1. A empresa contratada deverá executar os serviços laboratoriais de acordo com as especificações do Departamento Municipal de Saúde, observando as seguintes condições:

- I.** Atendimento imediato, com prazo máximo de até **15 (quinze) dias corridos** para início da prestação dos serviços após a assinatura da ata;
- II.** Atendimento programado, conforme cronograma definido pelo Departamento Municipal de Saúde, de acordo com as requisições de exames laboratoriais;
- III.** Não serão tolerados atrasos sem justificativa prévia aceita pelo município.

7.2. As amostras coletadas deverão ser encaminhadas ao laboratório contratado, que será responsável pela retirada e transporte de rotina, com frequência mínima de duas vezes por semana, ou em local informado pelo órgão requisitante. Nos casos de urgência, o transporte também ficará sob responsabilidade exclusiva da contratada, devendo ser realizado sempre que houver necessidade, em regime de disponibilidade contínua (7 dias por semana, 24 horas por dia).

7.3. Os serviços laboratoriais deverão atender às seguintes especificações:

- a)** Os resultados deverão ser acompanhados de documento fiscal contendo a descrição completa dos exames realizados, incluindo tipo de exame, quantidade, valor unitário, valor total e número da requisição emitida pelo Departamento Municipal de Saúde;
- b)** No documento fiscal deverá constar o detalhamento dos exames realizados por lote ou requisição, bem como a identificação do laboratório responsável;
- c)** Os exames deverão ser realizados em conformidade com protocolos técnicos e normas da ANVISA, garantindo rastreabilidade e confiabilidade dos resultados;
- d)** As amostras deverão ser coletadas, acondicionadas e transportadas em conformidade com normas de biossegurança, em recipientes apropriados e devidamente identificados;
- e)** Caso o laboratório ou método venha a ser interditado, ou o exame tenha seu registro cancelado pela ANVISA, durante a vigência da ata de registro de preços, a empresa vencedora deverá substituir o serviço por outro equivalente, sem custo adicional para a municipalidade;
- f)** Exames que apresentarem falhas técnicas ou resultados inconclusivos deverão ser refeitos sem ônus para a Administração.

7.4. O prazo máximo para a execução dos serviços laboratoriais será de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da solicitação formal da unidade de saúde demandante, salvo hipóteses devidamente justificadas e aceitas pela Administração.

7.5. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7.6. LOGÍSTICA DE COLETA E TRANSPORTE

7.6.1. A coleta dos exames será de responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde. A retirada e o transporte das amostras de rotina serão realizados pelo laboratório contratado, com frequência mínima de duas vezes por semana. Nos casos de urgência, o transporte também ficará sob responsabilidade exclusiva da contratada,

PROC.	PÁG.	RUBRICA

devendo ser realizado sempre que houver necessidade, em regime de disponibilidade contínua (7 dias por semana, 24 horas por dia).

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, em conformidade com as cláusulas avençadas e as normas da **Lei nº 14.133/2021**, sendo cada parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução dos serviços laboratoriais será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, registrando-se tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada deverão ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designado(s), ou pelos respectivos substitutos, conforme dispõe o **art. 117 da Lei nº 14.133/2021**.

8.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução dos serviços laboratoriais, verificando o cumprimento das condições estabelecidas e assegurando a qualidade e confiabilidade dos resultados entregues.

8.7. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamentos e termos aditivos, podendo solicitar documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

8.8. Em caso de descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que sejam adotadas as providências cabíveis, quando ultrapassar sua competência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

9.2. Informar à CONTRATADA todas as ocorrências relevantes relacionadas à prestação dos serviços laboratoriais.

9.3. Disponibilizar as condições necessárias para que a CONTRATADA desempenhe suas atividades em conformidade com o contrato firmado.

9.4. Exigir o cumprimento integral das obrigações assumidas pela CONTRATADA, conforme estabelecido neste TR e nos termos da proposta vencedora.

9.5. Efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme protocolo de pagamentos da Prefeitura de Taquaral/SP, nos dias 10 e 25 de cada mês, após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

9.6. Fiscalizar a execução dos serviços, podendo suspender, recusar ou determinar a correção de qualquer atividade que não esteja em conformidade com as condições e exigências previstas neste TR.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

9.7. Notificar formalmente a CONTRATADA sobre quaisquer irregularidades na execução do objeto, fixando prazo para correção.

9.8. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com as especificações técnicas ou com falhas de qualidade.

9.9. Abster-se de praticar atos de ingerência na administração da CONTRATADA, tais como:

9.9.1. Exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, devendo comunicar-se apenas com os prepostos ou responsáveis indicados pela empresa, exceto quando o contrato prever atendimento direto ao usuário;

9.9.2. Direcionar a contratação de pessoas para integrar o quadro da CONTRATADA;

9.9.3. Considerar os trabalhadores da CONTRATADA como servidores eventuais do órgão contratante, especialmente para fins de concessão de diárias e passagens.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Executar os serviços laboratoriais conforme sua proposta, as normas legais e este Termo de Referência, assumindo integral responsabilidade pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas.

10.2. As garantias e responsabilidades da CONTRATADA quanto ao desempenho dos serviços restringem-se à compatibilidade com os dados e especificações constantes da documentação técnica apresentada.

10.3. Responder civil, administrativa e penalmente, nos termos da lei, por quaisquer danos ou prejuízos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

10.4. Manter preposto devidamente designado para representar a empresa na execução do contrato e intermediar as solicitações entre as partes, preferencialmente por meio eletrônico (mensagens/e-mails). A dispensa ou substituição do preposto deverá ser comunicada imediatamente ao CONTRATANTE.

10.5. Cumprir as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme legislação vigente.

10.6. Reexecutar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, os serviços laboratoriais que apresentarem falhas técnicas ou resultados inconclusivos.

10.7. Comunicar à CONTRATANTE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer motivo que impeça o cumprimento dos prazos estabelecidos, apresentando a devida justificativa.

10.8. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.9. Não permitir a utilização de trabalho de menores de 16 anos, exceto na condição de aprendiz a partir dos 14 anos, nem de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

10.10. Arcar com os ônus decorrentes de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive custos variáveis futuros, devendo complementá-los caso o previsto inicialmente não seja suficiente para atender ao objeto da licitação.

10.11. Cumprir, além das normas legais federais, estaduais e municipais, todas as regras de segurança estabelecidas pela CONTRATANTE.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

10.12. Prestar os serviços laboratoriais dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os insumos, equipamentos e utensílios necessários em quantidade e qualidade adequadas, observando as recomendações técnicas e a legislação aplicável.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Em observância ao disposto no **artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021**, o acompanhamento e a fiscalização da execução dos serviços laboratoriais serão realizados por servidores designados do Departamento Municipal de Saúde.

11.2. Departamento de SAÚDE.

Gestor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Alexandre Guimarães	Enfermeiro	9221

Fiscal:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ivone Dantas Gaspar	Chefe Depto. Saúde	9670
Rosimeri dos Santos Novais Lima	Braçal	9425

11.3. A fiscalização prevista neste item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que decorrente de falhas técnicas ou vícios ocultos. A ocorrência de tais situações não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes, conforme o **art. 120 da Lei nº 14.133/2021**.

11.4. O representante da Administração deverá registrar em documento próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, indicando data, identificação dos envolvidos e medidas adotadas, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para providências cabíveis.

12. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO DO RECEBIMENTO

12.1. Os serviços laboratoriais contratados serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega dos resultados e/ou conclusão da execução, juntamente com a respectiva nota fiscal ou documento equivalente, pelo responsável designado para acompanhamento e fiscalização do contrato, visando posterior verificação de conformidade com as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta vencedora.

12.2. O prazo de entrega dos resultados dos exames laboratoriais será igualmente de **5 (cinco) dias úteis**, contados da coleta da amostra, garantindo uniformidade com o prazo de execução estabelecido no **item 7.4**.

12.3. Em caso de divergência sobre a execução dos serviços, quanto à qualidade, quantidade ou adequação técnica, deverá ser observado o disposto no **art. 143 da Lei nº 14.133/2021**, comunicando-se à contratada para emissão de nota fiscal referente à parcela incontroversa da execução, para fins de liquidação e pagamento.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.4. O prazo destinado à correção de inconsistências na execução dos serviços, à complementação de documentos fiscais ou ao saneamento de falhas identificadas durante a análise prévia à liquidação da despesa não será computado para efeito de recebimento definitivo.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela qualidade, segurança e adequação dos serviços prestados, nem tampouco a responsabilidade ético-profissional pela correta execução dos exames laboratoriais.

12.6. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação formal da conformidade da execução dos serviços com o Termo de Referência, a proposta da contratada e demais condições contratuais, mediante emissão de Termo de Recebimento Definitivo ou documento equivalente, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis** contados do recebimento provisório, salvo motivo justificado e aceito pela Administração.

12.7. Quando o objeto envolver execuções parciais, poderá haver recebimento provisório e definitivo por etapas, lotes ou parcelas, conforme a conveniência administrativa e o cronograma físico-financeiro do contrato.

12.8. LIQUIDAÇÃO

12.8.1. Recebida a nota fiscal eletrônica ou documento equivalente, devidamente atestada pelo fiscal do contrato e, quando aplicável, acompanhada do Termo de Recebimento Definitivo, será realizada a liquidação da despesa, em conformidade com os artigos **141 a 143 da Lei nº 14.133/2021** e demais normas vigentes, considerando a efetiva execução dos serviços e a verificação da conformidade com as especificações contratuais.

12.8.2. Constatado erro na emissão da nota fiscal, ausência de documentos obrigatórios ou qualquer outra pendência que impeça a liquidação da despesa, o procedimento será suspenso até que a contratada promova a devida regularização, ocasião em que o prazo para pagamento será reiniciado a partir da comprovação formal da solução do impedimento, sem qualquer ônus adicional à Administração.

12.8.3. A nota fiscal deverá estar acompanhada de comprovação atualizada da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, preferencialmente por meio de consulta ao **SICAF (Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores)**.

12.8.4. Na impossibilidade de consulta automática, poderão ser aceitas certidões válidas emitidas em sítios eletrônicos oficiais ou documentos equivalentes, em conformidade com o disposto no **art. 68 da Lei nº 14.133/2021**.

13. PRAZO DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado conforme segue:

- As notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 15 serão pagas no dia 25 do corrente mês;
- As notas fiscais emitidas entre os dias 16 e 31 serão pagas no dia 10 do mês subsequente.

13.2. FORMA DE PAGAMENTO

13.2.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

13.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

14.1. O fornecedor será selecionado por meio de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço global por lote**.

14.2. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.2.1. Para fins de habilitação, o licitante deverá comprovar o atendimento aos requisitos previstos no edital de licitação.

14.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

14.3.1. O licitante deverá comprovar experiência prévia na execução de serviços laboratoriais de natureza semelhante ao objeto licitado, mediante apresentação de atestados ou declarações emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem a execução satisfatória dos serviços.

14.3.2. O licitante deverá comprovar que possui estrutura técnica e operacional compatível com a execução dos exames laboratoriais previstos no Termo de Referência, incluindo equipamentos, insumos e equipe qualificada, mediante apresentação de documentação comprobatória.

14.3.3. O licitante deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica (ACT), com definição clara das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto licitado, admitindo comprovação tanto por experiência junto à Administração Pública quanto por experiência privada, em conformidade com o art. 67, inciso II e §1º da Lei nº 14.133/2021

Para este certame, consideram-se de maior relevância técnica os exames laboratoriais de maior complexidade e especificidade diagnóstica, tais como:

ITEM 01: 17ALFHDB-17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA;

ITEM 02: AAM-TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO;

ITEM 07: AFPRO-AL-ALFA FETOPROTEÍNA;

ITEM 11: ANCACPDB-ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P;

ITEM 14: ANTSM-DB-ANTI – SM;

ITEM 19: CA199-DB-CA 19-9;

ITEM 22: CA125-DB-CA 125.

14.3.4. O licitante deverá apresentar comprovação de que possui responsável técnico devidamente registrado no respectivo Conselho Profissional (ex.: Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Biomedicina), com habilitação legal para coordenar e responder pelos serviços laboratoriais objeto da contratação.

14.4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA E SANITÁRIA

14.4.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

PROC.	PÁG.	RUBRICA

14.4.1.1. As licitantes deverão comprovar o atendimento às exigências legais e regulatórias compatíveis com a natureza dos serviços laboratoriais, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia e ampla competitividade, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**.

14.5. LICENÇA SANITÁRIA

14.5.1. A licitante deverá apresentar **Licença ou Alvará Sanitário válido**, expedido pelo órgão de vigilância sanitária competente, compatível com o ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação.

14.6. RESPONSÁVEL TÉCNICO

14.6.1. Deverá ser indicado responsável técnico habilitado, com registro ativo no respectivo conselho de classe (Farmácia, Biomedicina ou Medicina), conforme a legislação vigente.

15. EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

15.1. Não será exigida amostras

16. DA PROPOSTA

16.1. As propostas deverão ser encaminhadas juntamente com os documentos de habilitação exigidos no edital, por meio eletrônico disponível no endereço www.bllcompras.com, na opção “licitações – cadastro de proposta”. Deverão observar as diretrizes do Modelo de Proposta Comercial, contendo a descrição completa dos **serviços laboratoriais ofertados**, referências técnicas e demais informações pertinentes. Os valores unitários deverão estar devidamente aplicados na planilha de preços (anexa ao edital), já contemplando todos os custos e despesas diretas e indiretas, incluindo tributos, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, além de quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações assumidas. Todas as especificações constantes da proposta vinculam o licitante.

16.2. Nos valores apresentados deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução dos serviços laboratoriais.

16.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de inteira responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

16.4. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade de cumprimento das disposições nela contidas, em conformidade com este Termo de Referência. O proponente assume o compromisso de executar os serviços laboratoriais nos termos licitados, bem como de disponibilizar os insumos, equipamentos e utensílios necessários, em quantidade e qualidade adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

16.5. Todas as especificações do objeto constantes da proposta vinculam o licitante.

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

a. A Pesquisa de Preços foi realizada conforme art. 23 da Lei Federal Nº 14.133/21.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

b. O valor estimado para a contratação/aquisição corresponde R\$ **485.065,17** (quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual do exercício 2026, codificada sob a ficha:

Funcional: 02.007.10.301.0040.2.124 – Manutenção das Atividades de Atenção Básica Ficha: 85 –
3.3.90.39.00.00.00.00 – FR 1310 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

19. JUSTIFICATIVA PARA PADRONIZAÇÃO TÉCNICA

19.1. Nos termos do artigo 41, inciso I, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, admite-se a referência a requisitos técnicos específicos quando necessária para garantir a padronização ou a compatibilidade dos serviços ofertados, desde que não configure exigência exclusiva e sejam aceitos serviços equivalentes.

19.2. No caso dos **exames laboratoriais**, a definição de parâmetros técnicos e metodológicos é utilizada apenas como referência, com a finalidade de assegurar qualidade, confiabilidade e segurança dos resultados. Ressalta-se que tais parâmetros não implicam obrigatoriedade de utilização de determinado método ou equipamento, sendo aceitos serviços equivalentes que comprovem atender às mesmas especificações e requisitos técnicos.

Taquaral/SP, 16 de julho de 2026

Carlos Alexandre Guimarães
Gestor do Departamento de Saúde

PROC.	PÁG.	RUBRICA

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2026

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS COMUNS

Órgão Demandante: Prefeitura Municipal de Taquaral/SP

Unidade Requisitante: Departamento Municipal de Saúde

Registro de preços voltado à Contratação de Serviços Laboratoriais Comuns, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP. A medida busca assegurar a continuidade e a qualidade dos diagnósticos oferecidos à população, garantindo suporte técnico e clínico essencial ao longo de 12 meses.

Taquaral, 16 de julho de 2026.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº /2026

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo nº /2026.

2. OBJETO

2.1. O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade e a necessidade da contratação de serviços laboratoriais, destinados ao atendimento das unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde, assegurando a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde oferecidos à população.

2.2. A contratação contempla a execução de exames laboratoriais de rotina e de maior complexidade, conforme especificações técnicas, protocolos de atendimento e quantitativos estimados definidos neste ETP e no Termo de Referência. Inclui, entre outros, exames hematológicos, bioquímicos, microbiológicos e sorológicos, indispensáveis para diagnósticos clínicos e acompanhamento terapêutico.

2.3. Nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação é classificado como **serviços laboratoriais comuns**, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital e usuais no mercado. Dessa forma, a contratação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme art. 28, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, recepcionado pelo Decreto Municipal nº 1.649/2025, utilizando-se o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

2.4. O objeto da contratação consiste na prestação de **serviços laboratoriais comuns**, comuns nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital e usuais no mercado. Dessa forma, não se trata de aquisição de bens ou de serviços de tecnologia da informação, mas sim de serviços laboratoriais comuns voltados ao diagnóstico clínico e suporte às unidades de saúde do município.

2.5. Os serviços deverão observar as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente quanto à exigência de credenciamento junto aos órgãos reguladores competentes, prazos adequados para entrega de resultados, padrões de qualidade e infraestrutura compatível com as necessidades das unidades de saúde, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2.6. Para garantir a integralidade da prestação dos serviços laboratoriais, caberá à futura contratada o fornecimento de todos os insumos necessários para a realização dos exames, incluindo tubos de coleta, frascos, reagentes e demais materiais indispensáveis, sem ônus adicional para a Administração. Essa exigência assegura a continuidade do atendimento e evita custos adicionais ao ente público.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE ÚNICO

ITEM	TIPOS DE EXAMES LABORATORIAIS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	17ALFHDB - 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA É um hormônio esteroide precursor essencial, produzido pelas glândulas adrenais (suprarrenais) e, em menor escala, pelos ovários e testículos. Sua principal indicação clínica é o diagnóstico e			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

01	<p>triagem da Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC), auxiliando também na investigação de infertilidade e distúrbios hormonais. O exame de 17-OHP mede os níveis desse hormônio no sangue. Como ele é a "matéria-prima" que o corpo utiliza para fabricar o cortisol (hormônio essencial para o metabolismo e resposta ao estresse), alterações na sua dosagem indicam defeitos na via de produção hormonal. Triagem Neonatal: Detecta a HAC em recém-nascidos (muitas vezes incluída no Teste do Pezinho), evitando crises de perda de sal e genitália ambígua. Saúde da Mulher: Avaliação de casos de hirsutismo (excesso de pelos), acne severa, puberdade precoce/tardia e investigação de infertilidade, incluindo a forma leve/tardia da Hiperplasia Adrenal Congênita.</p>	10	R\$ 21,41	R\$ 214,10
02	<p>AAM - TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO</p> <p>O exame de Anti-TPO (Anticorpos Anti-Tireoperoxidase) é um teste de sangue que detecta autoanticorpos que atacam a tireoide. Ele é o principal marcador utilizado para diagnosticar doenças autoimunes da tireoide, como a Tireoidite de Hashimoto e a Doença de Graves. A tireoperoxidase (TPO) é uma enzima essencial que atua na produção dos hormônios da tireoide. Quando o sistema imunológico funciona de forma inadequada, ele passa a produzir anticorpos (Anti-TPO) que atacam essa enzima. Esse processo causa inflamação crônica e, ao longo do tempo, pode prejudicar a capacidade da glândula de produzir hormônios, levando ao hipotireoidismo. Para que serve o exame? Diagnóstico: Confirma se uma disfunção tireoidiana tem origem autoimune (Hashimoto ou Graves). Previsão de Risco: Identifica pacientes com maior probabilidade de desenvolver hipotireoidismo no futuro. Gestação: Ajuda a avaliar riscos de complicações na gravidez, pois a presença desses anticorpos pode afetar a mãe e o feto.</p>	25	R\$ 21,33	R\$ 533,25
	<p>ACIDFODB – ACIDO FOLICO</p> <p>O ácido fólico, também chamado de vitamina B9, é uma vitamina hidrossolúvel essencial para a síntese de DNA, formação de células sanguíneas (glóbulos vermelhos) e desenvolvimento do sistema nervoso. Como não é produzido pelo corpo, precisa ser obtido via alimentação ou suplementação. Benefícios e Funções no</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

03	OrganismoGestação e Desenvolvimento Fetal: Fundamental antes e durante a gravidez. Previne malformações graves do tubo neural do bebê, como a espinha bífida. Formação de Sangue: Atua na produção de células vermelhas, prevenindo e tratando a anemia megaloblástica. Saúde Cardiovascular: Ajuda a diminuir os níveis de homocisteína, um aminoácido que em excesso pode aumentar o risco de doenças cardíacas. Saúde Mental: Estudos sugerem um papel importante na regulação de neurotransmissores, auxiliando na prevenção da fadiga, saúde cognitiva e sintomas de depressão. Cabelo e Pele: Participa da renovação celular, o que beneficia a saúde capilar e a pele.	40	R\$ 19,53	R\$ 781,20
04	ACIDLADB – ACIDO LÁTICO O exame de ácido láctico mede a quantidade de lactato (subproduto do metabolismo energético) no sangue. Níveis elevados são um forte indicador de que os tecidos não estão recebendo oxigênio suficiente (hipóxia) ou de que o corpo apresenta distúrbios metabólicos. Para que serve? O teste é fundamental para:Avaliar quadros graves: Identificar a acidose láctica em pacientes em UTIs ou prontos-socorros (choque, sepse, insuficiência cardíaca).Medicina esportiva: Ajudar atletas a entenderem o limiar e a tolerância do corpo ao esforço físico intenso. Investigação médica: Auxiliar no diagnóstico de distúrbios metabólicos, doenças hepáticas e problemas musculares (miopatias).	05	R\$ 14,68	R\$ 73,40
05	ACIDVADB – ACIDO VALPROICO O exame de Ácido Valproico (também conhecido como valproato de sódio ou nomes comerciais como Depakene e Depakote) mede a quantidade desse fármaco no sangue. Ele é fundamental para o monitoramento terapêutico, garantindo que a dose seja suficiente para o tratamento sem atingir níveis tóxicos.O teste é essencial para guiar o tratamento de:Epilepsia: Controle de crises convulsivas focais ou generalizadas. Transtorno Bipolar: Estabilização do humor e prevenção de episódios maníacos. Enxaqueca: Prevenção de crises severas e recorrentes.	05	R\$ 23,67	R\$ 118,35
	ACTHAL - ACTH - HORMONIO ADRENOCORTICOTROFICO O exame de ACTH (Hormônio Adrenocorticotrófico) mede a quantidade desse			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

06	<p>hormônio produzido pela hipófise. Ele serve para avaliar a integridade do eixo hormonal e diagnosticar distúrbios nas glândulas suprarrenais e na hipófise, como a Síndrome de Cushing e a Doença de Addison. Como o ACTH funciona? O ACTH (também chamado de corticotrofina) é um hormônio peptídico produzido pela adeno-hipófise (na base do cérebro). Sua principal função é viajar pela corrente sanguínea e estimular o córtex das glândulas suprarrenais (localizadas acima dos rins) a produzirem e liberarem cortisol (o hormônio do estresse) e, em menor escala, androgênios e aldosterona. Para que serve o exame? O exame de sangue de ACTH é fundamental para o diagnóstico diferencial de distúrbios de produção de cortisol. Ele ajuda a descobrir se a causa de um problema está na glândula suprarrenal (problema primário) ou na hipófise (problema secundário). Os médicos costumam solicitar a dosagem para: Investigar Síndrome de Cushing: Condição causada pelo excesso crônico de cortisol. Investigar Doença de Addison: Condição que caracteriza a insuficiência adrenal primária (baixa produção de cortisol). Avaliar distúrbios da hipófise: Como hipopituitarismo ou tumores hipofisários.</p>	10	R\$ 27,88	R\$ 278,80
07	<p>AFPRO-AL - ALFA FETOPROTEÍNA A Alfa-fetoproteína (AFP) é uma proteína produzida pelo feto durante a gestação. Em adultos, níveis elevados no sangue funcionam como um marcador tumoral para detectar ou monitorar cânceres de fígado e testículos. Nas gestantes, o exame avalia o risco de anomalias congênitas e doenças genéticas no bebê. O exame de sangue de AFP varia de objetivo dependendo do paciente: Em Gestantes (Pré-natal): Realizado entre a 14ª e a 22ª semana de gravidez para rastrear defeitos no tubo neural (como anencefalia ou espinha bífida) e síndromes genéticas. Em Adultos (Marcador Tumoral): Usado para auxiliar no diagnóstico e acompanhamento do Carcinoma Hepatocelular (câncer de fígado), tumores de células germinativas (testículos e ovários) e doenças hepáticas severas (como cirrose e hepatite). A interpretação exige cuidado, pois condições benignas também podem alterar o resultado. Os valores de referência padrão para adultos saudáveis geralmente ficam abaixo de 6.0 NG/ML.</p>	15	R\$ 19,26	R\$ 288,90

PROC.	PÁG.	RUBRICA

08	<p>ALB – ALBUMINA</p> <p>O exame de ALB (Albumina) mede a quantidade dessa proteína produzida pelo fígado e presente no plasma sanguíneo. Ela é vital para reter os líquidos nos vasos sanguíneos, equilibrar a nutrição e transportar substâncias como hormônios, vitaminas e medicamentos pelo corpo. Para que serve o exame? O teste é solicitado para investigar ou acompanhar diversas condições de saúde: Avaliação Hepática: Monitora a capacidade de síntese do fígado e ajuda a diagnosticar doenças crônicas, como a cirrose. Avaliação Renal: Ajuda a identificar se os rins estão perdendo proteínas indevidamente (proteinúria), comum na síndrome nefrótica. Estado Nutricional: Avalia a desnutrição proteica e auxilia no acompanhamento pós-operatório ou de doenças crônicas. Controle de Edema (Inchaço): Como mantém a pressão oncótica, a falta de albumina faz com que líquidos vazem para os tecidos, causando inchaço (edema) ou acúmulo na barriga (ascite).</p>	20	R\$ 5,54	R\$ 110,80
09	<p>ALUMIDB - ALUMINIO SERICO</p> <p>O Alumínio Sérico é um exame de sangue que mede a quantidade de alumínio no organismo. É essencial para monitorar e prevenir a intoxicação por esse metal, que pode causar danos graves aos ossos e ao sistema nervoso. Para que serve? O exame é utilizado para monitorar grupos de risco, incluindo: Pacientes renais crônicos: Pessoas em tratamento de hemodiálise têm grande risco de acúmulo de alumínio (devido à água da diálise ou medicamentos para controle de fósforo), devendo realizar o teste anualmente. Exposição ocupacional: Trabalhadores que manipulam o metal ou fumos de alumínio. Nutrição Parenteral Prolongada: Crianças ou pacientes alimentados por vias intravenosas de forma contínua. Queimados: Pacientes que utilizam grandes quantidades de albumina intravenosa</p>	10	R\$ 19,00	R\$ 190,00
10	<p>AMII – AMILASE</p> <p>O exame de amilase (também conhecido como AMII ou amilase sérica) mede os níveis dessa enzima no sangue ou na urina. Produzida principalmente pelo pâncreas e pelas glândulas salivares, sua função principal é quebrar o amido e os carboidratos durante a digestão. Para que serve o exame? Diagnóstico de pancreatite: É o principal objetivo do exame. Na inflamação do pâncreas</p>	100	R\$ 4,19	R\$ 419,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	(pancreatite aguda), os níveis de amilase costumam aumentar de 3 a 6 vezes. Avaliação de doenças abdominais: Útil para identificar obstruções de dutos pancreáticos, úlceras perforadas ou problemas nas glândulas salivares (como a caxumba). Monitoramento: Acompanha a eficácia do tratamento em condições pancreáticas.			
11	<p>ANCACPDDB - ANTICORPOS ANTICITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P</p> <p>O exame de ANCA (Anticorpos Anticitoplasma de Neutrófilos) é um exame de sangue utilizado para diagnosticar e monitorar doenças autoimunes, especialmente as vasculites (inflamações dos vasos sanguíneos). O teste identifica a presença de anticorpos que atacam as células de defesa do próprio corpo. Padrão C-ANCA (Citoplasmático)O que avalia: Anticorpos localizados no citoplasma da célula, geralmente associados à proteína PR3.Principais doenças relacionadas: Altamente sugestivo de Granulomatose com Poliangiite (antigamente chamada de Granulomatose de Wegener). Padrão P-ANCA (Perinuclear)O que avalia: Anticorpos localizados ao redor do núcleo da célula, geralmente associados à enzima MPO.Principais doenças relacionadas: Associado à Poliangiite Microscópica, Síndrome de Churg-Strauss e, em alguns casos, a doenças inflamatórias intestinais como a Retocolite Ulcerativa.</p>	05	R\$ 54,31	R\$ 271,55
12	<p>ANDROSDB – ANDROSTENEDIONA</p> <p>O exame de Androstenediona mede os níveis desse hormônio esteroide precursor, produzido pelas glândulas adrenais, ovários e testículos. Ele serve de base para a fabricação de testosterona e estrogênio. É fundamental para investigar distúrbios hormonais, infertilidade, puberdade precoce, síndrome dos ovários policísticos (SOP) e tumores adrenais. Por que ele é solicitado? O médico costuma solicitar essa dosagem quando o paciente apresenta sinais de desequilíbrio androgênico:Em mulheres: Excesso de pelos no rosto e corpo (hirsutismo), acne severa e irregularidade menstrual. Em homens: Queda na fertilidade e baixa libido. Em crianças: Sinais de desenvolvimento sexual precoce ou muito atrasado. Monitoramento: É crucial para acompanhar o tratamento de pacientes com Hiperplasia Adrenal Congênita (HAC).</p>	08	R\$ 20,01	R\$ 160,08

PROC.	PÁG.	RUBRICA

13	<p>ANTI - ANTIBIOGRAMA – URINA</p> <p>O antibiograma (teste de sensibilidade) é o exame que complementa a cultura de urina (urocultura). Ele identifica qual é a bactéria causadora da infecção urinária e testa a eficácia de diferentes antibióticos contra ela. O exame funciona assim: 1. Identificação: A bactéria presente na amostra de urina é isolada e cultivada em laboratório. Teste de Resistência: Diferentes antibióticos são colocados em contato com a bactéria cultivada. Laudo: O laboratório fornece um relatório indicando se a bactéria é Sensível (S), Intermediária (I) ou Resistente (R) a cada medicamento. Esse processo ajuda o médico a escolher o antibiótico mais eficaz e seguro, evitando o uso de medicamentos aos quais a bactéria é resistente.</p>	220	R\$ 10,39	R\$ 2.285,80
14	<p>ANTISM-DB - ANTI – SM</p> <p>O exame Anti-Sm (ou anticorpo anti-Smith) é um exame de sangue que pesquisa autoanticorpos altamente específicos para o diagnóstico do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Ele identifica quando o sistema imunológico ataca por engano as proteínas do núcleo das células. O que o exame avalia? Finalidade: Auxilia no diagnóstico, confirmação e acompanhamento do Lúpus. Especificidade: É considerado um marcador quase exclusivo do LES, com uma especificidade de até 99%. Sensibilidade: Embora seja altamente específico, está presente em cerca de 15% a 30% dos pacientes com a doença. Relevância Clínica: Quando o resultado é positivo, é um dos critérios imunológicos mais fortes para classificar a presença de Lúpus.</p>	05	R\$ 25,35	R\$ 126,75
15	<p>ASLO - ANTISTREPTOLISINA "O"</p> <p>O exame ASLO (Antistreptolisina O) mede a quantidade de anticorpos que o seu sistema imunológico produz para combater a toxina "estreptolisina O". Essa toxina é liberada pela bactéria Streptococcus pyogenes (estreptococo do grupo A), principal causadora de infecções na garganta e na pele. Para que serve? O teste não identifica a bactéria viva no momento do exame, mas comprova se você teve contato recente com ela. É solicitado principalmente para investigar complicações que ocorrem semanas após uma infecção não tratada, como: Febre reumática; Glomerulonefrite (inflamação nos rins).</p>	30	R\$ 8,49	R\$ 254,70

PROC.	PÁG.	RUBRICA

16	<p>ATGDB - ANTI TIREOGLOBULINA</p> <p>O exame de Anti-Tireoglobulina (Anti-TG) mede a presença de anticorpos que o sistema imunológico produz contra a tireoglobulina, uma proteína essencial da tireoide. Valores elevados indicam um ataque autoimune à glândula (ex: Tireoidite de Hashimoto) ou são usados no monitoramento pós-tratamento de câncer de tireoide. Para que serve o exame? Investigação de Doenças Autoimunes: Auxilia no diagnóstico de condições como a Tireoidite de Hashimoto e, em menor escala, a Doença de Graves. Acompanhamento de Câncer de Tireoide: É crucial no seguimento de pacientes que tiveram câncer de tireoide. Níveis altos desses anticorpos podem invalidar a dosagem da própria tireoglobulina (marcador tumoral), portanto, ambos são medidos juntos para evitar falsos resultados.</p>	10	R\$ 22,77	R\$ 227,70
17	<p>AUR - ACIDO URICO (SORO)</p> <p>O exame de Ácido Úrico (soro) mede a quantidade dessa substância no sangue. Ele é um subproduto natural da quebra das purinas (proteínas encontradas no corpo e em alimentos). O teste avalia o equilíbrio entre a produção do organismo e sua eliminação pelos rins. Para que serve O exame é fundamental para diagnosticar e monitorar condições ligadas ao excesso ou à falta de ácido úrico: Gota: Uma forma dolorosa de artrite causada pelo depósito de cristais de ácido úrico nas articulações. Pedras nos rins (litíase renal): Acúmulo de cristais que formam cálculos no trato urinário. Problemas Renais: Monitoramento da função dos rins, já que a insuficiência renal reduz a eliminação do ácido úrico. Síndrome Metabólica: Investigação de fatores de risco associados à hipertensão, obesidade e diabetes.</p>	400	R\$ 8,20	R\$ 3.280,00
18	<p>BACTERI - BACTERIOSCOPIA GERAL</p> <p>A bacterioscopia geral é um exame microscópico rápido que detecta, quantifica e classifica bactérias em materiais biológicos (como secreções, urina e escarro). Utilizando a técnica de coloração de Gram, o teste orienta decisões médicas urgentes e tratamentos iniciais antes da conclusão de culturas. Como o exame funciona; O material é coletado no local suspeito de infecção, espalhado em uma lâmina de vidro e corado pelo método de Gram. No microscópio, o profissional identifica os microrganismos através de duas características</p>	05	R\$ 7,67	R\$ 38,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	essenciais: Coloração: As bactérias são classificadas em Gram-positivas (roxas/azuis) ou Gram-negativas (vermelhas/rosas). Forma: Podem se apresentar como cocos (arredondadas) ou bacilos (em forma de bastão).			
	BHCGBE - GONADOTROFINA CORIONICA (BETA HCG) 19 O hCG (Gonadotrofina Coriônica Humana) é o principal hormônio da gravidez. Produzido pelas células que darão origem à placenta logo após a implantação do embrião, ele é essencial para manter a gestação e estimular a produção de progesterona.	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
20	BILI – BILIRRUBINAS O exame de bilirrubinas (BILI) mede a quantidade desse pigmento amarelo no sangue, que é produzido naturalmente pela destruição dos glóbulos vermelhos envelhecidos. Ele é essencial para investigar e monitorar doenças do fígado, da vesícula biliar e distúrbios de sangue. O que o exame avalia; Geralmente, o laudo laboratorial divide o resultado em três frações para facilitar o diagnóstico: Bilirrubina Indireta (Não Conjugada): É a bilirrubina formada logo após a quebra das hemácias, que ainda circula no sangue em direção ao fígado. Bilirrubina Direta (Conjugada): É a bilirrubina que já foi processada pelo fígado, tornando-se solúvel para ser eliminada através da bile. Bilirrubina Total: É a soma da bilirrubina direta e indireta presente no organismo.	150	R\$ 7,88	R\$ 1.182,00
21	CA – CALCIO O exame de cálcio (CA) avalia os níveis desse mineral no organismo, que é vital para a saúde dos ossos, contração muscular e impulsos nervosos. Pode ser solicitado como cálcio total (toda a forma circulante) ou cálcio iônico (fração ativa) para diagnosticar distúrbios renais, ósseos ou hormonais.	150	R\$ 6,84	R\$ 1.026,00
22	CA125-DB - CA 125 O exame CA 125 (Antígeno Relacionado ao Câncer 125) é um teste de sangue que mede a quantidade de uma glicoproteína usada principalmente como marcador tumoral na oncoginecologia. Para que serve? Acompanhamento de câncer: O principal uso é monitorar a resposta ao tratamento de tumores ginecológicos (como o câncer de ovário), avaliar a eficácia de cirurgias e detectar precocemente possíveis recidivas (retorno	90	R\$ 22,91	R\$ 2.061,90

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	da doença) após a cura. Investigação pélvica: Auxilia no diagnóstico diferencial de massas ou lesões pélvicas suspeitas. Endometriose: Também é usado como exame complementar no acompanhamento de mulheres diagnosticadas com endometriose severa.			
23	<p>CA199-DB - CA 19-9</p> <p>O CA 19-9 (Antígeno Carboidrato 19-9) é um exame de sangue que mede uma proteína considerada um marcador tumoral. Ele é utilizado principalmente para auxiliar no diagnóstico, estadiamento e monitoramento do tratamento de cânceres gastrointestinais, com destaque para o câncer de pâncreas e das vias biliares. O exame não serve para diagnosticar a doença sozinho, mas funciona como uma ferramenta importante no acompanhamento médico. Para que serve o exame? Acompanhamento de tratamento: Avalia se a terapia (quimioterapia ou cirurgia) contra o câncer está sendo eficaz. Monitoramento de recidiva: Ajuda a identificar se o tumor voltou a crescer após o tratamento. Suporte ao diagnóstico: Usado junto a exames de imagem (como tomografia ou ultrassom) para investigar sintomas suspeitos e diferenciar câncer de outras doenças.</p>	10	R\$ 44,73	R\$ 447,30
24	<p>CAION - CALCIO IONICO</p> <p>O exame de Cálcio Iônico (CAION) mede a quantidade de cálcio "livre" no sangue, ou seja, a porção que não está ligada a proteínas. Esta é a forma biologicamente ativa do mineral, fundamental para contrações musculares, transmissão de impulsos nervosos, coagulação sanguínea e regularidade dos batimentos cardíacos. Diferença entre Cálcio Iônico e Cálcio Total: Cálcio Iônico (Livre): Representa cerca de 50% do cálcio total do corpo. Como está solto na corrente sanguínea, é a fração pronta para ser utilizada imediatamente pelo organismo. Cálcio Total: Engloba o cálcio iônico somado ao cálcio que circula preso a proteínas (como a albumina). Para que serve o exame? Médicos solicitam o CAION para avaliar o metabolismo ósseo e diagnosticar distúrbios graves. É crucial para a investigação de: Problemas renais e doenças das glândulas paratireoides. Distúrbios nos níveis de vitamina D. Arritmias cardíacas, osteoporose e tumores. Desequilíbrios ácido-base e acompanhamento de pacientes em UTIs. O cálcio iônico costuma ser</p>	25	R\$ 8,94	R\$ 223,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	mais confiável do que o cálcio total quando há alterações nas proteínas do sangue ou variações no pH corporal, visto que sua porção ativa é mantida em níveis rígidos pelos hormônios.			
25	<p>CARDIGDB - CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGG</p> <p>O exame Cardiolipina Anticorpos IgG (também chamado de ACA IgG ou Anticorpos Anti-Cardiolipina) mede a quantidade de anticorpos do tipo IgG no sangue que atacam a cardiolipina, uma gordura (fosfolípido) presente nas membranas celulares. É um teste crucial para investigar doenças autoimunes, especialmente a Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (SAF). Para que serve? É solicitado principalmente para investigar e diagnosticar: Trombofilias Autoimunes: A presença desses anticorpos aumenta a coagulação do sangue, facilitando a formação de trombozes (nas pernas, pulmões, etc.). Complicações Gestacionais: É muito utilizado em mulheres que sofrem de abortos espontâneos de repetição, partos prematuros ou pré-eclâmpsia. Doenças Autoimunes: Ajuda na avaliação de pacientes com Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Acidentes Vasculares (AVCs): Investigação de derrames ou infartos em pacientes jovens sem fatores de risco convencionais.</p>	05	R\$ 24,66	R\$ 123,30
26	<p>CARDIMDB - CARDIOLIPINA - ANTICORPOS IGM</p> <p>O exame Cardiolipina - Anticorpos IgM é um teste de sangue que busca identificar autoanticorpos contra a cardiolipina. Ele é fundamental no diagnóstico e monitoramento da Síndrome do Anticorpo Antifosfolípide (SAF), uma condição autoimune que aumenta o risco de formação de coágulos nos vasos sanguíneos. Como o Exame Funciona: O que é a cardiolipina: É um tipo de gordura (fosfolípido) presente nas células do corpo. Em algumas doenças, o sistema imune passa a atacá-la por engano. O papel do IgM: O anticorpo IgM costuma estar ligado a respostas imunológicas de fase aguda ou elevações transitórias causadas por infecções e medicamentos. Para que é solicitado? Geralmente, o médico solicita esse exame quando o paciente apresenta um dos seguintes quadros clínicos: Trombose: Formação de coágulos em veias ou artérias. Complicações na gravidez: Abortos</p>	05	R\$ 25,99	R\$ 129,95

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	espontâneos de repetição ou morte fetal. Doenças autoimunes: Suspeita ou acompanhamento de Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Sintomas circulatórios: Como livedo reticularis (manchas avermelhadas ou arroxeadas na pele) ou queda no número de plaquetas.			
27	<p>CCR-SORO - CLEARENCE DE CREATININA (SANGUE)</p> <p>O exame de clearance de creatinina (depuração de creatinina) avalia como os rins filtram o sangue, medindo a sua capacidade de remover a creatinina. O termo "CCR-SORO" indica a etapa do exame em que a creatinina é dosada no sangue, sendo usada em conjunto com uma amostra de urina de 24 horas para o cálculo. Como o Exame Funciona A creatinina é um resíduo natural gerado pelo metabolismo dos músculos. Ela é liberada na corrente sanguínea e eliminada exclusivamente pelos rins através da urina. Como esse processo tem uma taxa relativamente constante, medir a quantidade de creatinina que passa do sangue para a urina permite estimar a Taxa de Filtração Glomerular (TFG), que indica a saúde dos rins.</p>	15	R\$ 9,22	R\$ 138,30
28	<p>CCR-U24 - CLEARENCE DE CREATININA (URINA 24HRS)</p> <p>O exame CCR-U24 (Clearance de Creatinina na urina de 24 horas) mede a taxa de filtração glomerular. Ele avalia a eficiência dos rins em filtrar e eliminar a creatinina do sangue, sendo o principal teste para diagnosticar e estadiar doenças renais crônicas.</p>	15	R\$ 10,81	R\$ 162,15
29	<p>CEA-DB - ANTIGENO CARCINOEMBRIOGÊNICO (CEA)</p> <p>O exame de CEA (Antígeno Carcinoembrionário) é uma análise de sangue que mede uma proteína associada a células tumorais. Ele atua como um marcador tumoral, sendo essencial para monitorar o tratamento de certos tipos de câncer, especialmente o colorretal, avaliar a eficácia terapêutica e detectar possíveis recidivas da doença. O que é o Antígeno Carcinoembrionário? O CEA é uma glicoproteína produzida normalmente durante o desenvolvimento fetal e que tem sua produção drasticamente reduzida antes do nascimento. Em adultos saudáveis, os níveis dessa proteína no sangue são muito baixos. No entanto, ela pode voltar a ser produzida ou se elevar significativamente na presença de células</p>	10	R\$ 26,15	R\$ 261,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	cancerígenas (especialmente carcinomas) e de algumas condições benignas. Para que serve o exame? Monitoramento de câncer: É a principal aplicação. É muito utilizado para acompanhar pacientes com câncer colorretal, de pulmão, mama, pâncreas ou ovário que estão em tratamento (cirurgia, quimioterapia ou radioterapia). Detecção de recidiva: Níveis de CEA que começam a subir após o término do tratamento podem ser um sinal precoce de que o câncer voltou ou se espalhou. Avaliação de prognóstico: Auxilia os médicos a entender a extensão ou estágio da doença.			
30	<p>CHAG-DB - CHAGAS IGG (TRYPANOSOMA CRUZI)</p> <p>O exame CHAGAS IGG (pesquisa de anticorpos contra o Trypanosoma cruzi) serve para detectar se o paciente entrou em contato com o parasita causador da Doença de Chagas. O IGG é um anticorpo de memória que indica infecção passada ou crônica. Geralmente é feito por métodos como ELISA ou Imunofluorescência Indireta (IFI). Abaixo estão os detalhes essenciais para a compreensão do exame: O que é o Patógeno: O Trypanosoma cruzi é um protozoário transmitido principalmente pelas fezes do inseto barbeiro (triatomíneo) ou por via oral (alimentos contaminados). Indicação: É utilizado para a investigação de infecção crônica, triagem em gestantes, doadores de sangue e pessoas com sintomas cardíacos (aumento do coração) ou digestivos. Preparo: Geralmente, não é necessário fazer jejum para realizar a coleta de sangue. Interpretação dos Resultados: Não Reagente (Negativo): Nenhum anticorpo detectado, indicando ausência de contato ou infecção muito recente. Reagente (Positivo): Anticorpos detectados. Mostra que o indivíduo teve ou tem a infecção. Confirmação: Como os testes de Chagas exigem alta precisão, a confirmação geralmente requer um segundo teste com metodologia diferente.</p>	40	R\$ 15,01	R\$ 600,40
	<p>CHAM-DB - CHAGAS IGM (TRYPANOSOMA CRUZI)</p> <p>O exame CHAM-DB (ou simplesmente pesquisa de anticorpos IGM para Trypanosoma cruzi) é um teste sorológico laboratorial que detecta a presença de anticorpos de fase aguda contra o parasita causador da Doença de Chagas. Ele identifica</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

31	<p>infecções recentes. Abaixo estão os detalhes essenciais sobre como ele funciona e quando é solicitado: Para que serve; Infecção Recente (Fase Aguda): A imunoglobulina M (IGM) é o primeiro anticorpo que o sistema imunológico produz ao entrar em contato com o parasita. Portanto, a positividade indica que a pessoa se infectou recentemente (geralmente nos últimos 3 meses). Transmissão Congênita: É um exame muito importante para diagnosticar bebês recém-nascidos cujas mães possuem a Doença de Chagas. Como o exame é feito É realizada a coleta de uma simples amostra de sangue venoso. A técnica utilizada costuma ser a Imunofluorescência Indireta (IFI). O resultado é liberado em cerca de 8 dias úteis, dependendo do laboratório.</p>	40	R\$ 36,48	R\$ 1.459,20
32	<p>CHUMBBDB - CHUMBO SANGUINEO O exame de chumbo no sangue, também chamado de plumbemia ou pesquisa de PB-S, é um teste laboratorial que mede a quantidade desse metal pesado circulante na corrente sanguínea. Ele é essencial para monitorar a exposição e diagnosticar intoxicações agudas ou crônicas (saturnismo). Como o chumbo afeta o corpo? O chumbo é altamente tóxico e cumulativo. Uma vez absorvido (por inalação ou ingestão), ele se aloja principalmente nos ossos e tecidos moles, podendo causar danos severos: Sistema Nervoso: Encefalopatia e neuropatia periférica; Rins: Efeitos nefrotóxicos e insuficiência renal; Sangue: Anemia e alterações na produção de células sanguíneas. Quem deve fazer? O teste é amplamente solicitado para duas finalidades principais: Avaliação Ocupacional: Monitoramento de trabalhadores expostos ao metal em indústrias de baterias, tintas, fundições, gráficas e soldas. Avaliação Ambiental/Acidental: Investigação de contaminação por água, alimentos ou poeira, sendo as crianças especialmente vulneráveis.</p>	05	R\$ 20,05	R\$ 100,25
33	<p>CITOG-DB – CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGG O exame CITOG-DB (Citomegalovírus - Anticorpos IgG) pesquisa a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema imunológico contra o vírus da família do herpes. Um resultado reagente indica exposição prévia e imunidade, enquanto um resultado não reagente aponta ausência de contato anterior e suscetibilidade à</p>	05	R\$ 17,59	R\$ 87,95

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	infecção.			
34	<p>CITOM-DB – CITOMEGALOVIRUS - ANTICORPOS IGM</p> <p>O exame CITOG-DB (ou Sorologia Anti-Citomegalovírus IGM) detecta anticorpos da classe Imunoglobulina G (IGM) no sangue. Ele serve para identificar se você teve contato prévio com o Citomegalovírus (CMV), indicando imunidade ou infecção passada, já que esses anticorpos de memória permanecem detectáveis por toda a vida.1. Entendendo o Citomegalovírus (CMV)O CMV é um vírus muito comum da família do herpesvírus. Na maioria das pessoas saudáveis, a infecção ocorre geralmente na infância e é assintomática (sem sintomas) ou causa apenas um leve mal-estar. No entanto, ele permanece inativo no organismo e pode se tornar um risco durante a gravidez ou em pessoas com o sistema imunológico debilitado.</p>	05	R\$ 18,01	R\$ 90,05
35	<p>CKMB - CREATINOFOSFOQUINASE (Fração MB)</p> <p>O exame CKMB (Creatinofosfoquinase - Fração MB) mede a quantidade de uma isoenzima (tipo de proteína) encontrada principalmente no músculo cardíaco. Ele é solicitado principalmente para investigar lesões no coração, sendo um marcador clássico e de curta duração muito útil para diagnosticar ou acompanhar o infarto agudo do miocárdio e reinfartos. Para que serve o exame? Diagnóstico de Infarto: Quando o músculo cardíaco sofre necrose (como ocorre em um infarto), a fração CK-MB "vaza" para a corrente sanguínea. Monitoramento de Reinfarto: Como o CK-MB tem uma meia-vida curta no sangue, ele é útil para verificar se houve um novo dano ao coração poucos dias após o primeiro episódio.</p>	100	R\$ 7,40	R\$ 740,00
36	<p>COL - COLESTEROL TOTAL</p> <p>O exame de Colesterol Total (COL) mede a quantidade de todas as lipoproteínas que transportam o colesterol no sangue (HDL, LDL e VLDL). Ele é fundamental para avaliar o risco de doenças cardiovasculares, como infarto e acidente vascular cerebral (AVC).</p>	1.400	R\$ 7,33	R\$ 10.262,00
	<p>COLINEB - COLINESTERASE PLASMÁTICA</p> <p>O exame de Colinesterase Plasmática (também conhecida como pseudocolinesterase ou</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

37	colinesterase mede a atividade dessa enzima produzida no fígado, responsável por regular impulsos nervosos. Ele é fundamental no monitoramento de exposição a agrotóxicos (organofosforados e carbamatos) e na triagem de sensibilidade a relaxantes musculares. O que é o exame e para que serve? A enzima colinesterase tem o papel vital de degradar a acetilcolina, um neurotransmissor essencial para a comunicação entre os nervos e os músculos. O teste é solicitado principalmente para: Monitoramento Ocupacional: Trabalhadores rurais, operadores de praguicidas e profissionais expostos a inseticidas fazem o exame periodicamente. Níveis muito baixos indicam intoxicação ou absorção excessiva do produto. Avaliação de Função Hepática: Como é produzida no fígado, quedas na enzima podem apontar problemas como hepatite, cirrose ou desnutrição. Pré-operatório: Identifica pacientes com deficiência genética que podem apresentar dificuldade em metabolizar o relaxante muscular succinilcolina durante cirurgias.	01	R\$ 8,86	R\$ 8,86
38	COOMBIDB – COOMBS INDIRETO O exame de Coombs Indireto (ou Pesquisa de Anticorpos Irregulares - PAI) é um teste de sangue que identifica a presença de anticorpos "livres" no plasma sanguíneo capazes de atacar as hemácias. É fundamental na triagem pré-transfusional e no acompanhamento do pré-natal de gestantes com fator Rh negativo. Por que e quando é solicitado? Pré-natal: É obrigatório durante a gestação, sobretudo em mulheres com sangue Rh negativo. Avalia se a mãe já foi sensibilizada e está produzindo anticorpos que podem atravessar a placenta e destruir as hemácias do bebê (causando a doença hemolítica do recém-nascido ou eritroblastose fetal). Transfusões de Sangue: Realizado antes da transfusão para cruzar o sangue do doador e do receptor, garantindo que não haverá rejeição ou reação transfusional. Investigação de Anemias: Usado para diagnosticar causas de anemia hemolítica autoimune, onde o corpo destrói seus próprios glóbulos vermelhos.	15	R\$ 9,89	R\$ 148,35
39	COPROLDB - COPROLOGICO FUNCIONAL DAS FEZES O Coprológico Funcional é um exame de fezes completo que avalia a capacidade do sistema digestivo (estômago, pâncreas, fígado e intestinos)	05	R\$ 18,87	R\$ 94,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	de digerir e absorver os alimentos. Ele analisa características físicas, químicas e microscópicas para identificar falhas na absorção, disbioses e processos inflamatórios.			
40	<p>CORT8SR – CORTISOL BASAL (MATUTINO)</p> <p>O exame CORT8SR avalia os níveis de cortisol basal (conhecido como o "hormônio do estresse"). Coletado pela manhã, ele mede a quantidade máxima do hormônio no sangue para diagnosticar distúrbios nas glândulas suprarrenais (como a Doença de Addison e Síndrome de Cushing). O que os resultados podem indicar? Valores fora da faixa de referência (que costumam ficar entre 6 e 23 mcg/dL no período da manhã) requerem análise de um endocrinologista: Valores Baixos: Podem indicar insuficiência adrenal (como na Doença de Addison), causando fadiga extrema, pressão baixa e fraqueza. Valores Altos: Podem estar associados ao estresse, uso de corticoides ou raras doenças como a Síndrome de Cushing. É comum um cortisol alto ser apenas um pico temporário.</p>	50	R\$ 17,37	R\$ 868,50
41	<p>CORTIADB - CORTISOL LIVRE (URINA 24HS)</p> <p>O exame CORTIADB (Dosagem de Cortisol Livre na Urina de 24 Horas) mede a quantidade de cortisol (hormônio do estresse) que não se liga a proteínas. Como essa forma "livre" é biologicamente ativa e filtrada pelos rins, o teste avalia o funcionamento das glândulas suprarrenais. Para que serve? É o principal exame de triagem para diagnosticar hiperatividade adrenal (como a Síndrome de Cushing) ou hipoatividade (como a Doença de Addison). A urina de 24 horas é ideal porque fornece um panorama completo da produção de cortisol ao longo de um dia, evitando as oscilações naturais que ocorrem no sangue.</p>	05	R\$ 25,87	R\$ 129,35
42	<p>CPK - CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)</p> <p>O exame de CPK (Creatinofosfoquinase ou Creatina Quinase) é um exame de sangue que mede a quantidade dessa enzima. A CPK é essencial para o metabolismo energético e está presente principalmente nos músculos, no coração e no cérebro. Quando esses tecidos sofrem lesões, a enzima vaza para a corrente sanguínea. Para que serve o exame? Investigação de dores e fraqueza muscular: É o principal indicador de lesões musculares, auxiliando no diagnóstico de doenças</p>	500	R\$ 8,49	R\$ 4.245,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	como miopatias e distrofias musculares. Avaliação cardíaca: Usado para detectar danos ao tecido cardíaco, especialmente em investigações de infarto agudo do miocárdio (muitas vezes complementado pela isoenzima específica CK-MB). Controle de esforço físico: Atletas e praticantes de musculação usam para monitorar se a intensidade do treino causou fadiga severa ou microlesões além do recomendado. Monitoramento de medicações: Avalia se certos remédios (como as estatinas usadas para controlar o colesterol) estão causando toxicidade aos músculos.			
43	CRE – CREATININA (SANGUE) O exame de creatinina é uma análise de sangue que mede a quantidade desse resíduo metabólico para avaliar a função dos rins. Ele indica a capacidade dos rins de filtrar o sangue e eliminar impurezas.	2.000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00
44	CREUIO - CREATININA (URINA – AMOSTRA ISOLADA) O exame de Creatinina em Amostra Isolada mede a concentração dessa substância em uma única coleta de urina. Ele avalia indiretamente a função e a filtração dos rins. Como a creatinina é excretada em taxas constantes, seu valor nesta amostra serve para "ajustar" e normalizar a medição de outras substâncias (como proteínas). Para que serve O teste é usado quase sempre em conjunto com outros biomarcadores. A Relação Proteína/Creatinina ou a Relação Albumina/Creatinina evitam a necessidade de coletar urina por 24 horas. Elas ajudam a diagnosticar precocemente doenças renais, especialmente em pessoas com diabetes ou pressão alta.	05	R\$ 10,26	R\$ 51,30
45	CUREDDB - CLEARENCE DE UREIA O Clearance de Ureia (depuração de ureia) é um exame que avalia a função renal, medindo a capacidade dos rins de filtrar e eliminar a ureia do sangue. Valores alterados ajudam a diagnosticar doenças renais crônicas, ajustar dosagens de medicamentos e monitorar pacientes em diálise.	05	R\$ 14,65	R\$ 73,25
46	CURVG15 - CURVA GLICÊMICA E INSULINICA (5 DOSAGENS) O exame Curva Glicêmica e Insulinêmica (5 dosagens), também conhecido como Curva I5, mede os níveis de glicose e insulina no sangue em	05	R\$ 37,31	R\$ 186,55

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	cinco tempos diferentes. Ele avalia como o pâncreas trabalha e identifica precocemente resistência à insulina, pré-diabetes e hipoglicemia reativa.			
47	<p>DNADB - DNA NATIVO (DUPLA HÉLICE) AUTO – ANTICORPOS</p> <p>O exame de DNA Nativo (Dupla Hélice), também conhecido como anti-dsDNA ou anticorpo anti-DNA de dupla fita, é um exame de sangue laboratorial. Ele é um dos principais marcadores imunológicos utilizados pelos médicos para o diagnóstico e monitoramento do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES). Para que serve? Auxílio no Diagnóstico do Lúpus: A presença desses anticorpos é um critério oficial da American College of Rheumatology para diagnosticar o LES. Avaliação de Risco Renal: Pacientes com altos níveis de anti-dsDNA têm maior propensão a desenvolver complicações renais, como a nefrite lúpica. Monitoramento do Tratamento: Os títulos (quantidade) desses anticorpos costumam cair conforme o paciente responde bem ao tratamento. Logo, repeti-lo ao longo do tempo ajuda o médico a avaliar a atividade da doença e a eficácia dos remédios.</p>	05	R\$ 25,50	R\$ 127,50
48	<p>ELETHBDB – ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA</p> <p>O exame de Eletroforese de Hemoglobina (EletroHB) mede e separa os diferentes tipos de hemoglobina no sangue. Ele é essencial para o diagnóstico de hemoglobinopatias (doenças genéticas do sangue), como a anemia falciforme e as talassemias, além de identificar variantes anormais. Investigação de Anemias: Usado quando o hemograma comum aponta anemia (ou microcitose) e é necessário descobrir a causa de fundo genético. Rastreamento em Gestantes: Essencial para garantir a saúde materno-fetal e realizar aconselhamento genético, evitando o risco de doenças graves na gestação. Histórico Familiar: Indicado para parentes de portadores de doenças no sangue</p>	05	R\$ 18,14	R\$ 90,70
49	<p>DENGG-DB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGG</p> <p>O exame DENGG-DB (Sorologia para Dengue IGG) é um teste de sangue que detecta anticorpos de memória contra o vírus da dengue. Ele é utilizado para identificar infecções passadas,</p>	100	R\$ 31,97	R\$ 3.197,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	auxiliar no diagnóstico de infecções secundárias ou verificar imunidade decorrente de exposição anterior aos 4 sorotipos do vírus.			
50	DHTDB - DHT – DIHIDROTESTOSTERONA O exame de DHT (di-hidrotestosterona) mede a concentração desse hormônio androgênico derivado da testosterona. Ele é fundamental para investigar distúrbios hormonais, queda de cabelo (alopecia androgenética), acne, oleosidade excessiva, crescimento da próstata (HPB) e monitorar tratamentos de reposição ou bloqueio hormonal. Para que serve o exame? Queda de cabelo: Avaliar o grau de alopecia androgenética (calvície) em homens e mulheres. Alterações femininas: Investigar síndrome dos ovários policísticos (SOP) e hirsutismo (crescimento excessivo de pelos). Saúde da próstata: Ajudar no diagnóstico e acompanhamento da hiperplasia prostática benigna (HPB) e câncer de próstata. Monitoramento: Acompanhar pacientes em terapia de reposição de testosterona ou que fazem uso de bloqueadores da 5-alfa-redutase (como finasterida ou dutasterida).	05	R\$ 31,95	R\$ 159,75
51	DNS1 - DENGUE AG NS1 O exame DENGUE AG NS1 (DNS1) é um teste de fase aguda que detecta a presença da proteína NS1 (antígeno não estrutural 1) no sangue. Essa proteína é produzida em grande quantidade pelo vírus durante a replicação, permitindo identificar a infecção logo nos primeiros dias.	100	R\$ 54,54	R\$ 5.454,00
52	DENG-DB - SOROLOGIA PARA DENGUE IGM A Sorologia para Dengue IgM (DENG-DB) é um exame de sangue laboratorial (ou teste rápido) que detecta a presença de anticorpos da classe IgM, produzidos pelo sistema imunológico em resposta aos 4 sorotipos do vírus da dengue. É o exame padrão para confirmar uma infecção recente ou em andamento.	100	R\$ 30,07	R\$ 3.007,00
53	ELETDDB - ELETROFORESE DE PROTEÍNAS A Eletroforese de Proteínas é um exame laboratorial que separa e quantifica as diferentes proteínas do sangue com base em seu tamanho e carga elétrica. Ele cria um gráfico com bandas — albumina e as globulinas (alfa-1, alfa-2, beta e gama) —, sendo fundamental para diagnosticar inflamações, doenças renais, hepáticas e mieloma	20	R\$ 14,82	R\$ 296,40

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	múltiplo. Para que Serve (Principais Indicações)O teste é solicitado quando o médico precisa investigar: Doenças crônicas do fígado (como cirrose e hepatites).Síndromes nefróticas (doenças que afetam os rins).Infecções crônicas ou processos inflamatórios. Investigação de quadros de anemia, fadiga inexplicável ou dores ósseas. Rastreamento de neoplasias hematológicas (câncer no sangue/medula).			
54	DIMEROAU - D-DIMERO O exame de D-dímero (ou Dímero D) é um exame de sangue que mede fragmentos de proteína liberados na corrente sanguínea quando um coágulo de sangue se desfaz. Ele serve principalmente como marcador de triagem para exclusão de doenças tromboembólicas, como a Trombose Venosa Profunda (TVP) e o Tromboembolismo Pulmonar (TEP). Para que serve o exame?Descartar problemas graves: Devido à sua alta sensibilidade, um resultado normal (negativo) é excelente para descartar a presença de trombose ou embolia.Auxiliar no diagnóstico: Junto a outros exames (como o ultrassom Doppler ou a angiotomografia), orienta o médico a investigar quadros como a Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD).	20	R\$ 63,94	R\$ 1.278,80
55	ELETRLDB – ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS A eletroforese de lipoproteínas é um exame de sangue que separa e identifica os diferentes tipos de gorduras (lipoproteínas) no organismo com base em suas características elétricas e físicas. Ele avalia o perfil lipídico e auxilia no diagnóstico de distúrbios metabólicos e doenças cardíacas. Para que serve? O exame ajuda a investigar e diagnosticar o seguinte: Dislipidemias primárias ou secundárias: Doenças hereditárias ou adquiridas relacionadas ao metabolismo das gorduras. Risco cardiovascular: Avalia a distribuição e o perfil de risco de formação de placas nas artérias. Hiperlipoproteinemias Familiares: Doenças genéticas que alteram drasticamente os níveis de gordura no sangue.	05	R\$ 34,20	R\$ 171,00
56	EPSTGDB - EPSTEIN BARR - ANTICORPOS IGG O exame Epstein-Barr - Anticorpos IgG é um exame de sangue que pesquisa a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema	05	R\$ 30,30	R\$ 151,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	imunológico. Ele indica se a pessoa teve contato passado ou antigo com o vírus Epstein-Barr (EBV), popularmente conhecido como o vírus da doença do beijo. Para que é indicado? Geralmente é solicitado pelo médico para: Investigar casos de fadiga crônica ou sintomas prolongados de mononucleose sem causa aparente. Avaliar o status imunológico em pacientes que farão transplantes. Investigar doenças neurológicas, hepáticas ou certos tipos de câncer, como linfomas ou carcinoma nasofaríngeo.			
57	EPSTMDB - EPSTEIN BARR – ANTICORPOS IGM O exame Epstein-Barr - Anticorpos IGM é um teste de sangue que busca identificar anticorpos de defesa (imunoglobulinas) produzidos pelo organismo contra o vírus Epstein-Barr (EBV). Ele serve principalmente para diagnosticar infecções recentes ou ativas, como a Mononucleose Infeciosa (conhecida como "doença do beijo").	05	R\$ 33,60	R\$ 168,00
58	ESPERMB – ESPERMOGRAMA O espermograma é o principal exame laboratorial para avaliar a saúde reprodutiva e a fertilidade masculina. Ele analisa as propriedades físicas do sêmen (macroscópicas) e a quantidade, qualidade e estrutura dos espermatozoides (microscópicas) de acordo com os parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS). Por que o exame é solicitado? Além de investigar a infertilidade do casal, o espermograma também é utilizado para: Confirmar o sucesso de uma vasectomia ou avaliar sua reversão. Monitorar a saúde de pacientes que passaram por tratamentos como quimioterapia ou radioterapia. Investigar possíveis infecções, inflamações ou a presença de varicocele.	10	R\$ 23,78	R\$ 237,80
59	ESTRAB - ESTRADIOL ALTA SENSIBILIDADE O exame ESTRAB refere-se à dosagem de Estradiol de Alta Sensibilidade, principal hormônio do grupo dos estrogênios. O teste mede com extrema precisão concentrações muito baixas de estradiol no sangue, utilizando metodologias avançadas como a espectrometria de massas (LC-MS/MS).	55	R\$ 19,99	R\$ 1.099,45
60	ESTRONDB – ESTRONA O exame de Estrona (E1) mede a concentração desse hormônio que faz parte do grupo dos	05	R\$ 26,67	R\$ 133,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	estrogênios, ao lado do estradiol e do estriol. Ele é realizado através de uma coleta de sangue simples e é fundamental para avaliar a função ovariana e o equilíbrio metabólico e hormonal.			
61	EX2DB - IGE PAINEL (EX2) – EPITELIOS ANIMAIS O exame IGE Painei (EX2) - Epitélios Animais é um teste de sangue que identifica a presença de anticorpos IGE específicos contra fragmentos de pele, pelos, saliva e urina de animais domésticos. Ele é usado para diagnosticar alergias respiratórias ou cutâneas desencadeadas por esses bichos.	02	R\$ 31,11	R\$ 62,22
62	FA - FOSFATASE ALCALINA O exame de Fosfatase Alcalina (FA) mede a quantidade dessa enzima no sangue, sendo fundamental para investigar, diagnosticar e acompanhar distúrbios hepáticos (doenças no fígado e vias biliares) e ósseos (problemas no metabolismo e crescimento dos ossos).	100	R\$ 6,30	R\$ 630,00
63	FANDB - FATOR ANTI NUCLEO O exame FAN (Fator Antinuclear) ou ANA (Anticorpo Antinuclear) é um exame de sangue que pesquisa a presença de autoanticorpos (proteínas de defesa que atacam células e tecidos do próprio corpo). É a principal ferramenta de triagem para doenças autoimunes, sendo especialmente famoso no auxílio diagnóstico do Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES).	35	R\$ 22,16	R\$ 775,60
64	FATORVDB - FATOR V DE LEIDEN - POR PCR O exame FATOR V DE LEIDEN POR PCR é um teste genético de biologia molecular que detecta a mutação no gene do Fator V da coagulação. Ele identifica a predisposição hereditária para a formação de coágulos (trombofilias). Para que serve o exame? Diagnóstico de Trombofilia: Identifica a causa genética da Trombose Venosa Profunda (TVP) e da Embolia Pulmonar. Avaliação de Risco: Ajuda a avaliar o risco antes de situações que favorecem a trombose, como cirurgias de grande porte, longos períodos de imobilização, gravidez, ou uso de anticoncepcionais à base de estrogênio. Investigação Familiar: É indicado para parentes de primeiro grau de pessoas que já possuem a mutação.	05	R\$ 123,14	R\$ 615,70
	FE - FERRO SERICO O exame de Ferro Sérico mede a quantidade exata			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

65	de ferro circulante no sangue (no soro) que está sendo transportado pela proteína transferrina. Ele é fundamental para avaliar o metabolismo do ferro, diagnosticar anemias e identificar quadros de sobrecarga ou intoxicação. Para que serve? Investigação de anemia: Ajuda a diagnosticar a anemia ferropriva (falta de ferro) e outros tipos de anemia. Avaliação de sobrecarga: Detecta o acúmulo excessivo de ferro no organismo (que pode indicar doenças genéticas, como a hemocromatose). Monitoramento: Acompanha pacientes com doenças crônicas (como problemas renais ou hepáticos) ou que recebem transfusões de sangue frequentes.	100	R\$ 8,69	R\$ 869,00
66	FERR - FERRITINA SERICA Os exames de ferro sérico e ferritina sérica são testes de sangue complementares que avaliam como o seu corpo lida com o ferro. O ferro sérico mede a quantidade do mineral que está circulando no sangue, enquanto a ferritina mostra o tamanho das suas reservas corporais desse nutriente.	250	R\$ 24,76	R\$ 6.190,00
67	FIBRIDB – FIBRINOGENIO O exame de fibrinogênio mede a quantidade e a atividade dessa proteína produzida pelo fígado, que é essencial para a coagulação do sangue. Ele é solicitado para investigar sangramentos inexplicados, avaliar o risco de trombose, e monitorar infecções ou doenças inflamatórias. Indicações Clínicas: Os médicos costumam pedir a dosagem de fibrinogênio para: Avaliação de Risco Cardíaco: O excesso dessa proteína deixa o sangue mais viscoso e propenso a formar coágulos dentro das artérias. Investigação de Hemorragias: Para garantir que o corpo tem a quantidade certa de "cola" natural para estancar cortes ou ferimentos. Marcador de Fase Aguda: Detecta inflamações ocultas no organismo.	10	R\$ 13,54	R\$ 135,40
68	FOSE – FOSFORO O exame de Fósforo (ou Fosfato) mede a quantidade desse mineral essencial no sangue. Cerca de 85% do fósforo do corpo está nos ossos e dentes, enquanto o restante atua na produção de energia (ATP), na contração muscular e no equilíbrio do pH sanguíneo. Para que serve? O teste é fundamental para investigar, diagnosticar e monitorar condições de saúde, sendo utilizado principalmente para: Avaliação Renal: Os rins são responsáveis por excretar o excesso de fósforo.	50	R\$ 9,14	R\$ 457,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Níveis anormais costumam indicar insuficiência renal (aguda ou crônica). Saúde Óssea: Auxilia no diagnóstico de doenças metabólicas ósseas, muitas vezes solicitado junto com exames de cálcio, vitamina D e paratormônio (PTH). Distúrbios Nutricionais e Metabólicos: Ajuda a identificar casos de desnutrição grave ou problemas de absorção intestinal.			
69	<p>FOSFO1DB - FOSFORO URINARIO – 1 AMOSTRA (24 HORAS)</p> <p>O exame de fósforo urinário (FOSFO1DB) mede a quantidade de fósforo excretada pelos rins em uma amostra de urina de 24 horas. Ele avalia o metabolismo mineral, o equilíbrio ácido-base e a saúde óssea e renal, auxiliando no diagnóstico de distúrbios hormonais e na investigação de cálculos renais. Para que serve? O metabolismo do fósforo no corpo depende do equilíbrio entre a ingestão na dieta, trocas ósseas e a reabsorção/excreção pelos rins. Alterações nos valores podem indicar diversas condições, tais como: Valores aumentados: Podem estar associados a hiperparatireoidismo, uso de diuréticos, acidose tubular renal, deficiência de vitamina D e síndrome de Fanconi. Valores diminuídos: Podem indicar hipoparatiroidismo, desnutrição, uso de antiácidos ou problemas de absorção.</p>	11	R\$ 10,33	R\$ 113,63
70	<p>FSH - HORMONIO FOL. ESTIMULANTE (FSH)</p> <p>O FSH (Hormônio Folículo-Estimulante) é uma substância produzida pela glândula hipófise (no cérebro). O exame mede os níveis desse hormônio no sangue para avaliar a fertilidade, o funcionamento dos ovários ou testículos, diagnosticar problemas na puberdade e acompanhar a chegada da menopausa. Quando o exame é solicitado? Geralmente, o médico solicita a dosagem de FSH nos seguintes casos: Mulheres: Para investigação de dificuldades para engravidar, avaliação da reserva ovariana, diagnóstico de síndrome dos ovários policísticos (SOP), investigação de menstruação irregular e confirmação da menopausa/perimenopausa. Homens: Para investigar baixa contagem de espermatozoides, disfunções testiculares ou problemas de fertilidade. Crianças: Para avaliar puberdade precoce (adiantada) ou atrasada.</p>	100	R\$ 13,07	R\$ 1.307,00
	FTAGDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGG			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

71	<p>O FTA-ABS IGG (sigla para Fluorescent Treponemal Antibody Absorption) é um exame de sangue altamente específico utilizado para confirmar a infecção pela bactéria <i>Treponema pallidum</i>, causadora da sífilis. O teste detecta anticorpos de memória criados pelo sistema imunológico para combater a doença. Para que serve? Confirmação diagnóstica: É usado para confirmar o resultado quando testes de triagem iniciais (como o VDRL) dão positivo, descartando possíveis resultados falso-positivos. Casos tardios: É muito útil para diagnosticar infecções latentes ou em estágios mais avançados. Memória imunológica: Como o anticorpo IgG costuma aparecer tardiamente e permanece positivo para o resto da vida, indica que o paciente entrou em contato com a bactéria em algum momento da vida.</p>	15	R\$ 19,29	R\$ 289,35
72	<p>FTAMDB - FTA - ABS - ANTICORPOS IGM O FTA-ABS IGM é um exame de sangue sorológico altamente específico usado para detectar anticorpos do tipo IgM contra a bactéria <i>Treponema pallidum</i>, causadora da sífilis. Ele identifica os primeiros anticorpos que o corpo produz após a infecção, sendo útil para diagnosticar casos recentes/ativos e infecções congênitas em recém-nascidos. Para que serve este exame? Sífilis Recente: Como o IGM é o primeiro a positivar (geralmente de 10 a 15 dias após a infecção), ele ajuda a identificar a doença na sua fase inicial. Sífilis Congênita: É fundamental na triagem e diagnóstico de bebês cujas mães tiveram sífilis durante a gestação.</p>	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00
73	<p>GASBBAR - GASOMETRIA ARTERIAL O exame de Gasometria Arterial avalia diretamente o sangue de uma artéria para medir os níveis de oxigênio, gás carbônico e o equilíbrio ácido-básico do corpo. Ele é fundamental para diagnosticar e monitorar insuficiências respiratórias, problemas renais e distúrbios metabólicos, sendo muito utilizado em UTIs e pronto-socorros. O exame analisa os seguintes parâmetros principais: pH: Mede a acidez ou alcalinidade do sangue. O valor normal é entre 7,35 e 7,45. Valores abaixo indicam acidose e valores acima indicam alcalose. PaO2 (Pressão Parcial de Oxigênio): Avalia o oxigênio dissolvido no sangue arterial (valores normais geralmente</p>	30	R\$ 32,26	R\$ 967,80

				PROC.	PÁG.	RUBRICA
	GASBV - GASOMETRIA VENOSA A GASBV (Gasometria Venosa) é um exame de					

entre 80 e 100 mmHg). PaCO ₂ (Pressão Parcial de Dióxido de Carbono): Indica o componente respiratório (valores normais entre 35 e 45 mmHg). HCO ₃ ⁻ (Bicarbonato): Indica o componente metabólico, regulado pelos rins (valores normais entre 22 e 26 mEq/L). SaO ₂ (Saturação de Oxigênio): Mostra a porcentagem de hemoglobina carregada com oxigênio (normal acima de 95%).			
---	--	--	--

PROC.	PÁG.	RUBRICA

74	sangue que mede o equilíbrio ácido-base e o metabolismo do organismo. Menos invasiva que a gasometria arterial, ela avalia o PH, os níveis de gás carbônico (PCO ₂), bicarbonato (HCO ₃) e a saturação de oxigênio em amostras de sangue venoso. Para que serve? É fundamental em pronto-socorros e UTIs para triagem e monitoramento rápido. Ajuda a diagnosticar e acompanhar: Acidose ou Alcalose: Distúrbios causados por problemas respiratórios (como DPOC e asma) ou metabólicos (como cetoacidose diabética e insuficiência renal). Estados de choque: Monitoramento da oferta e consumo de oxigênio nos tecidos. Intoxicações e Sepses: Avaliação de gravidade no manejo de emergência.	25	R\$ 33,97	R\$ 849,25
75	GGT – GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE O exame de Gama Glutamil Transferase (GGT) mede a quantidade dessa enzima no sangue. Produzida principalmente no fígado, rins e pâncreas, é um marcador altamente sensível para detectar lesões nas células hepáticas e obstruções nos canais biliares, além de identificar consumo excessivo de álcool. Quando é solicitado? Geralmente, o médico solicita esse exame junto a outras enzimas (como TGO, TGP e Fosfatase Alcalina) se você apresentar sintomas como: Icterícia (pele e olhos amarelados). Dor ou inchaço abdominal. Urina escura e fezes claras. Cansaço inexplicável, náuseas e perda de apetite.	220	R\$ 8,42	R\$ 1.852,40
76	GLI – GLICOSE O exame de GLI (Glicose ou Glicemia) mede o nível de açúcar no sangue, servindo como a principal ferramenta para o diagnóstico e monitoramento do diabetes e de distúrbios como a hipoglicemia (taxa muito baixa). A glicose é a fonte de energia essencial para as células do corpo.	1.500	R\$ 8,08	R\$ 12.120,00
77	GLIP - GLICOSE POS PRANDIAL O exame de GLIP (Glicose Pós-Prandial) mede a quantidade de açúcar no sangue após uma refeição. Geralmente, a coleta é feita exatamente 2 horas após o início da alimentação (como o almoço). O objetivo é avaliar a capacidade do corpo em secretar insulina e regular a glicemia. Para que serve? Triagem e Diagnóstico: Ajuda a rastrear o Diabetes mellitus, pré-diabetes e diabetes gestacional. Monitoramento: Avalia a eficácia do tratamento (dieta ou medicamentos) em pacientes que já possuem diabetes.	10	R\$ 8,10	R\$ 81,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

78	GSRH - GRUPO SANGUINEO E FATOR RH O exame GSRH (Grupo Sanguíneo e Fator RH), também conhecido como tipagem sanguínea, é um teste laboratorial que identifica o seu tipo de sangue. Ele é fundamental para determinar a compatibilidade em transfusões, cirurgias e no acompanhamento de gestações.	50	R\$ 7,70	R\$ 385,00
79	GTT - TESTE DE TOLERANCIA A GLICOSE (2 DOSAGENS) O GTT de 2 dosagens (Teste Oral de Tolerância à Glicose) mede como o seu organismo absorve o açúcar. O exame envolve uma coleta de sangue em jejum, a ingestão de um xarope com 75g de glicose e uma nova coleta exatamente 2 horas depois. É essencial para diagnosticar diabetes e pré-diabetes. Para que serve? Rastreamento de Diabetes Gestacional: Ocorre entre a 24ª e 28ª semana de gravidez para proteger a mãe e o bebê. Diagnóstico de Diabetes Mellitus: Avalia a tolerância diminuída à glicose e a resistência à insulina. Acromegalia ou Hipoglicemia: Casos em que o médico precisa investigar o metabolismo de carboidratos.	25	R\$ 9,85	R\$ 246,25
80	HB - HEMOGLOBINA (DOSAGEM) O exame de Hemoglobina (HB) mede a quantidade dessa proteína rica em ferro localizada no interior das hemácias (glóbulos vermelhos). Sua principal função é transportar oxigênio dos pulmões para os tecidos do corpo e retornar com o gás carbônico para ser eliminado. Para que serve? O teste é fundamental para: Diagnosticar anemias ou monitorar o tratamento de perdas de ferro. Investigar sintomas como fadiga crônica, palidez e fraqueza. Avaliar a capacidade do organismo de oxigenar os tecidos adequadamente.	10	R\$ 8,57	R\$ 85,70
81	HBCGDB - ANTI - HBC IGG O exame Anti-HBC IGG é um teste de sangue que detecta anticorpos do tipo imunoglobulina G contra o antígeno do núcleo (core) do vírus da Hepatite B. Ele serve para indicar se o paciente já entrou em contato com o vírus da Hepatite B no passado.	05	R\$ 29,29	R\$ 146,45
82	HBCMDB - ANTI - HBC IGM O exame Anti-HBC IGM (Imunoglobulina M contra o antígeno do núcleo do vírus da Hepatite B) é um exame de sangue utilizado especificamente para detectar se o paciente foi infectado pelo vírus da hepatite B recentemente ou se está passando por uma fase aguda da infecção.	04	R\$ 29,16	R\$ 116,64

PROC.	PÁG.	RUBRICA

83	HBGLI - HEMOGLOBINA GLICADA (HBA1C) O exame de Hemoglobina Glicada (HBA1C) é um teste de sangue que avalia a média dos níveis de glicose no organismo durante os últimos 2 a 3 meses. Ele mede o percentual de hemoglobina (proteína das hemácias) que está ligado ao açúcar.	1.200	R\$ 13,04	R\$ 15.648,00
84	HBSAGDB - HEPATITE B, HBSAG O exame HBSAG (Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B) detecta a presença de uma proteína do envelope viral no sangue. Ele é o principal exame de triagem para confirmar uma infecção ativa pelo vírus da Hepatite B (VHB), seja ela uma infecção recente (aguda) ou de longa duração (crônica). O teste não exige jejum e é realizado por meio de coleta de sangue venoso ou teste rápido na ponta do dedo.	90	R\$ 26,51	R\$ 2.385,90
85	HBSDB - ANTI – HBS O exame Anti-HBs (Anticorpo contra o Antígeno de Superfície do Vírus da Hepatite B) é um teste de sangue que identifica a presença de anticorpos protetores contra a hepatite B. Ele revela se o organismo está imune e protegido contra o vírus, seja por vacinação ou por cura de infecção passada. A compreensão completa do teste é estruturada da seguinte forma: Para que serve? Avaliar a eficácia da vacina: Confirma se o ciclo de vacinação gerou a resposta imune esperada. Monitorar proteção: Essencial para grupos de risco e profissionais de saúde. Confirmar cura: Ajuda a verificar a recuperação de pacientes que tiveram a hepatite B aguda.	20	R\$ 25,72	R\$ 514,40
86	HCVDB - HEPATITE C - ANTI-HCV O exame Anti-HCV é um teste sorológico de sangue que detecta a presença de anticorpos contra o vírus da Hepatite C (HCV). Ele não identifica o vírus diretamente, mas revela se o seu sistema imunológico já produziu defesas contra ele em algum momento da vida.	85	R\$ 27,34	R\$ 2.323,90
87	HDL - COLESTEROL HDL O exame de Colesterol HDL (lipoproteína de alta densidade) mede o "colesterol bom" no sangue. Ele protege o sistema cardiovascular ao retirar o excesso de gordura dos vasos sanguíneos e transportá-lo de volta ao fígado, onde é eliminado. O teste é feito através da coleta de sangue venoso.	1.400	R\$ 10,82	R\$ 15.148,00
	HEM – HEMOGRAMA O hemograma é um dos exames de sangue mais			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

88	solicitados pelos médicos. Ele realiza uma análise quantitativa e qualitativa das células que compõem o sangue, servindo para diagnosticar ou monitorar doenças como anemias, infecções, inflamações e distúrbios de coagulação.	5.200	R\$ 13,16	R\$ 68.432,00
89	HIVAL - HIV 1/2 – IMUNOENSAIO DE 4ª GERAÇÃO (PRIMEIRA AMOSTRA) O HIVAL - HIV 1/2 - Imunoensaio de 4ª geração é um exame de sangue laboratorial de alta sensibilidade usado para diagnosticar a infecção pelo vírus HIV. Ele busca tanto os anticorpos (defesas do corpo) quanto o antígeno P24 (uma proteína do próprio vírus). A menção a "(Primeira Amostra)" indica que é a triagem inicial. O exame tem características clínicas e operacionais bem definidas: O que ele detecta: Identifica simultaneamente a infecção pelo HIV-1 e HIV-2. Diferencial (Antígeno P24): Por buscar a proteína p24, ele consegue detectar o vírus na fase aguda da infecção (quando o corpo ainda não produziu anticorpos), reduzindo drasticamente a "janela imunológica". Janela Imunológica: É o tempo entre o possível contágio e o momento em que o exame consegue identificar a doença. Para a 4ª geração, o período seguro é entre 18 e 45 dias após a exposição de risco.	95	R\$ 17,66	R\$ 1.677,70
90	HOMOCDB – HOMOCISTEINA O exame de homocisteína mede a quantidade desse aminoácido no sangue. Níveis elevados estão associados a maiores riscos de doenças cardiovasculares (como infarto e AVC) e trombose, além de indicarem deficiências de vitaminas do complexo B (B6, B9/ácido fólico e B12).	10	R\$ 36,67	R\$ 366,70
91	HOMOCUDB – HOMOCISTEÍNA URINÁRIA (AMOSTRA ISOLADA) O exame HOMOCUDB avalia os níveis de homocisteína/homocistina em uma amostra isolada de urina. Ele atua como teste de triagem para a homocistinúria, um erro inato raro do metabolismo que causa o acúmulo tóxico desse aminoácido, podendo gerar graves complicações neurológicas, ósseas, oculares e cardiovasculares.	05	R\$ 178,47	R\$ 892,35
92	HT – HEMATOCRITO O hematócrito (HT) é um exame de sangue que mede a porcentagem de glóbulos vermelhos (hemácias) em relação ao volume total de sangue. Ele indica se o sangue está mais fino ou mais	08	R\$ 8,16	R\$ 65,28

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	grosso, auxiliando no diagnóstico de condições como anemias, desidratação e doenças na medula óssea.			
93	<p>HTLVDB - HTLV I/II – ANTICORPOS</p> <p>O exame HTLV I/II - Anticorpos é um teste sorológico que pesquisa no sangue a presença de anticorpos (defesas do organismo) contra os vírus HTLV-1 e HTLV-2. Ele não detecta o vírus diretamente, mas indica se o sistema imunológico já entrou em contato com ele. O HTLV é um retrovírus da mesma família do HIV, mas que ataca um tipo específico de célula de defesa, os linfócitos T.</p>	01	R\$ 27,32	R\$ 27,32
94	<p>IGE-DB – IMUNOGLOBULINA E – IGE</p> <p>O exame de IGE (Imunoglobulina E) mede a quantidade desse anticorpo específico no sangue, o qual atua como o principal mediador das reações de hipersensibilidade e alergias do organismo. Ele é fundamental na investigação clínica para identificar quadros alérgicos e infecções por parasitas. Para que serve o exame? Investigação de alergias: Auxilia no diagnóstico de condições como asma, rinite alérgica, dermatite atópica e alergias alimentares. Detecção de parasitoses: Altos níveis de IGE são comuns em infecções intestinais por vermes e outros parasitas. Monitoramento: Avalia a eficácia de tratamentos imunológicos ou acompanha distúrbios do sistema de defesa.</p>	25	R\$ 19,41	R\$ 485,25
95	<p>IGF1AL - SOMATOMEDINA C - IGF – 1</p> <p>O exame de IGF-1 (Fator de Crescimento Semelhante à Insulina tipo 1), também conhecido como Somatomedina C, mede a quantidade desse hormônio no sangue. Ele é produzido principalmente no fígado, sob estímulo direto do hormônio do crescimento (GH). A análise serve para investigar e monitorar distúrbios de crescimento e produção hormonal. Para entender a fundo como este exame funciona, confira os principais pontos: Para que serve o exame? Como o hormônio GH é liberado em picos ao longo do dia, medir o IGF-1 é muito mais seguro e estável. O teste é utilizado para: Distúrbios de Crescimento: Investigar baixa estatura em crianças ou desenvolvimento excessivo (gigantismo). Acromegalia: Diagnosticar e monitorar o tratamento dessa doença em adultos, causada pela produção excessiva de GH.</p>	08	R\$ 29,01	R\$ 232,08

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Avaliação da Hipófise: Acompanhar o funcionamento da glândula pituitária e monitorar pacientes que fazem reposição de GH exógeno. Outras Alterações: Auxiliar na investigação de desnutrição e tumores.			
96	INDTDB – ÍNDICE DE SATURAÇÃO DA TRANSFERRINA O Índice de Saturação da Transferrina (IST) é um exame que mede a porcentagem de transferrina que está carregando ferro no sangue. Ele ajuda a avaliar o metabolismo do ferro, sendo fundamental para o diagnóstico de anemias e distúrbios de sobrecarga.	08	R\$ 18,28	R\$ 146,24
97	INPOSJ - INSULINA (POS-PRANDIAL) O exame de Insulina Pós-Prandial mede a quantidade desse hormônio no sangue exatamente duas horas após uma refeição (geralmente o almoço). Ele avalia como o pâncreas trabalha produzindo insulina após a ingestão de alimentos, sendo essencial para investigar resistência à insulina, hipoglicemia ou distúrbios na reserva pancreática.	05	R\$ 17,00	R\$ 85,00
98	INSUL – INSULINA O exame de insulina é um teste de sangue que mede a quantidade desse hormônio produzido pelas células beta do pâncreas. Ele avalia o funcionamento pancreático e é fundamental para investigar distúrbios metabólicos, sendo muito utilizado no cálculo da resistência à insulina (HOMA-IR). Para que serve? Diagnóstico: Ajuda na investigação de hipoglicemia, tumores pancreáticos (insulinomas) e outras condições endócrinas. Resistência à Insulina: Avalia se o corpo está produzindo excesso de insulina para compensar uma baixa sensibilidade das células ao hormônio, condição que antecede o diabetes.	70	R\$ 22,02	R\$ 1.541,40
99	K – POTASSIO O exame de potássio (K) mede a quantidade desse mineral e eletrólito no sangue. Ele é vital para a regulação dos batimentos cardíacos, transmissão de impulsos nervosos e contração muscular. Alterações fora dos padrões de normalidade (3,5 a 5,5 MEQ/L) podem indicar problemas renais ou cardíacos graves. Para que serve o exame? Avaliação renal: Como os rins são os principais responsáveis por excretar o potássio, o exame avalia o funcionamento renal. Monitoramento de medicamentos: Acompanha pacientes que fazem	1.200	R\$ 9,62	R\$ 11.544,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	uso de diuréticos, corticoides ou remédios para pressão arterial que alteram os níveis desse mineral. Investigação de sintomas: Ajuda a descobrir a causa de sintomas como fraqueza muscular, câibras, fadiga extrema e palpitações ou arritmias cardíacas. Controle de distúrbios: Identifica tanto a falta quanto o excesso do mineral.			
100	<p>LAT - FATOR REUMATOIDE</p> <p>O exame de LAT - Fator Reumatoide (pesquisa por método de aglutinação em Látex) é um teste de sangue que identifica autoanticorpos (proteínas de defesa que atacam o próprio corpo) associados principalmente à Artrite Reumatoide. O método do látex utiliza partículas que aglutinam visivelmente quando o anticorpo está presente. Como funciona e o que avalia? O que é o FR: É um anticorpo (geralmente da classe IGM) que ataca as próprias imunoglobulinas do corpo (IGG).Indicação principal: É solicitado para investigar e auxiliar no diagnóstico da Artrite Reumatoide, além de ajudar a diferenciar essa doença de outros tipos de reumatismo.</p>	65	R\$ 9,77	R\$ 635,05
101	<p>LDH - DESIDROGENASE LÁTICA</p> <p>O exame de LDH (Lactato Desidrogenase) mede a quantidade dessa enzima presente em quase todas as células do corpo. Ele funciona como um rastreador de danos celulares: quando há lesão ou morte celular, o LDH é liberado na corrente sanguínea, indicando que algo está danificando os tecidos. Para que serve? Os médicos solicitam este exame para: Investigar e monitorar anemias (especialmente as hemolíticas, onde as hemácias se rompem).Avaliar lesões musculares por trauma ou esforço excessivo. Monitorar infecções graves. Acompanhar a evolução de tumores (como linfomas e câncer testicular) e o impacto de tratamentos como a quimioterapia.</p>	15	R\$ 12,04	R\$ 180,60
102	<p>LDL - COLESTEROL LDL</p> <p>O exame de LDL (Lipoproteína de Baixa Densidade) mede a quantidade do chamado "colesterol ruim" no sangue. Ele transporta o colesterol do fígado para as células, mas, quando em excesso, acumula-se nas artérias. Esse acúmulo obstrui os vasos, aumentando o risco de infarto e AVC.</p>	1.400	R\$ 12,20	R\$ 17.080,00
	LEPGF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGG (IF)			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

103	O exame de Leptospirose - Anticorpos IGG (IF) é um teste sorológico que utiliza a técnica de Imunofluorescência Indireta (IF) em uma amostra de sangue para detectar se o organismo produziu anticorpos de memória (classe IgG) contra a bactéria Leptospira sp., indicando infecção passada ou exposição prévia.	05	R\$ 68,45	R\$ 342,25
104	LEPMF-AL - LEPTOSPIROSE – ANTICORPOS IGM (IF) O exame de Leptospirose Anticorpos IGM (IF) é um teste de sangue para detectar infecções recentes pela bactéria Leptospira. A metodologia de Imunofluorescência (IF) utiliza corantes fluorescentes para tornar a presença dos anticorpos visível ao microscópio, confirmando se o paciente está na fase aguda da doença.	10	R\$ 48,29	R\$ 482,90
105	LEUCOFEZ - PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES A pesquisa de leucócitos nas fezes (também conhecida como leucócitos fecais) é um exame laboratorial que detecta e quantifica glóbulos brancos nas amostras. Ele serve para identificar processos infecciosos ou inflamatórios na parede do intestino, auxiliando no diagnóstico de condições como colites e infecções bacterianas.	05	R\$ 11,37	R\$ 56,85
106	LH - HORMONIO LUTEINIZANTE (LH) O exame de Hormônio Luteinizante (LH) mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula hipófise. Ele é essencial para avaliar a fertilidade, investigar distúrbios menstruais e verificar o funcionamento do sistema reprodutivo em homens e mulheres. O que o exame avalia em cada organismo: Mulheres: O exame acompanha o ciclo menstrual, pois o LH atinge um pico por volta do 14º dia para desencadear a ovulação. É muito usado para planejar a gravidez e investigar a menopausa. Homens: Avalia a estimulação dos testículos para a produção de testosterona e espermatozoides, ajudando a investigar problemas de fertilidade e queda de libido.	110	R\$ 19,31	R\$ 2.124,10
107	LIPASEDB – LIPASE O exame de lipase mede a quantidade dessa enzima digestiva (produzida principalmente pelo pâncreas) no sangue. É um teste fundamental na investigação de doenças pancreáticas, como a pancreatite aguda, ajudando a identificar inflamações, lesões ou obstruções nos ductos.	35	R\$ 8,75	R\$ 306,25
	LUPICODB - ANTICOAGULANTE LUPICO			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

108	O exame de Anticoagulante Lúpico é um teste de sangue para detectar anticorpos (imunoglobulinas da classe IGG e IGM) que interferem na coagulação. Apesar do nome, a presença desses anticorpos aumenta o risco de trombose (formação de coágulos) em veias e artérias, em vez de causar sangramentos. Para que serve? É o principal exame para investigar a Síndrome Antifosfolípide (SAAF), uma doença autoimune onde o corpo ataca as próprias proteínas do sangue. O teste é indicado em casos de: Trombose venosa ou arterial sem causa aparente (como AVC e infarto). Complicações na gestação, como abortos de repetição e pré-eclâmpsia. Investigação de doenças autoimunes, como o Lúpus Eritematoso Sistêmico. Prolongamento inexplicável em exames de coagulação de rotina (como o TTPA).	05	R\$ 81,30	R\$ 406,50
109	MALB - MICROALBUMINURIA - 24h O exame de Microalbuminúria de 24 horas (MALB) mede a quantidade total de albumina — uma proteína do sangue — eliminada na urina ao longo de um dia. É um indicador precoce essencial para detectar lesões renais (nefropatia) ou doenças cardiovasculares, sendo altamente recomendado para o controle de pacientes diabéticos e hipertensos.	90	R\$ 17,70	R\$ 1.593,00
110	MALBI - MICROALBUMINURIA - AMOSTRA ISOLADA O exame de Microalbuminúria em amostra isolada mede a quantidade de albumina (uma proteína) na urina. Ele serve como um marcador precoce de lesão renal, permitindo detectar problemas nos rins em estágios iniciais, muito antes de exames de urina comuns (como a urina rotina/EAS) conseguirem identificar.	38	R\$ 13,40	R\$ 509,20
111	MERCUDB - MERCURIO (SERICO) O exame de Mercúrio Sérico (também conhecido como mercúrio no sangue) mede a quantidade desse metal pesado no organismo. Ele é fundamental para diagnosticar intoxicações e monitorar a exposição ocupacional ou alimentar (como a ingestão excessiva de peixes contaminados). Como o Exame Funciona? Objetivo: Identificar excesso de mercúrio total, que pode ser orgânico (metilmercúrio, vindo de frutos do mar) ou inorgânico (associado à poluição e processos industriais). Amostra: Coleta de uma amostra de sangue venoso. Preparo: O jejum não é	05	R\$ 30,87	R\$ 154,35

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	obrigatório. Geralmente, é orientado evitar o consumo de peixes e frutos do mar nas 48 horas que antecedem a coleta. Importância: Níveis muito elevados podem causar danos graves ao sistema nervoso, rins e outros órgãos vitais.			
112	<p>MGS - MAGNESIO (Soro)</p> <p>O exame de Magnésio (Soro) mede a quantidade desse mineral essencial no sangue. Ele é fundamental para avaliar o equilíbrio de eletrólitos, investigar sintomas neuromusculares (como câimbras e fraqueza), problemas cardíacos, além de monitorar o uso de diuréticos e a saúde renal.</p>	115	R\$ 8,15	R\$ 937,25
113	<p>MUCODB – MUCOPROTEINAS</p> <p>O exame de Mucoproteínas mede a concentração de glicoproteínas no sangue (proteínas ligadas a açúcares, como a alfa-1-glicoproteína ácida). É um marcador inespecífico de inflamação que se eleva rapidamente em resposta a lesões teciduais, infecções ou processos inflamatórios. Para que serve? O teste é utilizado para auxiliar os médicos a: Investigar a presença e a intensidade de processos inflamatórios ou infecciosos (agudos ou crônicos). Monitorar a evolução de doenças autoimunes (como lúpus e artrite reumatoide). Auxiliar na avaliação de quadros de infarto do miocárdio e neoplasias (câncer).</p>	05	R\$ 9,44	R\$ 47,20
114	<p>MUTAPDB – MUTACAO NO GENE DA PROTROMBINA</p> <p>O exame de Mutação no Gene da Protrombina (conhecido como mutação G20210A no gene F2) avalia a predisposição genética a distúrbios de coagulação. Ele identifica uma alteração que eleva os níveis de protrombina no sangue, aumentando em até três vezes o risco de desenvolver trombose venosa. Descrição Completa e O que Detecta: A protrombina (ou Fator II) é uma proteína fundamental na cascata de coagulação sanguínea. A mutação genética G20210A resulta em uma alteração onde ocorre a troca de uma base nitrogenada no DNA, causando a superprodução de protrombina. Risco clínico: Indivíduos com essa mutação possuem o sangue mais propenso a formar coágulos em veias profundas (trombose venosa), podendo levar a complicações como embolia pulmonar. Metodologia: É um teste genético/molecular geralmente realizado por meio de coleta de sangue periférico ou raspagem bucal, utilizando a técnica de PCR (Reação em Cadeia da</p>	01	R\$ 184,74	R\$ 184,74

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Polimerase) para investigar o DNA.			
115	<p>NA – SODIO</p> <p>O exame de sódio (também chamado de natremia) é um teste de sangue que mede a concentração desse eletrólito essencial no organismo. Ele é fundamental para avaliar o equilíbrio de líquidos, o funcionamento de nervos e músculos, e a saúde renal e cardíaca. Para que serve o exame? O teste é solicitado para monitorar ou diagnosticar: Desequilíbrios hidroeletrolíticos: Detectar falta de água ou excesso de sais minerais. Doenças renais e hepáticas: Avaliar a capacidade dos rins de filtrar e excretar substâncias. Problemas hormonais: Como doenças nas glândulas suprarrenais. Uso de medicamentos: Monitorar pacientes que utilizam diuréticos.</p>	450	R\$ 13,68	R\$ 6.156,00
116	<p>PCR - PROTEINA C REATIVA QUANTITATIVA</p> <p>O exame de PCR Quantitativo (Proteína C Reativa) mede a quantidade exata dessa proteína produzida pelo fígado. É um marcador de fase aguda; seus níveis disparam rapidamente (em até 48 horas) no sangue em resposta a inflamações e infecções. Não deve ser confundido com o RT-PCR para COVID-19.</p>	1.480	R\$ 17,71	R\$ 26.210,80
117	<p>PEPBNPB - PEPTIDEO NATRIURETICO (BNP)</p> <p>O exame de BNP (Peptídeo Natriurético Tipo B) é uma análise de sangue essencial na cardiologia. Ele mede a quantidade desse hormônio liberado pelo coração quando o músculo cardíaco sofre estresse, sobrecarga ou estiramento (como na insuficiência cardíaca). Abaixo, veja os detalhes completos e práticos sobre esse exame: Para que serve? Diagnóstico de Insuficiência Cardíaca (IC): Ajuda a confirmar se a falta de ar, o inchaço nas pernas e a fadiga são causados por problemas cardíacos. Avaliação de Gravidade (Prognóstico): Quanto mais alto o nível de BNP, maior é a sobrecarga do coração e mais grave é o quadro de insuficiência cardíaca. Acompanhamento de Tratamento: Permite que o médico monitore se as medicações estão funcionando e ajustadas corretamente.</p>	11	R\$ 105,94	R\$ 1.165,34
	<p>PLA - CONTAGEM DE PLAQUETAS</p> <p>A Contagem de Plaquetas é um exame de sangue que mede a quantidade de trombócitos (plaquetas) por microlitro de sangue. Esses fragmentos</p>		R\$ 9,79	R\$ 48,95

PROC.	PÁG.	RUBRICA

118	celulares são essenciais para a coagulação. O exame identifica o risco de hemorragias ou a formação de coágulos, sendo fundamental para o diagnóstico de distúrbios sanguíneos. O exame analisa a quantidade e, em alguns casos, a morfologia (tamanho e forma) das plaquetas.	05		
119	POTURIDB - POTASSIO - URINA ISOLADA O exame de Potássio na Urina Isolada (também chamado de kaliúria) mede a quantidade desse mineral excretada pelos rins em uma única amostra. Ele é fundamental para investigar distúrbios renais, desequilíbrios de eletrólitos no sangue e avaliar como o corpo lida com o potássio. Para que serve? Avaliação Renal: Ajuda a verificar a capacidade dos rins de eliminar o excesso de potássio. Monitoramento de Medicamentos: Acompanha pacientes que fazem uso de diuréticos ou corticoides. Investigação de Distúrbios: Auxilia no diagnóstico de problemas nas glândulas adrenais e alterações no metabolismo.	05	R\$ 13,73	R\$ 68,65
120	PROG – PROGESTERONA O exame PROG mede a quantidade de progesterona, um hormônio vital para o sistema reprodutivo feminino. Ele é usado principalmente para confirmar a ovulação, investigar a infertilidade e monitorar a gestação, sendo coletado através de uma amostra simples de sangue. Para que serve o exame? Avaliação da ovulação: Confirma se o ciclo menstrual foi ovulatório ou não. Investigação de infertilidade: Ajuda a descobrir a causa de dificuldades para engravidar. Acompanhamento de gestação: Monitora gestações de alto risco e ajuda a avaliar riscos de aborto espontâneo ou gravidez ectópica. Monitoramento de tratamentos: Acompanha terapias de reposição hormonal ou tratamentos de reprodução assistida.	40	R\$ 17,86	R\$ 714,40
121	PROL – PROLACTINA O exame de prolactina (PRL) mede a quantidade desse hormônio no sangue. Produzido pela glândula hipófise, seu principal papel é estimular a produção de leite na gravidez e lactação. Em excesso, pode causar infertilidade, queda na libido e irregularidades menstruais em ambos os sexos. Para que serve o exame? O teste é fundamental para investigar desequilíbrios hormonais e problemas reprodutivos. Ele é solicitado para diagnosticar ou acompanhar: Mulheres:	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	Dificuldade para engravidar, ciclos menstruais irregulares ou ausência de menstruação, e saída de leite pelas mamas fora do período de amamentação (galactorreia). Homens: Disfunção erétil, diminuição do desejo sexual, infertilidade ou aumento das mamas (ginecomastia). Ambos os sexos: Dores de cabeça persistentes ou alterações inexplicáveis na visão (que podem indicar compressão do nervo óptico) e suspeita de tumores benignos na hipófise (prolactinomas).			
122	PROTO – PARASITOLOGICO O Exame Protoparasitológico de Fezes (EPF) é uma análise laboratorial não invasiva que pesquisa a presença de parasitas no sistema digestivo. Ele identifica trofozoítos, cistos ou oocistos de protozoários, além de ovos, larvas ou formas adultas de helmintos (vermes). É fundamental para diagnosticar infecções intestinais e guiar tratamentos específicos.	75	R\$ 9,04	R\$ 678,00
123	PROTO1 - PARASITOLOGICO (1a. AMOSTRA) O PROTO1 - Parasitológico (1ª Amostra) é um exame de fezes focado em identificar a presença de protozoários (organismos unicelulares) e helmintos (vermes). Ele analisa a primeira de uma série de amostras (geralmente até 3) colhidas para diagnosticar infecções intestinais que causam sintomas gastrointestinais.	15	R\$ 9,91	R\$ 148,65
124	PROTO2 - PARASITOLOGICO (2a. AMOSTRA) O exame PROTO2 (Parasitológico - 2ª amostra) é uma análise laboratorial de fezes. Ele identifica a presença de parasitas intestinais (como protozoários e vermes), buscando ovos, cistos, larvas ou formas adultas. A coleta de uma segunda amostra aumenta a precisão e a chance de detecção. Para que serve? É fundamental para diagnosticar infecções intestinais, investigar sintomas como dor abdominal, diarreia e perda de peso, e monitorar a eficácia de tratamentos.	14	R\$ 10,82	R\$ 151,48
	PSA - ANTIGENO ESPECIFICO PROSTATICO (PSA) O exame de PSA (Antígeno Prostático Específico) é uma análise de sangue que mede a quantidade dessa proteína produzida pela próstata. Ele é essencial para o rastreamento e detecção precoce do câncer de próstata, além de ajudar no monitoramento de inflamações (prostatite) e no			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

125	aumento benigno da glândula (HPB).O que é o exame e como funciona? O PSA é uma glicoproteína cuja principal função é liquefazer o sêmen após a ejaculação. Embora a maior parte fique no sêmen, pequenas quantidades caem na corrente sanguínea e podem ser medidas em nanogramas por mililitro (ng/mL) através de uma simples coleta de sangue. Geralmente, o teste é dividido em duas formas no laboratório: PSA Total: Mede a soma de todas as formas de PSA no sangue (tanto livres quanto ligadas a outras proteínas).PSA Livre: Mede apenas a fração que circula livremente. A relação entre o PSA Livre e o PSA Total ajuda os médicos a diferenciar tumores malignos de doenças benignas.	15	R\$ 27,75	R\$ 416,25
126	PSATL - PESQUISA DE ANTIGENO PROSTATICO O exame PSATL mede simultaneamente o PSA Total e o PSA Livre no sangue. Ele serve principalmente para o rastreamento, diagnóstico precoce e monitoramento de doenças da próstata, incluindo o câncer, a hiperplasia prostática benigna (crescimento natural) e a prostatite (inflamação).Como funciona e o que avalia? O PSA (Antígeno Prostático Específico) é uma proteína produzida pelas células da próstata. Na corrente sanguínea, ele circula de duas formas: PSA Livre: Circula solto e independente. PSA Ligado: Fica preso a outras proteínas do sangue. A soma dos dois resulta no PSA Total. O exame PSATL analisa a proporção entre o PSA Livre e o PSA Total (calculado em porcentagem). Esse cálculo é altamente recomendado pelos médicos quando o PSA Total apresenta resultados moderadamente elevados, pois ajuda a diferenciar se a alteração é benigna (crescimento comum) ou se há um risco maior de câncer, evitando biópsias desnecessárias.	470	R\$ 23,39	R\$ 10.993,30
127	PTF - PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES O exame de PTF (Proteínas Totais e Frações) mede a quantidade de todas as proteínas no sangue e as divide em dois grupos principais: Albumina e Globulinas. Ele é fundamental para avaliar o estado nutricional e diagnosticar problemas no fígado e nos rins. Para que serve? Os médicos solicitam este exame para: Investigar o fígado: Doenças como hepatite ou cirrose podem diminuir a produção de proteínas. Investigar os rins: Perda de proteínas pela	32	R\$ 8,54	R\$ 273,28

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	urina costuma indicar problemas renais (síndrome nefrótica). Avaliar a nutrição: Casos de desnutrição severa ou má absorção costumam apresentar baixos níveis proteicos. Monitorar doenças autoimunes e câncer: Alterações (especialmente nas globulinas) podem indicar doenças inflamatórias crônicas ou mieloma múltiplo.			
128	<p>PTHH – PARATORMONIO PTH INTACTO (MOLECULA INTEIRA)</p> <p>O exame de PTH intacto (molécula inteira) mede a quantidade de paratormônio no sangue. Esse hormônio é produzido pelas glândulas paratireoides e atua controlando os níveis de cálcio e fósforo no organismo. Para que serve o exame? Diagnóstico de desequilíbrios: Ajuda a identificar o hiperparatireoidismo (PTH alto) ou hipoparatireoidismo (PTH baixo). Controle do metabolismo ósseo: É fundamental para investigar doenças renais crônicas e monitorar a absorção de cálcio e vitamina D. Investigação de sintomas: Solicitado quando o paciente apresenta pedras nos rins recorrentes, dores ósseas, fraqueza muscular ou formigamentos frequentes.</p>	45	R\$ 55,33	R\$ 2.489,85
129	<p>PTU - PROTEINURIA NA URINA DE 24 HS</p> <p>O exame PTU (Proteinúria na Urina de 24 Horas) mede a quantidade total de proteínas eliminadas pelos rins durante um dia inteiro. Ele é o "padrão-ouro" para avaliar a saúde renal, diagnosticar lesões nos filtros dos rins e monitorar doenças crônicas como diabetes e hipertensão. Principais Indicações: Nefropatia Diabética e Hipertensão: Para monitorar o avanço de lesões renais causadas pelo diabetes ou pressão alta. Síndrome Nefrótica: Avaliação de grandes perdas proteicas com inchaço. Doenças Autoimunes: Acompanhamento do comprometimento renal em doenças como o lúpus. Pré-eclâmpsia: Critério fundamental para diagnóstico de hipertensão em gestantes.</p>	20	R\$ 11,47	R\$ 229,40
130	<p>RASTACDB - RAST - ACARO (D70)</p> <p>O exame RAST - Ácaro Acarus siro (D70) é um teste de sangue que mede os anticorpos da classe IgE específicos contra as proteínas desse ácaro. Ele auxilia médicos a confirmarem se o paciente tem alergia respiratória ou alimentar desencadeada pelo Acarus siro (um ácaro comum em grãos e alimentos estocados). O que é o exame? Finalidade: Detectar a sensibilização alérgica. Quando a pessoa inala ou ingere partículas</p>	08	R\$ 25,41	R\$ 203,48

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	contendo esse ácaro, o sistema imunológico produz anticorpos IgE que desencadeiam sintomas alérgicos. Aplicações: É fundamental no auxílio do diagnóstico de rinite, asma e alergias alimentares associadas a alimentos armazenados ou poeira.			
131	<p>RASTALDB - RAST - ALFA LACTOALBUMINA</p> <p>O exame RAST para Alfa-Lactoalbumina (também chamado de IgE Específico F76) é um teste laboratorial de sangue. Ele mede os anticorpos IGE específicos contra a alfa-lactoalbumina, uma das principais proteínas do soro do leite de vaca. É essencial no diagnóstico e monitoramento da APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca). O que o exame avalia? Ele ajuda a confirmar se o sistema imunológico produz anticorpos específicos contra essa proteína específica do leite, que é uma causa comum de reações alérgicas alimentares em bebês e crianças. Diferença entre Alergia e Intolerância: Este teste avalia a alergia (reação imunológica mediada por IGE). Não deve ser confundido com o teste de intolerância à lactose, que avalia a incapacidade de digerir o açúcar do leite por falta da enzima lactase. Aplicações clínicas: Também pode indicar reações cruzadas com a carne de vaca e possui semelhanças com o leite humano.</p>	05	R\$ 21,50	R\$ 107,50
132	<p>RASTBEDB - RAST - BETA – LACTOGLOBULINA (F77)</p> <p>O exame RAST para Beta-Lactoglobulina (F77) é um teste de sangue que mede a quantidade de anticorpos IGE específicos contra a beta-lactoglobulina, uma das principais proteínas do leite de vaca. Ele é usado para diagnosticar alergias alimentares e avaliar o risco de reações alérgicas graves. Para que serve: O teste auxilia no diagnóstico da Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV) e ajuda a investigar manifestações clínicas mediadas por IgE, tais como: Reações gastrointestinais (vômitos, diarreia, dor abdominal). Manifestações cutâneas (urticária, dermatite). Problemas respiratórios (asma, rinite). Casos severos como anafilaxia.</p>	05	R\$ 32,80	R\$ 164,00
	<p>RASTCDB - RAST - PELO DE CÃO</p> <p>O exame RAST para Eptélio/Pelo de Cão (também chamado de IGE Específico - E2 ou E5) é um teste de sangue que detecta se o seu sistema imunológico desenvolveu anticorpos exagerados</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

133	contra proteínas presentes na pele e pelos de cachorro. Ele é fundamental para diagnosticar alergias respiratórias e de pele. Descrição Completa do Exame: Como funciona: O teste mede a quantidade de anticorpos da classe Imunoglobulina E (IGE) específicos contra antígenos de cães. Na verdade, a alergia não é causada pelo pelo em si, mas pela caspa (descamação da pele) e saliva que ficam grudadas neles. Indicação: É solicitado quando o paciente apresenta sintomas como rinite, asma ou dermatite atópica após entrar em contato com cachorros, mesmo que sem exposição direta. Preparo: Não exige jejum. Recomenda-se apenas evitar o uso de antialérgicos (anti-histamínicos) nos dias anteriores ao exame, caso o médico oriente, para não interferir no resultado. Resultado: Indica se você é sensibilizado ao alérgeno e o nível dessa resposta (geralmente medida em KU/L).	16	R\$ 25,72	R\$ 411,52
134	RASTFUDB - IGE PAINEL (MX1) – FUNGOS O exame RAST para IGE PAINEL MX1 é um teste de sangue que pesquisa anticorpos de defesa (IGE) específicos contra os principais fungos e mofo do ambiente. Ele serve para diagnosticar alergias respiratórias e dermatites causadas pela inalação ou contato com esporos fúngicos. Indicações do Exame: O médico costuma solicitar esse painel quando o paciente apresenta sintomas de alergia frequentes (como espirros, coriza, asma, tosse, olhos lacrimejantes ou lesões na pele) e não se sabe exatamente qual é o gatilho. Os fungos se proliferam facilmente em locais quentes e úmidos, como banheiros, paredes e sistemas de ventilação.	16	R\$ 33,25	R\$ 532,00
135	RASTGLDB - RAST – GLUTEN O exame RAST para Glúten (também conhecido pelo código F79) é um teste de sangue que mede os níveis de anticorpos IGE específicos contra as proteínas do glúten. Ele serve exclusivamente para identificar alergia alimentar ao glúten, detectando reações alérgicas imediatas (como urticária, inchaço ou problemas respiratórios).	15	R\$ 26,09	R\$ 391,35
136	RASTLEDB - RAST - LEITE (F2) O exame RASTLEDB (também conhecido como IGE Específico - Leite de Vaca F2) é um exame de sangue que mede os anticorpos IGE contra as proteínas do leite. Ele serve para diagnosticar a Alergia à Proteína do Leite de Vaca (APLV), sendo essencial para investigar reações alérgicas	15	R\$ 20,90	R\$ 313,50

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	imediatas.			
137	RASTOVDB - RAST – OVO O exame RAST (conhecido como IGE Específica) para ovo é um exame de sangue que detecta e mede a quantidade de anticorpos de defesa (IGE) que o sistema imunológico produz contra as proteínas do alimento. Ele serve para confirmar a alergia alimentar ao ovo, podendo avaliar o ovo inteiro, apenas a clara (F1) ou a gema (F75).	15	R\$ 23,50	R\$ 352,50
138	RASTPDB - RAST - POEIRA (HX2) O RAST para poeira (Painel HX2) é um exame de sangue que identifica a presença de anticorpos IgE específicos contra os principais causadores de alergia presentes no ambiente doméstico. Ele serve como triagem para confirmar ou descartar alergias respiratórias	16	R\$ 21,48	R\$ 343,68
139	RASTPGDB - RAST - CASPA DE GATO O exame RAST para caspa de gato (também chamado de IGE específica para epitélio de gato - E1) é um exame de sangue que mede a quantidade de anticorpos IGE produzidos pelo sistema imunológico contra as partículas de pele morta, pelos e saliva do animal. Ele é fundamental para diagnosticar se o paciente possui alergia a gatos.	15	R\$ 29,94	R\$ 449,10
140	RET – RETICULOCITOS O exame de Reticulócitos (RET) mede a quantidade de hemácias jovens na corrente sanguínea. Ele avalia se a medula óssea está produzindo glóbulos vermelhos de forma adequada. É essencial para investigar anemias, monitorar tratamentos (como reposição de ferro) e acompanhar a recuperação após quimioterapia ou transplante.	19	R\$ 12,19	R\$ 231,61
141	RT3DB - T3 REVERSO (RT3) O exame de T3 Reverso (RT3) mede a quantidade da forma inativa do hormônio triiodotironina no sangue. Ele é derivado da conversão do hormônio T4 e serve como um marcador do metabolismo tireoidiano, ajudando a entender como o corpo processa e utiliza a energia em cenários clínicos específicos. Para que serve o exame? Avaliação de doenças graves: É indicado para a Síndrome do Eutiroidismo Doente (pacientes internados ou com doenças crônicas graves), onde o corpo, para se proteger, converte mais hormônio em T3 Reverso em vez de T3 ativo. Estresse metabólico crônico: Níveis alterados ajudam a investigar como o corpo reage a estresses intensos, infecções prolongadas	05	R\$ 59,09	R\$ 295,45

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	ou desnutrição. Monitoramento do hipotireoidismo: Auxilia a entender casos onde a reposição hormonal convencional não está trazendo os resultados esperados.			
142	<p>SDHEADB - DEHIDROEPIANDROSTERONA-SULFATO 1</p> <p>O exame de SDHEA (Sulfato de Dehidroepiandrosterona) mede a quantidade desse hormônio no sangue. Ele é produzido principalmente pelas glândulas suprarrenais e atua como precursor dos hormônios sexuais (testosterona e estrogênio). É uma ferramenta essencial para investigar o funcionamento das adrenais e desequilíbrios hormonais. Para que serve o exame?</p> <p>O teste é solicitado pelo médico para ajudar no diagnóstico e acompanhamento de diversas condições, tais como: Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP): Auxilia na investigação de níveis elevados de andrógenos. Distúrbios nas glândulas suprarrenais: Como hiperplasia adrenal congênita, síndrome de Cushing e tumores adrenais. Alterações de puberdade: Avaliação de puberdade precoce ou atrasada. Alterações físicas em mulheres: Investigação de sintomas como aumento excessivo de pelos (hirsutismo), acne severa e queda de cabelo (alopecia). Infertilidade: Pode impactar a ovulação e a qualidade do endométrio.</p>	10	R\$ 20,97	R\$ 209,70
143	<p>SELEDB - SELENIO SERICO</p> <p>O exame de Selênio Sérico mede a quantidade de selênio no sangue. O selênio é um mineral essencial que atua como antioxidante, fortalece o sistema imunológico, auxilia no metabolismo da tireoide e é fundamental para a fertilidade. O teste serve para diagnosticar quadros de deficiência ou excesso desse mineral no organismo.</p>	04	R\$ 20,41	R\$ 81,64
144	<p>SHBGDB – GLOBULINA LIGADORA DE HORMÔNIOS SEXUAIS</p> <p>O exame de SHBG (Globulina Ligadora de Hormônios Sexuais) mede os níveis dessa proteína produzida pelo fígado. A SHBG atua como transportadora de hormônios sexuais (como testosterona e estradiol) na corrente sanguínea, controlando a quantidade que fica "livre" e biologicamente ativa para atuar nos tecidos.</p> <p>Quando o exame é solicitado? Geralmente é pedido em conjunto com a dosagem de testosterona total e livre. Os motivos mais comuns</p>	05	R\$ 17,81	R\$ 89,05

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	incluem: Em homens: Investigação de baixa libido, disfunção erétil, infertilidade e queda na produção de testosterona. Em mulheres: Avaliação de acne, excesso de pelos (hirsutismo), queda de cabelo e no diagnóstico da Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP). Condições gerais: Monitoramento de doenças no fígado, problemas na tireoide (hipo ou hipertireoidismo) e distúrbios metabólicos.			
145	<p>SO - PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES</p> <p>A pesquisa de sangue oculto nas fezes é um exame laboratorial que detecta quantidades microscópicas de sangue no trato gastrointestinal. É uma ferramenta vital para o rastreamento precoce de doenças como pólipos, úlceras e câncer colorretal, permitindo intervenções médicas rápidas e muito mais eficazes. Confira todos os detalhes importantes sobre o procedimento: O que é e para que serve? O exame identifica sangramentos invisíveis a olho nu ao longo do esôfago, estômago, intestino delgado ou grosso. Por não causar dor ou sintomas em sua fase inicial, o câncer de intestino costuma ser detectado por meio desse tipo de triagem.</p>	25	R\$ 9,54	R\$ 238,50
146	<p>SOMATDB – SOMATOMEDINA C – INSULIN-LIKE GROWTH FACTOR I (IGFI)</p> <p>O exame SOMATDB (Somatomedina C, também conhecido como IGF-1 ou Fator de Crescimento Semelhante à Insulina tipo 1) é uma análise de sangue que mede os níveis desse hormônio produzido pelo fígado. Ele atua como o principal mediador do hormônio do crescimento (GH) no organismo. Abaixo estão os detalhes essenciais sobre este exame: Para que serve? O IGF-1 é um marcador estável da atividade do hormônio do crescimento ao longo do dia (ao contrário do GH, que varia muito). Ele é utilizado principalmente para: Crianças e Adolescentes: Investigar problemas de crescimento (baixa estatura ou crescimento excessivo). Adultos: Diagnosticar doenças como a acromegalia (excesso de GH) e avaliar a função da glândula hipófise. Monitoramento: Acompanhar pacientes que estão em tratamento com reposição de GH ou em pós-operatório de tumores hipofisários.</p>	06	R\$ 30,24	R\$ 181,44
	<p>SSARO-DB - ANTI-SS-A (RO)</p> <p>O exame Anti-SS-A (RO) detecta autoanticorpos (proteínas do sistema imunológico) que atacam o</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

147	próprio organismo. É um teste fundamental no auxílio diagnóstico e monitoramento de doenças autoimunes sistêmicas, como o Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES) e a Síndrome de Sjögren. Para que serve (Indicações Clínicas)A presença do Anti-SS-A é altamente sugestiva ou indicativa de: Síndrome de Sjögren: Encontrado em até 70% a 90% dos casos, marcando sintomas de boca e olhos extremamente secos. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): Presente em 30% a 40% dos pacientes, frequentemente associado a fotossensibilidade (alergia ao sol) e manifestações na pele. Lúpus Neonatal e Bloqueio Cardíaco Congênito: De extrema importância em mulheres grávidas. O anticorpo pode atravessar a placenta e causar complicações no coração ou na pele do bebê. Outras doenças: Artrite reumatoide, cirrose biliar primária e esclerose sistêmica.	05	R\$ 28,86	R\$ 144,30
148	SSLA-DB - ANTI-SS-B (LA) O exame SSLA-DB - ANTI-SS-B (LA) é um teste de sangue para detectar autoanticorpos (proteínas de defesa) que atacam o núcleo das próprias células, conhecido como fator La ou SSB. Ele é fundamental para investigar e diagnosticar doenças autoimunes sistêmicas. Para que serve?O teste é usado principalmente para diagnosticar e monitorar:Síndrome de Sjögren: Encontrado em cerca de 40% a 60% dos pacientes com essa condição. Lúpus Eritematoso Sistêmico (LES): Presente em 10% a 15% dos portadores da doença. Lúpus Neonatal: Auxilia na investigação quando uma gestante apresenta a doença e o bebê nasce com complicações cardíacas.	05	R\$ 25,57	R\$ 127,85
149	SULFOHDB – SULFOHEMOGLOBINA O exame de Sulfo-hemoglobina (SULFOHDB) mede a quantidade dessa proteína anormal no sangue. A sulfo-hemoglobina é formada quando o enxofre se liga à hemoglobina de forma irreversível, criando uma molécula incapaz de transportar oxigênio. Essa condição é chamada de sulfemoglobinemia. Abaixo estão os principais detalhes sobre o exame: Para que serve? É indicado para identificar a causa de cianose (coloração azulada ou acinzentada da pele e mucosas) quando os exames padrão de oxigenação estão normais, ajudando a investigar intoxicações.	05	R\$ 27,29	R\$ 136,45
	T3 - T3 – TRIIODOTIRONINA O exame de T3 (Triiodotironina) é um teste de			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

150	sangue que mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula tireoide. Ele é fundamental para avaliar o funcionamento da tireoide e diagnosticar ou monitorar distúrbios como o hipotireoidismo (tireoide lenta) e o hipertireoidismo (tireoide acelerada).	110	R\$ 20,12	R\$ 2.213,20
151	T3LIVRDB - TRIIODOTIRONINA LIVRE - T3L O exame T3L (Triiodotironina Livre) mede a fração do hormônio T3 que circula ativa e desvinculada de proteínas no sangue. Esse é o hormônio tireoidiano de ação mais potente, essencial para regular o metabolismo, o ritmo cardíaco, a temperatura corporal e o gasto energético. Para que serve? O teste avalia como a glândula tireoide está funcionando. É particularmente útil para: Diagnosticar e investigar o hipertireoidismo (quando a tireoide produz hormônios em excesso). Investigar casos onde há discordância entre os resultados de outros exames de tireoide (como o TSH e o T4 livre). Monitorar o tratamento de distúrbios tireoidianos.	05	R\$ 18,65	R\$ 93,25
152	T3RETDB - T3 – TRIIODOTIRONINA RETENÇÃO O exame T3 Retenção (também conhecido como T3 Uptake ou RT3) é um teste laboratorial que avalia de forma indireta a quantidade e a disponibilidade das proteínas no sangue (como a TBG) responsáveis por transportar os hormônios tireoidianos (T3 e T4).	06	R\$ 31,81	R\$ 190,86
153	T4L – TIROXINA LIVRE (T4L) O exame de T4 Livre (T4L) mede a quantidade de tiroxina ativa na corrente sanguínea. Esse hormônio, produzido pela glândula tireoide, é vital para regular o metabolismo. O teste avalia o real funcionamento da tireoide e é fundamental para diagnosticar e acompanhar quadros de hipotireoidismo e hipertireoidismo.	320	R\$ 20,66	R\$ 6.611,20
154	T4T – T4 – TIROXINA O exame de T4 (Tiroxina) mede a quantidade desse hormônio produzido pela glândula tireoide, essencial para regular o metabolismo. Ele ajuda a diagnosticar e monitorar distúrbios como hipotireoidismo (T4 baixo) e hipertireoidismo (T4 alto), sendo solicitado com frequência juntamente com o exame de TSH. Quando é solicitado? Geralmente é indicado quando o paciente apresenta sintomas de desequilíbrio na tireoide,	32	R\$ 18,21	R\$ 582,72

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	como: Ganho ou perda de peso inexplicável. Fadiga extrema ou insônia. Alterações no ritmo cardíaco. Sensibilidade ao frio ou ao calor.			
155	<p>TC – TEMPO DE COAGULACAO</p> <p>O exame de TC (Tempo de Coagulação) mede o tempo que o sangue leva para coagular fora do corpo. Avalia a "cascata de coagulação" (via intrínseca), auxiliando na investigação de distúrbios hemorrágicos como a Hemofilia. O tempo normal varia de 4 a 10 minutos, dependendo do método. Como o exame é feito? Uma amostra de sangue é coletada por punção venosa (sem adição de anticoagulantes). O sangue é colocado em um tubo de ensaio e mantido em temperatura corporal (banho-maria). Um cronômetro é disparado e o tubo é observado até que o sangue forme um coágulo sólido.</p>	05	R\$ 8,87	R\$ 44,35
156	<p>TESTLAL - TESTOSTERONA LIVRE</p> <p>O exame de Testosterona Livre mede a fração do hormônio que circula no sangue sem estar ligada a proteínas. Essa é a parte biologicamente ativa, responsável por atuar diretamente nos tecidos e promover o ganho de massa muscular, libido, energia e saúde óssea.</p>	105	R\$ 18,90	R\$ 1984,50
157	<p>TESTOT - TESTOSTERONA TOTAL</p> <p>O exame TESTOT (Testosterona Total) é um teste de sangue que mede a quantidade total de testosterona circulante no organismo. A testosterona é o principal hormônio sexual masculino, responsável pelo desenvolvimento muscular, pelos, voz e libido. Também é fundamental para a saúde da mulher, regulando o desejo sexual, a energia e o tônus muscular. Para que serve o exame? Em homens: Investiga a causa de queda na libido, disfunção erétil, infertilidade, perda de massa muscular, fadiga crônica e puberdade precoce ou atrasada. Em mulheres: Avalia o hiperandrogenismo (excesso de hormônios masculinos), ajudando a diagnosticar condições como a Síndrome dos Ovários Policísticos (SOP), excesso de pelos, acne severa e queda de cabelo.</p>	180	R\$ 19,79	R\$ 3.562,20
	<p>TGADB - ANTI - TRANSGLUTAMINASE IGA</p> <p>O exame TGADB, ou Anti-Transglutaminase IGA (também chamado de anti-t (TG IGA), é um exame de sangue sorológico altamente sensível e específico usado como principal ferramenta para o</p>			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

158	diagnóstico da doença celíaca e da dermatite herpetiforme. Principais Indicações Investigação inicial: É o exame de triagem de primeira linha recomendado pelas diretrizes internacionais para investigar sintomas como diarreia crônica, dor abdominal, desnutrição e perda de peso inexplicada. Controle do tratamento: Usado para monitorar se o paciente está seguindo corretamente a dieta restrita sem glúten (os níveis dos anticorpos caem significativamente após a retirada da proteína).	05	R\$ 30,25	R\$ 151,25
159	TGO – TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA O TGO (Transaminase Glutâmico-Oxalacética), também chamado de AST (Aspartato Aminotransferase), é uma enzima localizada principalmente no fígado, mas também abundante nos músculos, coração, rins e hemácias. O exame mede a quantidade de "aspartato" para a corrente sanguínea, elevando os níveis séricos. O teste é utilizado para: Avaliar a saúde do fígado: Investigar hepatites, cirrose, gordura no fígado (esteatose) e danos por medicamentos ou álcool. Detectar lesões musculares: Acompanhar traumas ou doenças musculares. Monitoramento cardíaco: Embora hoje existam marcadores mais específicos para o coração, o TGO também se eleva após um infarto do miocárdio.	1000	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00
160	TGP - TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA O exame de TGP (Transaminase Glutâmico-Pirúvica), também chamado de ALT (Alanina Aminotransferase), é um exame de sangue essencial para avaliar a saúde do fígado. Ele mede a quantidade dessa enzima, que reside principalmente nas células hepáticas e atua no metabolismo. O teste é um marcador direto e altamente específico para identificar lesões, inflamações ou doenças no fígado.	1000	R\$ 8,33	R\$ 8.330,00
161	TIBCDB - CAPACIDADE TOTAL DE LIGACAO DO FERRO (TIBC) O exame TIBC (Capacidade Total de Ligação do Ferro) mede a quantidade máxima de ferro que o sangue pode transportar. Ele avalia a transferrina, a principal proteína responsável por carregar o ferro pelo corpo, sendo fundamental para diagnosticar distúrbios como anemia ou sobrecarga de ferro.	18	R\$ 9,68	R\$ 174,24
	TIREODB – TIREOGLOBULINA			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

162	A tireoglobulina (TG) é uma proteína produzida exclusivamente pelas células da tireoide e utilizada pelo corpo para fabricar e armazenar os hormônios tireoidianos. O exame de sangue que a mede atua como um marcador tumoral para o acompanhamento do câncer de tireoide e investiga doenças autoimunes. Compreender a fundo esse exame envolve conhecer os detalhes descritos a seguir. Para que serve o exame? Acompanhamento de câncer de tireoide: Após a cirurgia de remoção da tireoide (tireoidectomia) e a terapia com iodo radioativo, espera-se que os níveis de tireoglobulina fiquem indetectáveis (próximos a zero). Um aumento nos valores ao longo do tempo pode indicar a volta da doença ou a presença de células remanescentes. Investigação de doenças benignas: Em pacientes que possuem a tireoide intacta, níveis alterados podem auxiliar no diagnóstico de condições como tireoidite de Hashimoto, doença de Graves, bócio ou tireoidite subaguda.	08	R\$ 26,96	R\$ 215,68
163	TOXOGDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGG O exame de Toxoplasmose IGG identifica a presença de anticorpos de memória produzidos pelo sistema imunológico contra o parasita Toxoplasma gondii. Ele serve para confirmar se você já teve contato com a doença no passado e se está imune.	50	R\$ 25,39	R\$ 1.269,50
164	TOXOMDB - TOXOPLASMOSE – ANTICORPOS IGM O exame TOXOM (Toxoplasmose - Anticorpos IGM) é um teste sorológico de sangue que identifica a resposta imunológica inicial do corpo contra o Toxoplasma gondii, parasita causador da toxoplasmose. Ele serve para diagnosticar infecções recentes ou fases agudas da doença	50	R\$ 26,56	R\$ 1.328,00
165	TPAP - TEMPO DE PROTROMBINA O TPAP (Tempo de Protrombina / Tempo de Atividade da Protrombina, também conhecido como TAP) é um exame de sangue que avalia a via extrínseca da coagulação. Ele mede o tempo (em segundos) que o sangue leva para formar um coágulo. Para que serve? O exame é fundamental para: Monitorar tratamentos: Avalia a eficácia e ajusta a dose de medicamentos anticoagulantes (ex: Varfarina). Avaliar o fígado: Como a protrombina é fabricada no fígado, o exame é um	180	R\$ 14,12	R\$ 2.541,60

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	excelente marcador da função hepática. Exame pré-operatório: Avalia o risco de sangramentos excessivos antes de cirurgias. Investigar distúrbios: Ajuda no diagnóstico de doenças hemorrágicas, deficiência de vitamina K e problemas na coagulação.			
166	<p>TRANSFDB – TRANSFERRINA</p> <p>O exame de Transferrina mede os níveis dessa proteína produzida pelo fígado, cuja função principal é transportar o ferro pelo sangue. Ele avalia a capacidade do organismo de manejar esse mineral, sendo fundamental para o diagnóstico e diferenciação de anemias e sobrecarga de ferro. O que o exame analisa? O teste não analisa apenas a quantidade de transferrina, mas também ajuda a calcular a Saturação da Transferrina, indicando o percentual de proteína que está carregando ferro. Ferro sérico: Quantidade de ferro circulante no momento. Transferrina (Capacidade Total de Ligação do Ferro - TIBC): Quantidade total de ferro que a proteína consegue carregar. Ferritina: Proteína que mostra os estoques de ferro do corpo.</p>	08	R\$ 9,85	R\$ 78,80
167	<p>TRI – TRIGLICERIDES</p> <p>O exame de TRIG (Triglicérides) mede a quantidade desse tipo de gordura no sangue, que serve como principal reserva de energia do corpo. Ele é fundamental para avaliar o risco de doenças cardiovasculares (como infarto e AVC), inflamações no pâncreas (pancreatite) e distúrbios metabólicos.</p>	1.400	R\$ 9,79	R\$ 13.706,00
168	<p>TROPOB - TROPONINA ULTRA SENSIVEL</p> <p>O exame de Troponina Ultrassensível mede os níveis das proteínas Troponina I ou T no sangue. É o exame padrão-ouro para detectar lesões ou sofrimento nas células do coração (miocárdio). Sua principal função é diagnosticar precocemente o infarto agudo do miocárdio, mesmo quando a lesão é muito pequena. O que o exame avalia? As troponinas são proteínas que regulam a contração muscular do coração e normalmente não circulam na corrente sanguínea em grandes quantidades. Quando ocorre falta de oxigênio ou lesão nas células cardíacas (isquemia ou necrose), essas proteínas "vazam" e seus níveis aumentam rapidamente no sangue. Por ser ultrassensível, o exame consegue detectar quantidades minúsculas de troponina na circulação. Ele pode acusar um problema apenas 30 a 60 minutos após o início do</p>	135	R\$ 35,55	R\$ 4.799,25

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	dano ao coração.			
169	TS - TEMPO DE SANGRAMENTO O Tempo de Sangramento (TS) é um exame in vivo que mede o tempo exato que o corpo leva para estancar um pequeno sangramento. Ele avalia a hemostasia primária, ou seja, a capacidade do organismo de fechar lesões em vasos sanguíneos pequenos através da ação dos vasos e das plaquetas.	05	R\$ 8,67	R\$ 43,35
170	TSH - TSH - ULTRA SENSIVEL O exame de TSH Ultrasensível (Hormônio Tireoestimulante) mede os níveis desse hormônio produzido pela glândula hipófise. Ele avalia com altíssima precisão como o cérebro está comandando a tireoide, sendo o principal teste de triagem para detectar disfunções como o hipotireoidismo e o hipertireoidismo. Para que serve o exame? Diagnóstico: Identifica se a tireoide está trabalhando de forma lenta (hipotireoidismo) ou acelerada (hipertireoidismo). Acompanhamento: Monitora a eficácia de tratamentos e reposições hormonais ao longo do tempo. Prevenção: Avalia nódulos, tireoidite de Hashimoto e auxilia no acompanhamento da fertilidade e gestação.	1.500	R\$ 18,62	R\$ 27,930,00
171	TTPA - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARC. ATIV. O exame TTPA (Tempo de Tromboplastina Parcial Ativada) mede, em segundos, o tempo que o sangue leva para formar um coágulo. Ele avalia a eficiência das vias de coagulação "intrínseca" e "comum", sendo fundamental para investigar sangramentos inexplicáveis, avaliar o risco cirúrgico e monitorar o uso de anticoagulantes.	94	R\$ 14,01	R\$ 1.316,94
172	TTPDB - TEMPO DE TROMBINA O Tempo de Trombina (TT) é um exame de sangue que mede o tempo que o plasma leva para coagular após a adição de trombina. Ele avalia diretamente a capacidade de o fibrinogênio se transformar em fibrina para formar um coágulo, sendo um teste fundamental para investigar distúrbios hemorrágicos ou trombóticos. Para que serve? O exame ajuda a diagnosticar e monitorar diversas condições, como: Problemas com fibrinogênio: Identifica a falta da proteína (hipofibrinogenemia) ou proteínas defeituosas (disfibrinogenemia). Uso de anticoagulantes: É muito utilizado para monitorar o tratamento com	05	R\$ 17,59	R\$ 87,95

PROC.	PÁG.	RUBRICA

	heparina. Doenças sistêmicas: Ajuda a investigar a Coagulação Intravascular Disseminada (CIVD).			
173	UREI – UREIA O exame de ureia mede a quantidade dessa substância no sangue para avaliar a função renal e hepática. A ureia é um resíduo gerado no fígado a partir da digestão de proteínas e eliminada pelos rins. Alterações nos níveis indicam que os rins ou fígado podem estar sobrecarregados.	700	R\$ 8,22	R\$ 5.754,00
174	URI - URINA TIPO I O exame de Urina Tipo I (também conhecido como EAS - Elementos Anormais e Sedimentoscopia, ou Sumário de Urina) é um teste não invasivo de triagem. Ele analisa características físicas, químicas e microscópicas da amostra para identificar infecções urinárias, problemas renais, metabólicos ou hepáticos.	1.900	R\$ 9,88	R\$ 18.772,00
175	URO - CULTURA DE URINA A Urocultura (Cultura de Urina) é o exame laboratorial "padrão-ouro" utilizado para diagnosticar infecções do trato urinário (ITU). Ela identifica a bactéria ou fungo causador da infecção e, quando associada ao antibiograma, determina quais antibióticos são eficazes para o tratamento. O exame pode ser detalhado nos seguintes pontos: Para que serve? Diagnostica infecções como cistite (bexiga) e pielonefrite (rins), evitando tratamentos "no escuro" que causam resistência bacteriana.	270	R\$ 20,35	R\$ 5.494,50
176	VDRL - REACAO DE V.D.R.L. O exame VDRL (Venereal Disease Research Laboratory) é um teste de sangue de triagem utilizado para rastrear, diagnosticar e monitorar o tratamento da sífilis, uma Infecção Sexualmente Transmissível (IST) causada pela bactéria Treponema pallidum.	120	R\$ 10,74	R\$ 1.288,80
177	VHS - VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO O VHS (Velocidade de Hemossedimentação) é um exame de sangue que mede a rapidez com que os glóbulos vermelhos (hemácias) se depositam no fundo de um tubo de ensaio em uma hora. Ele serve como um marcador inespecífico de inflamação; ou seja, indica que há um processo inflamatório ou infeccioso no corpo, mas não revela sua localização ou causa exata.	85	R\$ 9,36	R\$ 795,60
	VITAAL - VITAMINA A O exame de Vitamina A (Retinol) mede a quantidade dessa vitamina lipossolúvel no sangue. Ela é essencial			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

178	para a saúde ocular (especialmente a visão noturna), integridade da pele, mucosas e funcionamento do sistema imunológico. Para que serve? É solicitado para diagnosticar deficiência (hipovitaminose A) ou excesso (hipervitaminose A). Também é usado para monitorar pacientes com condições que dificultam a absorção de nutrientes, como doença celíaca ou doença de Crohn. A deficiência prolongada pode causar cegueira noturna e xeroftalmia.	06	R\$ 37,25	R\$ 223,50
179	VITAC-AL - VITAMINA C O exame VITAC (Vitamina C ou Ácido Ascórbico) é um teste de sangue que mede a quantidade desse nutriente no organismo. Ele é solicitado para avaliar o estado nutricional, diagnosticar deficiências severas (como o escorbuto) e acompanhar pacientes com dietas restritivas ou má absorção intestinal. Informações Detalhadas do Exame. Para que serve? A vitamina C é essencial para a síntese de colágeno, absorção de ferro e funcionamento do sistema imunológico. Níveis baixos podem causar anemia, fadiga e sangramentos.	25	R\$ 38,62	R\$ 965,50
180	VITACDB - VITAMINA E O exame de Vitamina E mede a quantidade de alfa-tocoferol no sangue. Ele é indicado para diagnosticar a deficiência ou excesso desse nutriente e avaliar o estado nutricional de pessoas com doenças de má absorção de gordura, síndromes intestinais, hepáticas ou sintomas neurológicos inexplicáveis. Conheça os principais detalhes e o funcionamento deste teste: Para que serve? A vitamina E é um antioxidante essencial que protege as membranas celulares contra os danos dos radicais livres, sendo vital para a saúde vascular e o sistema nervoso. O exame ajuda a identificar o quadro de carência do nutriente, que pode gerar: Fraqueza e perda de massa muscular. Problemas de visão. Falta de coordenação motora e equilíbrio. Anemia (principalmente em bebês).	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70
181	VITB12 - VITAMINA B12 O exame de Vitamina B12 (cobalamina) mede a concentração dessa vitamina essencial no sangue. Ela é vital para a formação de células sanguíneas (glóbulos vermelhos), síntese de DNA e funcionamento do sistema nervoso. A deficiência pode causar anemia e danos neurológicos.	1.100	R\$ 29,07	R\$ 31.977,00
	VITD25 - 25 - HIDROXIVITAMINA D O exame VIT25 (25-hidroxivitamina D ou 25-OH-			

PROC.	PÁG.	RUBRICA

182	D) é um teste de sangue que mede os níveis de vitamina D armazenados no corpo. Ele avalia a saúde óssea, a absorção de cálcio e o sistema imunológico, sendo essencial para diagnosticar deficiência ou risco de toxicidade.	1.100	R\$ 27,71	R\$ 30.481,00
183	VLDL - COLESTEROL VLDL O VLDL (VERY LOW-DENSITY LIPOPROTEIN, ou lipoproteína de muito baixa densidade) é uma lipoproteína fabricada pelo fígado que tem como principal função transportar triglicerídeos e colesterol para os tecidos do corpo. Conhecido como o colesterol "ruim", seu excesso no sangue aumenta o risco de doenças cardiovasculares.	05	R\$ 10,53	R\$ 52,65
184	WRDB - WAALER ROSE O WAALER-ROSE (frequentemente abreviado como WRDB) é um teste sorológico de aglutinação utilizado para detectar a presença do Fator Reumatoide (FR) no sangue. Ele serve principalmente como ferramenta auxiliar no diagnóstico da Artrite Reumatoide e outras doenças inflamatórias ou autoimunes. Abaixo, veja a estrutura detalhada e as características clínicas deste exame: Princípio do Exame O que busca: Detecta o Fator Reumatoide, que é um autoanticorpo (geralmente da classe IGM) que ataca as imunoglobulinas do próprio corpo.	12	R\$ 9,11	R\$ 109,32
185	ZINCOAL - ZINCO SERICO O exame de zinco sérico é um teste laboratorial que mede a concentração desse mineral essencial na parte líquida do sangue (soro). O zinco participa de mais de 300 reações químicas no corpo e é crucial para o sistema imunológico, cicatrização, crescimento e manutenção do paladar e olfato. Para que serve e quando é indicado? O exame é fundamental para a avaliação do estado nutricional e para diagnosticar quadros de deficiência ou excesso de zinco. É muito solicitado nas seguintes situações: Problemas de má absorção: Doença celíaca, Doença de Crohn, retocolite ou após cirurgias bariátricas. Nutrição Parenteral: Pacientes que recebem nutrientes diretamente na veia por longos períodos. Avaliação de sintomas de deficiência: Queda de cabelo, unhas fracas, imunidade baixa, paladar alterado e cicatrização lenta de feridas. Sintomas de toxicidade: Náuseas, vômitos e anemia (já que o excesso de zinco bloqueia a absorção de cobre).	80	R\$ 23,97	R\$ 1.917,60

PROC.	PÁG.	RUBRICA

VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 485.065,17
---------------------------	---------------------------

3.1.1. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA

Em conformidade com o art. 67, inciso II e §1º da Lei nº 14.133/2021, a exigência de Atestado de Capacidade Técnica (ACT) deverá estar vinculada às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo do objeto, devidamente justificadas neste Estudo Técnico Preliminar.

Para este certame, consideram-se de maior relevância técnica os exames laboratoriais de maior complexidade e especificidade diagnóstica, tais como:

- ✓ ITEM 01: 17ALFHDB - 17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA;
- ✓ ITEM 02: AAM - TIREOPEROXIDASE, ANTICORPOS ANTI-TPO;
- ✓ ITEM 07: AFPRO-AL - ALFA FETOPROTEÍNA;
- ✓ ITEM 11: ANCACPDB - ANTICORPOS ANTI-CITOPLASMA DE NEUTROFILOS C E P;
- ✓ ITEM14: ANTSM-DB - ANTI – SM;
- ✓ ITEM 19: CA199-DB - CA 19-9;
- ✓ ITEM 22: CA125-DB - CA 125.

O ACT poderá ser comprovado por experiências anteriores junto à Administração Pública ou à iniciativa privada, vedada qualquer restrição indevida à competitividade, em observância ao princípio da isonomia e da ampla participação previstos no art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 5º, I da CF.

4. Requisitantes:

4.1. Órgãos requisitantes Departamento Municipal de Saúde;

A aquisição atenderá às seguintes unidades de saúde do município:

- **Unidade Mista de Saúde de Taquaral**

Rua São José, s/n, Centro – Taquaral/SP

- **Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”**

Rua Central, nº 530, Centro – Taquaral/SP

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

5.1. A presente contratação tem como objetivo garantir a prestação regular de serviços laboratoriais comuns às unidades de saúde do Município de Taquaral/SP, vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde, assegurando diagnósticos precisos e atendimento adequado à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

5.2. A iniciativa fundamenta-se no interesse público, conforme dispõe o artigo 11 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e busca atender aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da economicidade, da isonomia e do planejamento responsável das contratações públicas.

5.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços, nos termos do artigo 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela natureza do objeto — serviços laboratoriais comuns de caráter essencial e de uso comum — e pela necessidade de manter uma ata que possibilite contratações conforme a demanda real, prevenindo desassistência e otimizando a gestão dos recursos financeiros.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

5.4. Em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências, cabe à Administração Pública assegurar acesso universal e igualitário aos serviços de saúde, em tempo oportuno e em quantidade suficiente, de modo a atender às necessidades da população e contribuir para a redução da morbimortalidade por causas evitáveis.

5.5. Além disso, conforme as diretrizes da Atenção Básica, é responsabilidade da gestão municipal garantir acesso contínuo, resolutivo e humanizado aos serviços essenciais de saúde, assegurando a oferta de exames laboratoriais adequados para a promoção, prevenção, diagnóstico e acompanhamento das condições clínicas mais prevalentes. A efetividade da Atenção Básica, como porta de entrada preferencial do SUS, depende diretamente da disponibilidade de serviços laboratoriais comuns compatíveis com as demandas locais.

5.6. A inexistência de uma ata de registro de preços compromete a oferta regular de exames laboratoriais, sobretudo em situações emergenciais ou de alta demanda, impactando negativamente o atendimento aos usuários e ferindo o princípio da dignidade da pessoa humana.

6. DA IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DA SOLUÇÃO

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

6.1. A solução proposta consiste na **contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais**, com infraestrutura tecnológica e recursos humanos compatíveis com os protocolos de atendimento adotados pelo Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP. Os serviços serão destinados ao uso contínuo nas unidades de saúde do município, incluindo a Unidade Mista de Saúde de Taquaral e a Unidade Básica de Saúde “Caetano Pitelli”, garantindo:

- a) Continuidade dos atendimentos clínicos e ambulatoriais**, assegurando suporte diagnóstico essencial para consultas médicas, urgências e emergências;
- b) Segurança dos profissionais e pacientes**, por meio da execução de exames em conformidade com normas técnicas e sanitárias da ANVISA, Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores;
- c) Eficiência na gestão dos serviços laboratoriais**, com logística adequada para coleta, transporte e análise de amostras, assegurando prazos compatíveis com a necessidade clínica;
- d) Redução de riscos operacionais e sanitários**, mediante adoção de protocolos de biossegurança e rastreabilidade dos exames;
- e) Integração com a rede municipal de saúde**, permitindo que os resultados sejam disponibilizados em sistemas informatizados, facilitando o acompanhamento clínico e a tomada de decisão médica;
- f) Cobertura ampliada**, incluindo regime de plantão em finais de semana e feriados, garantindo atendimento ininterrupto à população.

6.2. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.2.1. A contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, modalidade que assegura maior transparência, competitividade e economicidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O certame poderá ser estruturado em **lote ÚNICO de serviços laboratoriais**, permitindo a participação de diferentes empresas e ampliando a concorrência.

6.2.2. Os serviços deverão atender às exigências técnicas descritas no **Termo de Referência** e neste **Estudo Técnico Preliminar**, observando:

- Padrões de qualidade reconhecidos nacionalmente e internacionalmente;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- Credenciamento junto à ANVISA e demais órgãos reguladores;
- Cumprimento dos prazos de entrega de resultados, especialmente em exames de urgência;
- Disponibilização de relatórios gerenciais para acompanhamento da execução contratual;
- Garantia de suporte técnico e atendimento 24 horas, conforme demanda da rede municipal.

6.3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA E JURÍDICA

6.3.1. A adoção desta solução encontra respaldo no artigo 11 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. Além disso, o artigo 82 da mesma lei autoriza o uso do **Sistema de Registro de Preços**, justificando-se pela natureza essencial e contínua dos serviços laboratoriais, que devem ser disponibilizados conforme a demanda real, evitando desassistência e otimizando a gestão orçamentária.

7. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. OBJETIVO DA JUSTIFICATIVA

7.1.1. O presente documento tem por finalidade justificar, sob os aspectos técnicos e econômicos, a escolha da solução adotada para o Registro de Preços, visando à contratação de serviços laboratoriais comuns de uso contínuo e eventual nas unidades de saúde do município de Taquaral/SP.

7.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

7.2.1. A opção pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) fundamenta-se nos seguintes aspectos técnicos:

- a) Demanda recorrente e variável** dos exames laboratoriais, que exige flexibilidade na contratação conforme a necessidade real das unidades de saúde;
- b) Padronização dos serviços**, garantindo compatibilidade com protocolos clínicos e diretrizes do SUS, assegurando uniformidade nos resultados e confiabilidade diagnóstica;
- c) Agilidade na contratação**, permitindo que as unidades requisitem os exames com maior rapidez, sem necessidade de instaurar novo processo licitatório a cada demanda;
- d) Redução de riscos de desassistência**, ao manter fornecedores previamente registrados e aptos a atender prontamente, evitando atrasos em diagnósticos;
- e) Adequação ao planejamento anual de saúde**, com foco na continuidade e qualidade do atendimento, em conformidade com as diretrizes da Atenção Básica e da Política Nacional de Urgências e Emergências;
- f) Segurança sanitária e técnica**, assegurada pela exigência de cumprimento das normas da ANVISA e demais órgãos reguladores, além da adoção de protocolos de biossegurança;
- g) Integração tecnológica**, com possibilidade de disponibilização dos resultados em sistemas informatizados, garantindo maior eficiência na gestão clínica e administrativa.

7.3. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

7.3.1. Sob o ponto de vista econômico, a solução apresenta vantagens relevantes:

- a) Maior economicidade**, ao permitir contratações conforme demanda, evitando desperdícios e custos com serviços não utilizados;
- b) Otimização dos recursos públicos**, com preços previamente registrados e competitivos, obtidos por meio de ampla concorrência;
- c) Redução de custos administrativos**, ao centralizar o processo licitatório e minimizar retrabalho com

PROC.	PÁG.	RUBRICA

múltiplos contratos e processos de conferência;

d) Estímulo à competitividade, com ampla participação de empresas especializadas, aumentando a possibilidade de melhores condições comerciais;

e) Economia de escala, favorecida pela contratação em lotes, permitindo condições mais vantajosas e redução de custos unitários;

f) Prevenção de fragmentação da demanda, evitando múltiplos processos licitatórios que poderiam reduzir o interesse de fornecedores e limitar a competitividade;

g) Previsibilidade orçamentária, ao assegurar valores previamente registrados, facilitando o planejamento financeiro da gestão municipal.

7.4. CONCLUSÃO

7.4.1. Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação de serviços laboratoriais comuns mostra-se **tecnicamente adequada e economicamente vantajosa**, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

8.1. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 18, caput, estabelece que a fase preparatória do processo licitatório deve ser pautada pelo planejamento e compatibilizada com o Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento que organiza e racionaliza as demandas da Administração Pública.

8.2. Considerando que o Município de Taquaral encontra-se em fase de implementação do referido Plano de Contratações Anual, justifica-se a não inclusão deste procedimento específico no PCA vigente. Ressalta-se, contudo, que a contratação de serviços laboratoriais comuns é essencial para a manutenção da continuidade e qualidade dos atendimentos de saúde, razão pela qual sua execução se dá em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

9.1. A contratação deverá atender aos requisitos mínimos descritos no Item 03 – Requisitos da Contratação do ETP, de forma a garantir a adequação dos serviços laboratoriais comuns às necessidades institucionais do Departamento Municipal de Saúde. Os serviços deverão:

- Estar devidamente credenciados junto à ANVISA e demais órgãos reguladores, com alvarás e registros válidos;
 - Garantir infraestrutura adequada para coleta, transporte e análise de amostras, observando normas de biossegurança;
 - Disponibilizar resultados em prazo compatível com a necessidade clínica, preferencialmente em até 24 horas para exames de rotina;
 - Assegurar compatibilidade com protocolos clínicos e diretrizes do SUS, garantindo confiabilidade diagnóstica;
 - Fornecer relatórios técnicos e documentação completa, incluindo identificação do exame, data de coleta, responsável técnico e laboratório executor;
 - Disponibilizar acesso informatizado aos resultados, permitindo integração com sistemas municipais de saúde;
 - Substituir ou repetir exames sem ônus em caso de falhas técnicas, inconformidades ou resultados inválidos.
- Esses requisitos visam assegurar que os serviços contratados estejam em conformidade com os padrões técnicos e sanitários exigidos, contribuindo para a efetividade dos atendimentos e para a segurança dos profissionais e usuários do SUS.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

9.2. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

9.2.1. Na presente licitação poderá ser exigida a apresentação de **prova técnica ou demonstração de capacidade operacional**, mesmo tratando-se de serviços padronizados e amplamente disponíveis no mercado nacional, a fim de garantir a qualidade e confiabilidade dos exames ofertados.

9.3. INDICAÇÃO DE METODOLOGIAS OU EQUIPAMENTOS

9.3.1. Considerando a natureza especializada dos serviços laboratoriais, justifica-se tecnicamente a menção a metodologias específicas ou equipamentos homologados, com base nos seguintes fundamentos:

- a) Os sistemas atualmente utilizados nas unidades de saúde do município possuem requisitos técnicos que não aceitam soluções genéricas, especialmente quanto à compatibilidade de software e integração de dados;
- b) A substituição por métodos alternativos pode comprometer a segurança do paciente, a confiabilidade dos resultados e a integridade dos protocolos clínicos;
- c) A padronização dos exames vinculados a determinados equipamentos é requisito técnico do fabricante, sendo a utilização de métodos não homologados motivo de perda de garantia, falhas técnicas e interrupção de serviços essenciais;
- d) A menção a metodologias específicas visa assegurar a continuidade dos serviços de saúde, evitar retrabalho e garantir a plena funcionalidade dos sistemas laboratoriais já implantados.

9.3.2. Nos termos do art. 6º, inciso XXII, da Lei nº 14.133/2021, o objeto desta contratação é classificado como **serviços laboratoriais comuns**, por apresentarem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em edital e usuais no mercado.

Dessa forma, a contratação será realizada na **modalidade Pregão Eletrônico**, conforme art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e recepcionado pelo Decreto Municipal nº 1.649/2025.

Adicionalmente, será adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de objeto de demanda contínua e de quantitativos variáveis, garantindo economicidade, eficiência e previsibilidade nas futuras contratações.

9.4. EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

Não se aplica.

9.5. SUBCONTRATAÇÃO

Não se aplica.

9.6. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.7. LOGÍSTICA DE COLETA E TRANSPORTE DE AMOSTRAS

- ☐ A coleta dos exames será de responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde.
- ☐ A retirada e o transporte das amostras de **rotina** serão realizados pelo laboratório contratado, com frequência mínima de **duas vezes por semana**.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- ☐ Nos casos de **urgência**, o transporte ficará igualmente sob responsabilidade exclusiva do laboratório contratado, devendo ser realizado **sempre que houver necessidade, em regime de disponibilidade contínua (7 dias por semana, 24 horas por dia)**.
- ☐ O laboratório deverá garantir logística adequada para assegurar a integridade das amostras e a agilidade no atendimento às unidades de saúde.

10. LEVANTAMENTO DE MERCADO

10.1. FUNDAMENTAÇÃO

10.1.1. O presente Levantamento de Mercado foi elaborado com base nas informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) referente à contratação de serviços laboratoriais, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços e verificar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

10.2. METODOLOGIA UTILIZADA

10.2.1. A pesquisa de mercado considerou rigorosamente as especificações técnicas, os tipos de exames e os quantitativos previstos no ETP, contemplando serviços laboratoriais comuns de uso contínuo e eventual nas unidades de saúde municipais. Para a obtenção dos preços de referência, foram utilizadas as seguintes fontes:

- Consultas a bancos de preços oficiais e painéis de compras governamentais;
- Pesquisas junto a fornecedores especializados em análises clínicas;
- Levantamento de valores praticados em contratos similares de outros municípios.

10.2.2. Os valores coletados foram analisados criticamente, desconsiderando preços inexequíveis ou discrepantes, de modo a assegurar maior confiabilidade à estimativa final.

10.3. ABRANGÊNCIA DA PESQUISA

10.3.1. O levantamento de mercado abrangeu os principais exames laboratoriais demandados pelas unidades de saúde, incluindo, entre outros:

- Exames hematológicos (hemograma completo, contagem de plaquetas);
- Exames bioquímicos (glicemia, colesterol, função renal e hepática);
- Exames microbiológicos (urocultura, coprocultura);
- Exames sorológicos e imunológicos (HIV, hepatites, dengue, entre outros).

10.3.2. As pesquisas observaram a equivalência entre os serviços analisados e aqueles pretendidos pela Administração, inclusive quanto a padrões de qualidade, credenciamento junto à ANVISA e cumprimento das normas técnicas aplicáveis.

10.4. FORMAÇÃO DO PREÇO DE REFERÊNCIA

10.4.1. Com base nos preços coletados, foi apurado o valor médio de cada exame, o qual serviu de base para a composição do valor estimado da contratação. A adoção do valor médio de mercado mostrou-se adequada para representar de forma equilibrada os preços praticados, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexecutabilidade e favorecendo a competitividade do certame.

10.5. ANÁLISE DOS RESULTADOS

10.5.1. A análise dos valores apurados indica que os preços estimados estão compatíveis com os praticados no mercado para serviços laboratoriais comuns de mesma natureza e qualidade, considerando-se as variações decorrentes de metodologia, equipamentos utilizados, logística e prazos de entrega.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

10.5.2. Dessa forma, conclui-se que o levantamento de mercado realizado é suficiente e adequado para subsidiar a contratação pretendida, garantindo segurança técnica e respaldo econômico para o processo licitatório.

11. PESQUISA DE PREÇOS

11.1. FUNDAMENTAÇÃO

11.1.1. A pesquisa de preços foi realizada com base em contratações recentes de serviços laboratoriais comuns por órgãos públicos, utilizando plataformas oficiais de consulta e registros de preços homologados. O objetivo foi subsidiar a estimativa de custos e verificar a compatibilidade dos valores com aqueles praticados no mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

11.2. METODOLOGIA

11.2.1. Foram considerados os seguintes parâmetros:

- Contratações similares em municípios de porte equivalente, especialmente na área da saúde;
- Atas de registro de preços vigentes e contratos já homologados em outras administrações;
- Valores praticados em diferentes regiões para exames laboratoriais de mesma natureza;
- Consolidação dos preços coletados, com exclusão de valores inexequíveis ou discrepantes, garantindo maior precisão na definição do custo estimado.

11.3. ABRANGÊNCIA DA PESQUISA

11.3.1. A pesquisa contemplou os principais exames laboratoriais de rotina e de maior complexidade, incluindo análises hematológicas, bioquímicas, microbiológicas e sorológicas, de forma a refletir a demanda real das unidades de saúde municipais.

11.4. RESULTADO DA PESQUISA

11.4.1. Os valores apurados foram consolidados e utilizados como referência para a estimativa de custo da contratação, demonstrando compatibilidade com os preços praticados no mercado. Essa metodologia assegura maior confiabilidade, transparência e economicidade ao processo licitatório, além de favorecer a competitividade entre os fornecedores.

12. JULGAMENTO

12.1. O julgamento das propostas observará os princípios da isonomia, transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

12.2. O critério de julgamento será aquele definido no edital e no Termo de Referência, podendo ser adotado, conforme a natureza do objeto, um dos seguintes:

- Menor preço, considerando o valor global do lote único;
- Maior desconto, aplicável sobre tabela referencial oficial ou preço de mercado;
- Melhor técnica ou técnica e preço, quando a complexidade do objeto assim exigir;
- Maior retorno econômico, nas hipóteses cabíveis.

12.3. O julgamento será realizado de forma objetiva, com base nos critérios previamente estabelecidos e nas condições fixadas no edital, vedada qualquer utilização de elementos subjetivos ou não previstos no instrumento convocatório.

12.4. Em caso de empate entre as propostas, será aplicado o disposto no art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se os critérios de desempate legalmente estabelecidos.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.5. O modo de disputa adotado — aberto, fechado ou combinado — será definido de acordo com a natureza e a complexidade do objeto, buscando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa e a efetiva competitividade entre os licitantes.

12.6. A seleção do fornecedor ocorrerá por meio de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com critério de julgamento em **LOTE ÚNICO**, em conformidade com os princípios da economicidade, competitividade e vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações correlatas.

12.7. JULGAMENTO POR LOTE ÚNICO

12.7.1. Considerando que o objeto da contratação se refere a serviços laboratoriais comuns integrados e interdependentes, a opção pelo julgamento em lote único se mostra a mais adequada. Essa modalidade visa:

- a) Facilitar a gestão contratual, centralizando a execução dos serviços em um único fornecedor;
- b) Reduzir custos administrativos, evitando multiplicidade de contratos e processos de conferência;
- c) Garantir continuidade e padronização dos serviços laboratoriais, assegurando uniformidade nos resultados;
- d) Aumentar a eficiência operacional, evitando fragmentação e inconsistências entre diferentes prestadores;
- e) Assegurar maior economicidade, por meio da análise global do preço do lote, e não apenas de serviços isolados.

12.7.2. A formação do lote único foi definida com base em critérios técnicos e funcionais, considerando a necessidade de integração dos serviços laboratoriais, respeitando os princípios da isonomia, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

12.7.3. Desvantagens do julgamento por item (não adotado neste caso):

- a) Fragmentação excessiva da contratação, dificultando a gestão e o acompanhamento dos serviços;
- b) Aumento da complexidade logística, com múltiplos fornecedores e diferentes prazos de entrega;
- c) Maior risco de descontinuidade, caso algum fornecedor falhe na execução de exames específicos;
- d) Perda da economia de escala, já que o julgamento por item reduz o poder de negociação global;
- e) Dificuldade na padronização dos resultados laboratoriais, comprometendo a confiabilidade diagnóstica;
- f) Sobrecarga administrativa, com mais contratos, notas fiscais e processos de conferência;
- g) Menor atratividade para fornecedores especializados, que poderiam se desinteressar em disputar item por item, reduzindo a competitividade.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

13.1. OBJETIVO DA SOLUÇÃO

13.1.1. A presente solução tem por objetivo a formalização de Registro de Preços para a contratação de serviços laboratoriais comuns de uso contínuo e eventual, destinados ao atendimento das demandas das unidades de saúde vinculadas ao Departamento Municipal de Saúde de Taquaral/SP.

13.2. ABRANGÊNCIA DA SOLUÇÃO

13.2.1. A solução contempla:

- a)** A realização de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento em lote único, conforme previsto na legislação vigente;
- b)** A seleção de empresa habilitada, com preços registrados por um período de até 12 meses, em conformidade com o Decreto nº 11.462/2023, que estabelece normas gerais para contratações públicas, com foco em eficiência, transparência e sustentabilidade;
- c)** A execução dos serviços sob demanda, conforme necessidade real das unidades, evitando desperdícios e otimizando recursos públicos;
- d)** A padronização dos exames laboratoriais, garantindo compatibilidade com protocolos clínicos e diretrizes do SUS;
- e)** A disponibilização dos resultados em prazos definidos, com acesso informatizado e integração aos sistemas municipais de saúde;
- f)** A repetição ou substituição de exames sem ônus para a Administração, em caso de falhas técnicas ou inconformidades;
- g)** A observância ao Decreto Municipal nº 1.649, de 7 de abril de 2025, especialmente o artigo 56, que recepciona integralmente o Decreto Federal nº 11.462/2023, reforçando diretrizes nacionais para contratações públicas sustentáveis, eficientes e alinhadas às políticas de saúde.

13.3. BENEFÍCIOS ESPERADOS

13.3.1. Com a adoção desta solução, espera-se:

- a)** Maior eficiência na gestão dos serviços laboratoriais;
- b)** Redução de custos operacionais e administrativos, com centralização em lote único;
- c)** Agilidade no atendimento às demandas emergenciais e de rotina;
- d)** Melhoria na qualidade dos diagnósticos e, consequentemente, dos serviços prestados à população;
- e)** Transparência e segurança jurídica em todas as etapas do processo licitatório; **f)** Continuidade e padronização dos serviços, evitando fragmentação e inconsistências entre diferentes fornecedores.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

14. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

a. A presente contratação será realizada sem parcelamento, em razão de fundamentos técnicos, operacionais e econômicos que demonstram a adequação da adoção de lote único para os serviços laboratoriais.

14.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

14.2.1. Os exames laboratoriais demandados pelas unidades de saúde possuem caráter complementar e interdependente, sendo utilizados em conjunto para diagnósticos clínicos completos e confiáveis.

14.2.2. O parcelamento poderia comprometer a padronização dos serviços, gerando inconsistências nos métodos de análise, nos prazos de entrega e na qualidade dos resultados, o que impactaria diretamente a segurança do paciente e a tomada de decisão médica.

14.2.3. A contratação em lote único permite maior integração tecnológica e operacional, assegurando uniformidade nos protocolos laboratoriais e compatibilidade com os sistemas informatizados da rede municipal de saúde.

14.2.4. A centralização dos serviços em um único fornecedor garante maior controle sobre a execução contratual, reduzindo riscos de falhas técnicas, duplicidade de processos e descontinuidade no atendimento.

14.3. JUSTIFICATIVA OPERACIONAL

14.3.1. A gestão contratual torna-se mais eficiente, evitando a fragmentação de responsabilidades entre diferentes prestadores.

14.3.2. A logística de coleta, transporte e entrega de resultados é simplificada, assegurando prazos uniformes e maior confiabilidade.

14.3.3. A adoção de lote único reduz a complexidade administrativa, evitando múltiplos contratos, notas fiscais e processos de conferência.

14.4. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

14.4.1. A contratação em lote único favorece a economia de escala, permitindo melhores condições comerciais e redução de custos unitários.

14.4.2. Evita a fragmentação da demanda, que poderia reduzir o interesse de fornecedores especializados e limitar a competitividade.

14.4.3. Garante maior previsibilidade orçamentária, com preços previamente registrados e consolidados, facilitando o planejamento financeiro da gestão municipal.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

15.1. Com a contratação dos serviços laboratoriais, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

a) **Melhoria na qualidade do atendimento clínico**, por meio da disponibilidade de exames laboratoriais confiáveis e em conformidade com protocolos técnicos e diretrizes do SUS;

b) **Redução do tempo de resposta nos diagnósticos médicos**, evitando atrasos em consultas, procedimentos ambulatoriais e atendimentos de urgência;

c) **Padronização dos métodos laboratoriais**, promovendo maior controle, rastreabilidade e segurança nos processos de coleta, análise e entrega de resultados;

d) **Otimização dos recursos públicos**, com contratações planejadas e baseadas na demanda real, evitando desperdícios e serviços desnecessários;

e) **Fortalecimento da gestão clínica e administrativa**, com integração dos resultados laboratoriais em sistemas

PROC.	PÁG.	RUBRICA

informatizados e relatórios gerenciais;

f) Conformidade com os normativos vigentes, especialmente o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 1.649/2025, garantindo legalidade, transparência e eficiência nas contratações;

g) Promoção de práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem critérios ambientais e sociais, em alinhamento às diretrizes de compras públicas responsáveis;

h) Continuidade e segurança no atendimento à população, assegurando diagnósticos rápidos e precisos, fundamentais para a prevenção e tratamento de doenças prevalentes.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

a. Não se vislumbra necessidade de providências adicionais ou adequações estruturais para que a solução seja contratada, uma vez que o Departamento Municipal de Saúde já dispõe de infraestrutura adequada para:

a) Gestão dos serviços laboratoriais, com sistemas informatizados que permitem o acompanhamento em tempo real das solicitações, coletas e resultados dos exames;

b) Controle operacional e administrativo, com equipe técnica capacitada para supervisionar a execução contratual, validar resultados e garantir conformidade com protocolos clínicos;

c) Integração tecnológica, assegurando que os resultados laboratoriais sejam disponibilizados em plataformas digitais, compatíveis com os sistemas municipais de saúde;

d) Logística de atendimento, com rotinas definidas para coleta de amostras, transporte seguro e entrega de resultados em prazos compatíveis com a necessidade clínica;

e) Conformidade com requisitos legais e normativos, incluindo o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 1.649/2025, que orientam as contratações públicas sustentáveis, transparentes e eficientes;

f) Capacitação contínua da equipe de saúde, garantindo que médicos, enfermeiros e demais profissionais estejam aptos a interpretar e utilizar os resultados laboratoriais de forma adequada;

g) Segurança sanitária, com protocolos de biossegurança já implementados para coleta e manipulação de amostras, em conformidade com as normas da ANVISA e Ministério da Saúde.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

a. Com base na análise do Estudo Técnico Preliminar, verifica-se que a contratação para prestação de **serviços laboratoriais comuns** possui relação operacional com outras contratações realizadas ou planejadas no âmbito do Departamento Municipal de Saúde, sem que haja interdependência técnica ou jurídica que condicione sua execução.

b. Podem ser consideradas contratações correlatas aquelas destinadas ao fornecimento de:

- Medicamentos e insumos farmacêuticos utilizados em conjunto com diagnósticos laboratoriais;
- Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de análises clínicas;
- Serviços de coleta e transporte de amostras biológicas;
- Serviços de destinação final de resíduos laboratoriais e hospitalares;
- Aquisição de equipamentos permanentes de apoio laboratorial, como centrífugas, microscópios e sistemas informatizados de gestão.

c. Tais contratações são complementares e contribuem para o pleno funcionamento das unidades de saúde, entretanto, não configuram interdependência, uma vez que os serviços laboratoriais comuns objetos deste ETP são de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado, e sua contratação pode ocorrer de forma independente.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

d. Não foram identificadas contratações interdependentes, entendidas como aquelas cuja execução dependa, de maneira direta e indispensável, da formalização simultânea de outro contrato específico.

e. Dessa forma, conclui-se que a presente contratação pode ser realizada de forma autônoma, observando-se o planejamento anual de contratações, a adequada segregação de objetos e o princípio do parcelamento, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

18. CONCLUSÃO

a. Diante do exposto, conclui-se que o levantamento de mercado, elaborado com base no ETP e no Termo de Referência, é suficiente, consistente e tecnicamente adequado para fundamentar a estimativa de preços da contratação pretendida.

b. Os valores apurados refletem os preços médios praticados no mercado para **serviços laboratoriais equivalentes**, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e vantajosidade, bem como às disposições da Lei nº 14.133/2021.

19. ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

19.1. Conforme consta no ITEM 3, o preço estimado global desta aquisição/contratação é de R\$ 485.065,17 (**quatrocentos e oitenta e cinco mil, sessenta e cinco reais e dezessete centavos**), conforme levantamento realizado na plataforma Banco de Preços, com base em compras efetivadas por outros órgãos públicos e valores praticados no mercado.

20. IMPACTOS AMBIENTAIS

a. A presente contratação não apresenta impactos ambientais relevantes, considerando que se trata da prestação de **serviços laboratoriais comuns** destinados ao uso institucional, com finalidade diagnóstica no âmbito da saúde pública. Os exames serão realizados em conformidade com protocolos clínicos e sanitários vigentes, observando normas de biossegurança e regulamentações da ANVISA.

b. RECOMENDAÇÕES DE SUSTENTABILIDADE

i. Recomenda-se, contudo, que sejam observadas boas práticas de sustentabilidade durante todas as etapas da contratação e execução, tais como:

- Preferência por fornecedores que adotem processos laboratoriais ambientalmente responsáveis, com certificações reconhecidas;
- Incentivo ao uso de insumos e reagentes com menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;
- Destinação adequada dos resíduos laboratoriais e biológicos, conforme normas da **Resolução CONAMA nº 358/2005** e demais legislações ambientais aplicáveis;
- Otimização da logística de coleta e transporte de amostras, visando redução de emissões e consumo de combustíveis fósseis;
- Monitoramento do consumo de insumos e descarte de resíduos, com vistas à redução de desperdícios e à promoção de práticas sustentáveis no âmbito da saúde pública.

20.3. CONFORMIDADE NORMATIVA

20.3.1. Essas medidas estão em consonância com o **Decreto Federal nº 11.462/2023**, recepcionado pelo **Decreto Municipal nº 1.649/2025**, que orienta a adoção de critérios de sustentabilidade nas contratações públicas, reforçando o

PROC.	PÁG.	RUBRICA

compromisso da Administração com a eficiência, a responsabilidade socioambiental e a legalidade.

21. FISCALIZAÇÃO

a. Observado o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, o acompanhamento e a fiscalização do objeto se darão pelos servidores lotados no(s) seguinte(s) departamento(s):

b. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Gestor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Carlos Alexandre Guimarães	Enfermeiro	9221

Fiscal:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Ivone Dantas Gaspar	Chefe Depto. Saúde	9670
Rosimeri dos Santos Novais Lima	Braçal	9425

22. MAPEAMENTO DE RISCOS

22.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos fatores que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual dos serviços laboratoriais. Para cada risco, são definidos a probabilidade de ocorrência, os possíveis danos potenciais, as ações preventivas e contingenciais, bem como os responsáveis pela mitigação.

22.2. A tabela abaixo apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Mapa de Risco – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS						
Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
Planejamento	Especificação técnica inadequada dos exames	Alta	Alto	Consulta a profissionais da saúde e revisão técnica dos protocolos laboratoriais	Readequação do edital ou termo de referência	Equipe técnica
Planejamento	Falta de pesquisa de preços atualizada	Média	Alto	Utilização de bancos oficiais (Painel de Preços, Compras Net etc.)	Reavaliação da proposta e possível cancelamento	Setor de compras
Planejamento	Seleção de fornecedor sem capacidade técnica	Média	Alto	Verificação de habilitação, credenciamento na ANVISA e certificações exigidas	Substituição do fornecedor e nova contratação	Comissão de Licitação

PROC.	PÁG.	RUBRICA

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável
Gestão Contratual	Atraso na entrega dos resultados laboratoriais	Alta	Médio	Cláusulas contratuais com prazos definidos e penalidades	Aplicação de multa e reprogramação de entrega	Gestor do contrato
Gestão Contratual	Resultados inconclusivos ou fora das especificações	Média	Alto	Fiscalização rigorosa e validação técnica dos exames	Repetição dos exames sem ônus e acionamento de garantias	Setor de auditoria clínica
Gestão Contratual	Falhas na logística de coleta e transporte de amostras	Média	Médio	Treinamento da equipe e contratação de transporte especializado	Realocação emergencial e correção de falhas	Coordenação logística
Gestão Contratual	Problemas com descarte de resíduos biológicos	Média	Alto	Cumprimento da Resolução CONAMA nº 358/2005 e protocolos de biossegurança	Contratação emergencial de empresa especializada em resíduos	Setor de vigilância sanitária
Gestão Contratual	Variação cambial (em caso de insumos importados)	Baixa	Alto	Contratos com cláusulas de reajuste e previsão de substituição por similares nacionais	Renegociação contratual ou substituição por insumos nacionais	Setor financeiro

23. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a. A equipe de planejamento declara ser plenamente viável a solução ora apresentada, considerando os elementos técnicos, operacionais e legais expostos neste Estudo Técnico Preliminar, que demonstram a adequação da contratação de serviços laboratoriais comuns às necessidades do Departamento Municipal de Saúde.

24. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

a. A equipe de planejamento declara viável a contratação do objeto com base neste ETP, em conformidade com as disposições legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, o Decreto Federal nº 11.462/2023 e o Decreto Municipal nº 1.649/2025. A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, garantindo segurança jurídica e técnica ao processo licitatório.

25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

a. O presente Estudo Técnico Preliminar encontra respaldo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos seguintes dispositivos:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

- **Art. 18:** define a fase preparatória e a necessidade de estudo técnico preliminar e termo de referência;
- **Art. 28, II:** prevê a utilização da modalidade Pregão Eletrônico para serviços laboratoriais comuns;
- **Art. 67, II e §1º:** disciplina a exigência de atestados de capacidade técnica vinculados às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo;
- **Art. 82:** regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP).

Além disso, deverão ser observadas as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente as emitidas pela **ANVISA** e demais órgãos reguladores competentes, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços laboratoriais.

26. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

a. Integram o presente Estudo Técnico Preliminar, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes documentos:

- Descritivos dos serviços constantes da requisição;
- Tabela de Mapeamento dos Riscos;
- Levantamento de mercado e pesquisa de preços;
- Termo de Referência consolidado.

Carlos Alexandre Guimarães
Gestor Depto de Saúde

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (ua) Representante Legal, Sr. (a), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório nº 67/2026, Edital nº 49/2026, Pregão nº 16/2026**, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

Observação: assinalar com um “X” a condição da empresa.

1. () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

Caso assinalada a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Importante:

- 1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste Edital, bem como, às demais sanções penais cabíveis.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

DECLARAÇÃO UNIFICADA PARA HABILITAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu (ua) Representante Legal, Sr. (a), portador (a) do RG nº _____ e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, **DECLARA** para os fins do **Processo Licitatório nº 67/2026, Edital nº 49/2026, Pregão nº 16/2026**, sob as penas da lei, que:

- Não se encontra com o direito de licitar suspenso perante o Município de Taquaral, bem como não se encontra declarado inidôneo por órgão ou entidade em qualquer das esferas do Governo;
- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Os proprietários, sócios e/ou dirigentes da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade até o terceiro grau, com servidores efetivos investidos de cargos de direção, chefia e assessoramento, ou exerçam função gratificada e ainda que façam parte do departamento de compras, licitações e contratos, seja pregoeiro e ou membro da equipe de apoio, e da comissão permanente de licitações do município de Taquaral ou que exerçam função de fiscalização e gestão de contratos oriundo do presente processo licitatório, agentes políticos, prefeito, vice-prefeito e ocupantes de cargos em comissão da Prefeitura Municipal de Taquaral, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração.
- Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- Cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas **OU** é isenta das exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, por: (I) possuir número de empregados inferior ao mínimo legal estabelecido para a aplicação da reserva de cargos; ou (II) se enquadrar em outra situação legalmente reconhecida que a isenta da obrigação de reservar cargos;
- Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

**ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA**

Ao Pregoeiro,
Município de Taquaral/SP.

**PROPOSTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026
EDITAL Nº 49/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE: RAZÃO SOCIAL, NÚMERO DE INSCRIÇÃO - CNPJ/MF, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL), NÚMERO DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E RESPECTIVO BANCO.

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL: DADOS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O INSTRUMENTO CONTRATUAL, COMPREENDENDO: NOME, RG, CPF, ESTADO CIVIL, PROFISSÃO, ENDEREÇO COMPLETO TELEFONE E ENDEREÇO ELETRÔNICO (E-MAIL).

A empresa acima qualificada, por intermédio de seu (ua) Representante Legal igualmente qualificado (a), **APRESENTA FORMALMENTE PROPOSTA** para **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, ASSEGURANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS E RECURSOS TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARAL/SP. O SERVIÇO DEVERÁ CONTEMPLAR COBERTURA CONTINUA, INCLUINDO PLANTÕES EM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS, GARANTINDO A QUALIDADE E A CONTINUIDADE DO ENTENDIMENTO À POPULAÇÃO**, do (s) ITEM (NS) E/OU GRUPO (S) abaixo discriminados, conforme TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO - ANEXO I, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	TIPOS DE EXAMES LABORATORIAIS	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
...	...	...	R\$...	R\$...
...	...	...	R\$...	R\$...
...	...	...	R\$...	R\$...

DECLARAÇÕES:

1. Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital e seus anexos;
2. Que a proposta de preços terá validade de 60 (sessenta) dias corridos contados da data de sua apresentação;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

3. Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega;
4. Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;
5. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO (A) REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

PROC.	PÁG.	RUBRICA

**ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2026
EDITAL Nº 49/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE TAQUARAL, ESTADO DE SÃO
PAULO, E A PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
XXX.**

O **MUNICÍPIO DE TAQUARAL**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua do Cafezal, nº 530, Centro, na cidade de Taquaral, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 01.610.390/0001-84, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. Ari Fernando Jacinto, Matrícula Funcional nº XXX, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Federal nº 11.462/2023, este recepcionado pelo Decreto Municipal nº 1.649/2025, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa XXX, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº XXX, com sede à XXX, nº XXX, Bairro XXX, na cidade de XXX, Estado XXX, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) XXX, função XXX, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de XXX, especificado no edital e seus anexos, que são partes integrantes desta ATA, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são aquelas descritas no “**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**”, anexo a esta ATA.

2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, ficando certo de que o CONTRATANTE, nenhum outro ônus caberá, além do pagamento estipulado acima.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

2.4. Eventual listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços constará como anexo a esta ATA.

2.5. O CONTRATANTE poderá promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, condição indispensável para a solicitação de aquisição e/ou publicação periódica no Diário Oficial do Município.

CLAÚSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) **MUNICÍPIO DE TAQUARAL**.

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ATA decorrente deste certame, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

CLÁUSULA QUINTA – VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E

PROC.	PÁG.	RUBRICA

CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da ATA será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ATA, será renovado o quantitativo originalmente registrado, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

5.1.2. O contrato decorrente da ATA terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os FORNECEDORES registrados na ATA será formalizada pelo CONTRATANTE por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ATA.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ATA:

5.4.1. Serão registrados na ATA os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o FORNECEDOR oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no instrumento convocatório e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ATA, na forma de anexo, o registro do FORNECEDOR que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos FORNECEDORES registrados na ATA.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os FORNECEDORES que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos FORNECEDORES que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos FORNECEDORES remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o FORNECEDOR vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do FORNECEDOR ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 11.

5.8. O preço registrado com indicação dos FORNECEDORES será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ATA.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o FORNECEDOR mais bem classificado será convocado para assinar a ATA, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do FORNECEDOR convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pelo CONTRATANTE.

5.10. A ATA será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ATA no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado ao CONTRATANTE convocar os FORNECEDORES remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos FORNECEDORES que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, o CONTRATANTE, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento

PROC.	PÁG.	RUBRICA

convocatório, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais FORNECEDORES remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos FORNECEDORES remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo FORNECEDOR, de acordo com a ATA e seus anexos;

6.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

6.1.3. Notificar o FORNECEDOR, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

6.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA e o cumprimento das obrigações pelo FORNECEDOR;

6.1.5. Comunicar o FORNECEDOR para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133/2021;

6.1.6. Efetuar o pagamento ao FORNECEDOR do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência, bem como, se for o caso, procedendo com a retenção dos tributos cabíveis, mormente sobre o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza – IR, com base nas Instruções Normativas da Receita Federal vigentes;

6.1.7. Rejeitar em todo ou em parte, qualquer material/serviço de má qualidade e em desconformidade com as especificidades do edital e seus anexos;

6.1.8. Aplicar ao FORNECEDOR as sanções previstas na lei e nesta ATA;

6.1.9. Não praticar atos de ingerência na administração do FORNECEDOR, tais como: indicar pessoas expressamente nominadas para executar direta ou indiretamente o objeto; fixar salário inferior ao definido em lei ou em ato normativo a ser pago pelo FORNECEDOR; estabelecer vínculo de subordinação com funcionário do FORNECEDOR; definir forma de pagamento mediante exclusivo reembolso dos salários pagos; demandar a funcionário do FORNECEDOR a execução de tarefas fora do escopo do objeto da contratação; e prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do FORNECEDOR;

6.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo FORNECEDOR.

6.2. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo FORNECEDOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do FORNECEDOR, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1. O FORNECEDOR deve cumprir todas as obrigações constantes desta ATA e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

7.1.1. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ATA ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

7.1.2. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ATA, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

7.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução da ATA pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

PROC.	PÁG.	RUBRICA

7.1.4. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório durante toda a vigência da ATA, ficando facultado ao CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir a apresentação de parte ou totalidade dos documentos apresentados quando daquelas fases;

7.1.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto da ATA;

7.1.6. Comunicar ao fiscal do ATA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

7.1.7. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

7.1.8. Cumprir, durante todo o período de execução da ATA, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

7.1.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ATA;

7.1.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da ATA, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021;

7.1.11. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

7.1.12. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.13. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.14. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas desta ATA, com habilitação e conhecimento adequados;

7.1.15. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;

7.1.16. Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;

7.1.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

7.1.18. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;

7.1.19. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

7.1.20. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

7.1.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;

7.1.22. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481/2008;

7.1.23. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

7.1.24. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709/2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

7.1.25. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, se for o caso;

7.1.26. Cumprir todas as demais especificidades do edital e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis

PROC.	PÁG.	RUBRICA

de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ATA tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021;

8.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

8.1.3.2. Os preços inicialmente registrados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano, contado a partir da data-base vinculada ao orçamento estimado.

8.1.3.3. Dentro do prazo de vigência da ATA e mediante solicitação do FORNECEDOR, os preços registrados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.1.3.4. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.1.3.5. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao FORNECEDOR a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

8.1.3.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.1.3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.1.3.8. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8.1.3.9. O reajuste e a repactuação serão realizados por apostilamento.

CLÁUSULA NONA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

9.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os FORNECEDORES do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os FORNECEDORES que tiveram seu registro cancelado.

9.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ATA, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ATA para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.2.1. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ATA, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

9.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os FORNECEDORES do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

9.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ATA, nos termos do item 11.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

9.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 9.2 e no item 9.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ATA sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas ATAS poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

10.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

10.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/2023.

10.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

10.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao FORNECEDOR beneficiário da ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

10.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 10.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do FORNECEDOR será cancelado pelo gerenciador, quando o FORNECEDOR:

11.1.1. Descumprir as condições da ATA, sem motivo justificado;

11.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE, sem justificativa razoável;

11.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou

11.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da ATA, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ATA enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 11.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.3. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, o órgão gerenciador poderá convocar os FORNECEDORES que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

11.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ATA, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.4.1. Por razão de interesse público;

11.4.2. A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da ATA ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

12.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ATA.

12.2. Ainda, comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o FORNECEDOR que:

- der causa à inexecução parcial da ATA;
- der causa à inexecução parcial da ATA que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da ATA;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da ATA sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ATA;
- praticar ato fraudulento na execução da ATA;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

12.3. Serão aplicadas ao FORNECEDOR que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o FORNECEDOR der causa à inexecução parcial da ATA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” dos subitens acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” dos subitens acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

ii. Multa:

1. Moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 5% (cinco por cento).

1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a CONTRATANTE a promover o cancelamento da ATA por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

2. Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total da ATA, no caso de inexecução total do objeto.

12.4. A aplicação das sanções previstas nesta ATA não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

12.5. Todas as sanções previstas nesta ATA poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE ao FORNECEDOR, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao FORNECEDOR, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.7. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a natureza e a gravidade da infração cometida;
- as peculiaridades do caso concreto;
- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
- a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846/2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.9. A personalidade jurídica do FORNECEDOR poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus

PROC.	PÁG.	RUBRICA

administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o FORNECEDOR, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.10. O FORNECEDOR deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

12.12. Os débitos do FORNECEDOR para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o FORNECEDOR possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26/2022.

12.13. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ATA (art. 7º, XIV, do Decreto nº 11.462/2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, IX, do Decreto nº 11.462/2023).

12.14. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 11.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – CONDIÇÕES GERAIS

13.1. AS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DO OBJETO, TAIS COMO OS PRAZOS PARA ENTREGA, RECEBIMENTO E PAGAMENTO, DEMAIS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO FORNECEDOR, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA E DEMAIS CONDIÇÕES DO AJUSTE, ENCONTRAM-SE DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

13.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

13.3. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), e alterações, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

13.4. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

13.5. Fica eleito o Foro de Pitangueiras, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ATA que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

Representante legal do CONTRATANTE

PROC.	PÁG.	RUBRICA

Representante legal do FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

Testemunha 1

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Ass.: _____

Testemunha 2

Nome:

Endereço:

RG:

CPF:

Ass.: _____

PROC.	PÁG.	RUBRICA

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

PROC.	PÁG.	RUBRICA

CADASTRO RESERVA

1. SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAS OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO:

OU

1. NÃO HOUE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES QUE ACEITARAM COTAS OS ITENS COM PREÇOS IGUAIS AO ADJUDICATÁRIO.

2. SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, SEGUE RELAÇÃO DE FORNECEDORES QUE MANTIVERAM SUA PROPOSTA ORIGINAL:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL

FORNECEDOR: XXXXXX

ARP Nº XX/2026

OBJETO: XXX

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

Pelo contratado:

PROC.	PÁG.	RUBRICA

Razão Social:

CNPJ:

Nome/Representante:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **FISCAL DO CONTRATO**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PROC.	PÁG.	RUBRICA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARAL

CNPJ Nº: 01.610.390/0001-84

FORNECEDOR:

CNPJ Nº:

ATA Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

LOCAL e DATA: Taquaral/SP, XX de XXX de 2026

RESPONSÁVEL:

Nome: Ari Fernando Jacinto

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

Assinatura: _____